



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 222 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	07
Secretaria de Estado de Saúde	18
Secretaria de Estado de Educação	40
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	47
Sec. de Estado de Justiça	54
Defensoria Pública	57
Secretaria de Estado de Finanças	58
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	72
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	74
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	76
Departamento de Estradas de Rodagem	77
Assembleia Legislativa	80
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	82
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	86

GOVERNADORIA

LEI N. 3.937, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Modifica a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia passando a denominar-se Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a natureza jurídica da Empresa Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, regularizada pela Lei nº 3.138, de 5 de julho de 2013, para Autarquia sob a denominação de Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, integrante da Administração Indireta do Estado, conforme dispõe o artigo 161, § 3º, da Constituição Estadual de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, DIRETOR GERAL, lotado(a) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, a fim de participar do 55º Encontro da Associação Nacional dos Detran's - END, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA, AJUDANTE DE ORDENS, lotado(a) na Casa Militar, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016, a fim de assessorar na função de ajudância de ordens o Exmo. Sr. Vice-governador do Estado de Rondônia - Daniel Pereira, em cumprimento de agenda oficial, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA EDNA MACIEL, PROFESSOR CLASSE C, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2016, a fim de participar da reunião técnica na secretaria de educação básica do Ministério da Educação, tendo como público alvo os coordenadores gerais das universidades, coordenadores Estaduais e representantes da undime, tendo como objetivo dar continuidade ao diálogo do PNAIC, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de TELMA FERREIRA DA SILVA, ANALISTA DE TRÂNSITO - PEDAGOGA, lotado(a) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de novembro de 2016 a 9 de novembro de 2016, a fim de participar do I encontro nacional dos educadores de trânsito, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WAGNER GARCIA DE FREITAS, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 de novembro de 2016 a 8 de novembro de 2016, a fim de participar da reunião de encerramento do contrato de aquisição de ativos imobiliários das empresas em extinção COHAB-CDHUR e RONDONPOUP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 de novembro de 2016 a 8 de novembro de 2016, a fim de prestar esclarecimentos, bem como representação do Estado de Rondônia em audiência, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RODNEI ANTONIO PAES, SUPERINTENDENTE, lotado(a) na Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 de novembro de 2016 a 9 de novembro de 2016, a fim de participar de reuniões de articulação com o Ministério da Cultura, Ministério Esporte, Secretaria Nacional de Juventude e Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EDILENE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, TÉCNICA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 de novembro de 2016 a 9 de novembro de 2016, a fim de participar do III Encontro da Rede Escola Digital e do CONSEDTE, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCOS JOSÉ ROCHADOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 7 de novembro de 2016 a 9 de novembro de 2016, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARCO ANTONIO VERÇOZA DE CASTRO, MÉDICO, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 7 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participação do curso de capacitação para profissionais médicos em diagnóstico e tratamento da Leishmaniose-LTA, com o objetivo de formar médicos para atuar como referência Estadual para o programa de controle da leishmaniose, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3209 - Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ROBSON RODRIGUES BUCARTH, TEC. LABORATÓRIO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 7 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participar do treinamento básico para operadores dos instrumentos BD FACSCALIBUR para testes de CD4/CD8 do departamento DST/AIDS do Ministério da Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de novembro de 2016 a 9 de novembro de 2016, a fim de Participar de Reunião do Programa de Intercâmbio de Diretores Brasileiros aos Estados Unidos, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016, a fim de tratar de emendas parlamentares para o ano de 2017, tratar dos processos pendentes junto ao Ministério da Saúde e outros assuntos inerentes a esta pasta, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS, COORD. DO ENSINO FUNDAMENTAL e THALLES GOMES AFONSECA, PCC, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 8 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016, a fim de participar do seminário internacional desafios curriculares do ensino médio, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de DANIELE RAIANE RIBEIRO DASILVA, CONTADORA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016, a fim de participar da 2ª Reunião do Grupo Técnico GTRL, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANDREA BARBIERI DE BARROS, MÉDICA INFECTOLOGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 8 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2016, a fim de participar do Congresso de Infecção Epidemiológico e Hospitalar, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de GENIVALDO LAVOR, 3º SGT BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 8 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2016, a fim de participar do campeonato de basquete, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RAQUEL ADRIANA MAZZUCHELLI, ASSESSORA ESPECIAL, lotado(a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos, à cidade de MANAUS/AM, no período de 9 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participar da reunião do Conselho da Associação da ABEP e 44ª SECOP, Seminário Nacional de Tic, para gestão pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDILENE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, TÉCNICA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, a fim de participar do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA JOUZELLE MATINS DE SANTANA, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de novembro de 2016 a 19 de novembro de 2016, a fim de participar da Reunião nacional integrada da vigilância epidemiológica e laboratorial das meningite bacterianas, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3209 - Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de HÉRIKA LIMA FONTENELE, SECRETÁRIA DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 16 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2016, a fim de participar da reunião ordinária descentralizada do FONSEAS, com ônus para a Fonte 3223 Fundo Nacional de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de TERESINA/PI, no período de 16 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2016, a fim de participar como instrutor da oficina de análise do Sistema de Informação - SINAN NET em hanseníase, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ROBERTO TESURO NAKAOKA, MÉDICO VETERINÁRIO, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de MANAUS/AM, no período de 20 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, a fim de participar da apresentação do instrutivo cadastrais, apresentação de inseticidas, técnicas e ficha de campo, apresentação das técnicas de capturas entomológicas, no novo sistema de informações vetores - malária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FELIPE JOSE PESSOA CUNHA, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2016, a fim de participar do treinamento dos cursos ITIL E COBIT, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS, ECONOMISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2016, a fim de participar da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento - CTGF, com o tema: Governança Regional na Rede de Atenção à Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, DIRETOR GERAL, lotado(a) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2016, a fim de participar do 55º encontro da Associação Nacional dos Detran's - END, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES, DIRETOR ADM. E FINANCEIRO, lotado(a) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de ARACAJU/SE, no período de 22 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, a fim de participar da XXXIV reunião ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito - COMFITRAN, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LAILA RODRIGUES ROCHA, CONTADORA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 22 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, a fim de participar da 25ª reunião do GT contabilidade do GEFIN e da 50ª reunião ordinária do GEFIN, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCA BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DO CEE e VALTER RINCOLATO, CONSELHEIRO VICE PRESIDENTE, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 22 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, a fim de participar da XLVII Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA, GERENTE DE INFORMÁTICA, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de NATAL/RN, no período de 22 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2016, a fim de participarem do III Encontro Nacional de Juntas Comerciais, no qual tem por objetivo a troca de experiências entre as juntas comerciais em busca da simplificação e desburocratização do registro público de empresas no País, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de JOSÉ CARLOS CURVELO JUNIOR, SERVIDOR e MARCOS BRITO PITA DO CARMO, SERVIDOR, ambos(as) lotados(as) no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, à cidade de SÃO JOSÉ/SC, no período de 6 de julho de 2015 a 10 de julho de 2015, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Topografias de Obras, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RACHEL BARBOSA DA SILVA**, GERENTE DE DEFESAE INSP. SANITÁRIA VEGETAL, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de LIMA/PER, no período de 4 de dezembro de 2016 a 10 de dezembro de 2016, a fim de integrar o grupo técnico que, sob a coordenação do departamento de sanidade vegetal do MAPA e visitar as áreas de cultivo de cacau no Peru, infestados pela praga Monilíase do cacaueiro, e realizar contato com profissionais de experiências no seu manejo, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 5.689/2016, constante a folha 69, do processo n. 01-1601.08890-0000/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 10 de junho de 2016, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora SANDRA MARIA GREGOLIN, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300100298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3549/ASTEC/SEGE/2016, constante às fls. 19 e 20, do processo n. 01-1712.00902-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2016, a servidora ANDREA BENTES DE FREITAS REZENDE, do cargo de Médico, Matrícula n. 300057666, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, parágrafo único, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3826/2016/ASTEC/PGE/SEGE/2016, constante às fls. 49 a 52, do processo n. 01-2201.20967-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 30 de março de 1992, a servidora ELISABETH NUNES MONIS, do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula n. 36.997-7, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4206/ASTEC/PGE/SEGE/2016, constante às fls. 18 e 19, do processo n. 01-1601.13537-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de agosto de 1994, a servidora MERCIA DA CRUZ MORAES, do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula n. 64.541-9, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4111/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 21 e 22, do processo n. 01-2101.02691-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de agosto de 2016, o servidor LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093083, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando requerimento constante a folha 29, do processo n. 01-2201.03152-0000/2014,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 19 de março de 2015, publicado no DOE. n. 2695, de 11 de maio de 2015, que exonerou por vacância, o servidor RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087718, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar, a pedido, a contar de 2 de dezembro de 2013,

Leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 29 de novembro de 2013,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN. 072 /CPG/SEPOG
Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO**AJUSTE NEGATIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			25.000,00
11.022.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	25.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			65.000,00
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449039	3215	65.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			470.000,00
19.025.20.122.2024.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	470.000,00
	TOTAL			R\$ 560.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			25.000,00
11.022.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	3240	15.000,00
		339014	3240	10.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			R\$ 65.000,00
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449093	3215	65.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 470.000,00
19.025.20.122.2024.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319094	0100	470.000,00
	TOTAL			R\$ 560.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

PORTARIA Nº 280 /GAB/SEPOG-2016
Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a Transferência de férias dos servidores da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 021/GOB/SEPOG de 10.11.2016; OF. Nº 5765/GAB/DER/RO de 23.11.2016 e Memorando nº 037/CCR/SEPOG de 16.11.2016. Em virtude da necessidade de serviço dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionado:

TERESA CRISTINA SIMONI, Administradora, matrícula 300006971, referente ao exercício de 2016, que estava programado o gozo para 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando o gozo para ser usufruído no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

ALEX TEIXEIRA ANDRADE, Assessor Especial I, matrícula 300130659, referente ao exercício de 2016, que estava programado o gozo para 01/11/2016 a 30/11/2016, ficando o gozo de 8(dias) restante de 23/11/2016 a 30/11/2016, para ser usufruído no período de 01/08/2017 a 08/08/2017.

ARIÉLIA VIEIRA DOS SANTOS, Gerente de Captação de Recursos SEPOG, matrícula 300111660, referente ao exercício de 2016, que estava programado o gozo para 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 09/12/2016 a 23/12/2016 e o restante para 01/08/2017 a 15/08/2017.

IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador de Captação de Recursos/SEPOG, Matrícula 300010545, referente ao exercício de 2016, que estava programado o gozo para 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 09/01/2017 a 07/02/2017.

ALINE BRANDALISE, Assessora Especial II, Matrícula nº. 300121770, referente ao exercício de 2015, previsto o gozo para o mês de dezembro/2016, ficando remarcada para os períodos de 02/01/2017 a 21/01/2017 e 04/04/2017 a 13/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

PORTARIA N. 12.233/NCNR/SEGEPI/SEPOG
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015 e considerando o Processo n. 01-1301.00510-0000/2015,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, LC n. 529/2009 e LC n.808 de 23.12.2014 a servidora:

NOME: LUDYMILA MARTINS CHAGAS RIBEIRO
MATRÍCULA: 300008581
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
LOTAÇÃO: SEPOG
PERÍODO: 10.11.2013 a 09.11.2015
DA: CLASSE ESPECIAL/A para CLASSE ESPECIAL/B
EFEITO FINANCEIRO: 10.11.2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 12.234/NCNR/SEGEPI/SEPOG
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015 e considerando o Processo n. 01-1801.00824-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, LC n. 529/2009 e LC n.808 de 23.12.2014, conforme o anexo:

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA N. 12.234 de 28 de Novembro de 2016

Lotação	Nome	Matrícula	Período	Cargo	Para Cl/Ref
SEDAM	ADEMAR CARDOSO SILVA	300008027	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/C
SEDAM	ANTONIO DE MELO LISBOA	300008050	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrimensor	ESP/C
SEDAM	ANTONIO SOUZA MARQUES NETO	300020206	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	3ª/C
SEDAM	ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	300016039	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/A
SEDAM	CARLOS ROBERTO LIMA	300026770	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	3ª/A
SEDAM	CELI ARRUDA LISBOA	300010751	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	ESP/C
SEDAM	CELMA VIANA DE AQUINO	300007498	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/D
SEDAM	CINIBALDO MAZIM GORINI	300020224	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/B
SEDAM	EDILSON DANTAS DOS SANTOS	300002104	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	ESP/D
SEDAM	ELI WINTÉ SHOCKNESS	300001559	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	ESP/D
SEDAM	EUGENIO PACELLI MARTINS	300046887	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	ESP/C
SEDAM	FERNANDO ANDRIOLO	300010989	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/C
SEDAM	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS	300003022	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/D
SEDAM	FRANCISCO FERREIRA SILVA	300020189	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	3ª/D
SEDAM	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	300020259	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	3ª/D
SEDAM	JOSE FRAGOSO DE FREITAS FILHO	300007910	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/C
SEDAM	JOSE NEUTON ALVES DE OLIVEIRA	300005842	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	ESP/C
SEDAM	JOSE TRAJANO DOS SANTOS	300029760	10.11.2013 a 09/11/2015	Geólogo	3ª/A
SEDAM	JOSE TRINDADE LOBATO	300010783	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	ESP/B
SEDAM	MIGUEL PENHA	300001892	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/D
SEDAM	NEWTON HIDEO NAKAYAMA	300016138	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Civil	ESP/A
SEDAM	OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA	300020159	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	3ª/D
SEDAM	RENATO BERWANGER DA SILVA	300020024	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	3ª/D
SEDAM	ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO	300002836	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/D
SEDAM	SEBASTIANA SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	300002886	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Florestal	ESP/D
SEDAM	SERGIO RICARDO CELLONI	300003770	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	ESP/C
SEDAM	VALDIR HARMATIUK	300021128	10.11.2013 a 09/11/2015	Engenheiro Agrônomo	3ª/D

PORTARIAN. 11.906/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1801.0001-0000/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 1163/NCSR/SEARH/SEPOG de 27/02/2015, publicado no DOE n. 2843 de 15/12/2015:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Função	Período	Cl/ref	
300007910	José Fragoso Freitas Filho	Engª Agrônomo	10.11.2011 a 09.11.2013		ESP/A

Leia-se:

Matrícula	Nome	Função	Período	Cl/ref	
300007910	José Fragoso Freitas Filho	Engª Agrônomo	10.11.2011 a 09.11.2013		ESP/B

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 561/IPERON/GOV-RO, DE 22/11/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-2201.14521-0000/2014.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **NAZINHA DOS SANTOS**, ocupante do

cargo de **Auxiliar em Serviços de Saúde**, nível **3**, classe **C**, referência **15**, matrícula nº **300002274**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **26/11/2014**.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 851/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Conforme o teor do Processo 01-1320.00450-0000/2016.

RESOLVE

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, da servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA**, matrícula 300034161, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 10/12/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 859/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Convalidar Prorrogação de Substituição de servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 832/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09/11/2016;

Considerando o teor do Memorando 138/PGE/IPERON de 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a prorrogação da substituição do servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 300125947, ocupante do cargo de Procurador de Estado Classe I, na Procuradoria Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, em substituição ao servidor **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, matrícula 300121477, ocupante do cargo de Procurador Geral do IPERON, por motivo de férias do titular, no período 21/11 a 20/12/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 860/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Convalidar Prorrogação de concessão de horas extras.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 692/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28/09/2016, publicada no DOE nº 187 de 05/10/16;

Considerando o teor do Memorando nº 193/DAF/IPERON de 14/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a prorrogação da concessão de 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o Art. 92 da Lei Complementar nº 68/1992, à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, objetivando dar continuidade na formalização e instrução de procedimentos de processos licitatórios de alienação de imóveis registrados no Fundo Previdenciário Financeiro.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	QTD.
Maria Helena Damasceno de Andrade Chagas	300034019	01 a 22/11/2016	28 horas

Art. 2º Fica designada a Diretora Administrativa e Financeira, servidora Neuracy da Silva Freitas Rios ou seu substituto legal, como Supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 3º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pela Supervisora dos trabalhos, descrevendo a atuação da servidora e promovendo análise do relatório e manifestação quanto a qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 4º A inclusão das horas extras em Folha de Pagamento ficará condicionada à apresentação de relatórios, análise e aprovação da Presidência do IPERON.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 861/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 495/GARH/DAF/GAB/IPERON de 14/07/2016, remarcação de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ANALICE REIS SPAGNOL**, matrícula nº 300036425, ocupante do cargo de Agente administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 862/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 300031372, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 864/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 282/GARH/DAF/GAB/IPERON de 03/05/2016, remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ANGELINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA GUIMARÃES**, matrícula nº 300034170, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 865/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **BILOSKA JULIANA SIQUEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 300122994, ocupante do cargo de Representante Regional, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 866/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da portaria 299/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11/05/2016, remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria 790/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/10/2016, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 833/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09/11/2016, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **CLEMAIR DE FÁTIMA W. TEIXEIRA**, matrícula nº 300059445, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 15/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 867/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da portaria 300/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11/05/2016, remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **CARMELITA AMORÍM**, matrícula nº 300033966, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 868/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 334/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2016, concessão de férias;

Considerando o teor da portaria 362/GARH/DAF/GAB/IPERON de 08/06/2016, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **DULCINÉIA GALVÃO DA COSTA BRAGA**, matrícula nº 300035779, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 869/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 249/GARH/DAF/GAB/IPERON de 14/04/2016, marcação de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300050564, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 870/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 591/GARH/DAF/GAB/IPERON de 23/08/2016, publicada no DOE/RO 161 de 29/08/2016 fl. 38

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO**, matrícula nº 300034249, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 15/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 871/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 626/GARH/DAF/GAB/IPERON de 02/09/2016, suspensão e remarcação de férias;

Considerando o teor da portaria 844/GARH/DAF/GAB/IPERON de 16/11/2016, remarcação de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **JOSÉ MARIO DO CARMO MELO**, matrícula nº 300123407, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 21 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 872/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS**, matrícula nº 300031421, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 873/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 239/GARH/DAF/GAB/IPERON de 08/04/2016, altera escala de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES**, matrícula nº 300034112, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 874/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 273/GARH/DAF/GAB/IPERON de 27/04/2016, marcação de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA NEIRY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300033873, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 875/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 431/GARH/DAF/GAB/IPERON de 28/06/2016, concessão de férias;

Considerando o teor da portaria 482/GARH/DAF/GAB/IPERON de 12/07/2016, publicada no DOE/RO 132 DE 19/07/2016;

Considerando o teor da Portaria 687/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/09/2016; concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 807/GARH/DAF/GAB/IPERON de 01/11/2016, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA NECÍLIA PESSOA DE FREITAS**, matrícula nº 300116201, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 07 a 16/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 876/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 602/GARH/DAF/GAB/IPERON de 23/08/2016, remarcação de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS**, matrícula nº 300033945, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 877/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA**, matrícula nº 300034378, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 878/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 315/GARH/DAF/GAB/IPERON de 23/05/2016, remarcação de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 300034373, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 879/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 272/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/04/2016, alteração na escala de férias;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA**, matrícula nº 300034161, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 880/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **UNIVERSA LAGOS**, matrícula nº 300034125, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 661/2016/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote

Processo Administrativo nº: 01.2301.00206-00/2015/CODIR/SEAS/RO.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição e Instalação de equipamentos de ginástica para implantação de 26 ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, que atenderá os municípios e distritos do Estado de Rondônia, a pedido da SEAS. Valor Estimado: R\$: 534.815,84. Data de Abertura: 13/12/2016 ÀS 11h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2016.

NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Substituto GAMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 688/2016/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.2312.00039-00/2016/SEAS/RO

Objeto: Aquisição de Material de Consumo 269 (duzentos e sessenta e nove) kits de enxoval para bebê, com objetivo de atender aos recém nascidos de mães em vulnerabilidade social, residentes nos Municípios do Estado de Rondônia Corumbiara, Cabixi, Pimenteiras do Oeste e Chupinguaia, Projeto "Mãezinha Rondoniense".

Valor Estimado: R\$ 195.729,78. Data de Abertura: 12/12/2016 às 11h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 687/2016/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.2312.00040-00/2016/SEAS/RO

Objeto: Aquisição de Material de Consumo 137 (cento e trinta e sete) kits de enxoval para bebê, com objetivo de atender aos recém nascidos de mães em vulnerabilidade social, residentes no Município de Ariquemes – RO, Projeto "Mãezinha Rondoniense".

Valor Estimado: R\$ 99.683,94. Data de Abertura: 12/12/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 659/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: **01.1712.05901-00/2016**

Objeto: Aquisição de equipamentos (deionizador, autoclave vertical, agitador de tubos e outros), visando atender as necessidades do Banco de Leite Humano Santa Ágata do HBAP/SESAU/RO, a pedido da SESAU/RO, **com exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP)**. Valor Estimado: **R\$ 47.233,20 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)**. Data de Abertura: 13/12/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Mat. 300139015

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 629/2016/SIGMA/SUPEL/RO****PROC. ADM. Nº 01.1712.00719-0000/2016****ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de raio-x, aspirador de secreção, balança antropométrica, carro de anestesia, entre outros) visando atender as necessidades do Hospital Regional de Guajará Mirim e Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo – UMALM – Nova Mamoré, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU - RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado à **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO** para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2016.

NILSEIA KETES**Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.00216-00/2016

OBJETO: AQUISIÇÕES SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE JARDINAGEM, APARELHOS DE ACADEMIA, LIXEIRAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, TACHAS REFLETIVAS E COLA POLISTES PARA TACHAREFLETIVA - DER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 159/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1420.00216-00/2016, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 01/07/2016.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 159/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 30 Novembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Gerente do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora Executiva /SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 159/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 157/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01-1420.00216-00/2016

OBJETO: AQUISIÇÕES SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE JARDINAGEM, APARELHOS DE ACADEMIA, LIXEIRAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, TACHAS REFLETIVAS E COLA POLISTES PARA TACHAREFLETIVA - DER

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2016, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	CONSUMO ESTIMADO
12	15,29

LEIA-SE:

ITEM	CONSUMO ESTIMADO
12	1.529

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora Executiva/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1411.00098-00/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS - FITHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2015

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 221/2015, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1411.00098-00/2015, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 21/12/2015.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 221/2015

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretor Executivo Interino /SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1411.00001-00-2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS - FITHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 141/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1411.00001-00-2016, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 07/06/2016.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 141/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretor Executivo Interino /SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.05423-00-2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – SESA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA o item: 015 – (AZTREONAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G + DILUENTE 3ML), pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 25, inciso II, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 30 de Novembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva da SUPEL

CAERD

PORTARIA N. 332/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 332/DE/2013, o senhor Sabino Ferreira da Silva, matrícula nº 1000-52.

II – Incluir na Portaria nº 332/DE/13, os senhores José Alcides Silveira Cardoso, matrícula nº 2033-0; Edevan Gomes da Silva, matrícula nº 3080-1 e Denilson Neri de Castro, matrícula nº 2012-5, onde nomeia gestores do processo nº 365/013, referente a Serviços De Limpeza e Conservação, contrato 059/2013, conforme CI nº 164/2016/DAF.

III – A comissão ficará composta da seguinte forma:

Eclai Matos de Oliveira	matrícula nº 01158-7
Carlos Rubens Esteves	matrícula nº 02124-0
Claudonor da Silva Damasceno	matrícula nº 00816-7
Adalberto Nascimento da Silva	matrícula nº 02649-6
Maria Sônia Carneiro Gabriel	matrícula nº 02018-4
Juarez Andre de Macedo	matrícula nº 02087-1
Ilma de Oliveira dos Anjos	matrícula nº 01035-0
Jeová Olegário Silva	matrícula nº 02801-7
José Iran Dantas de Lima	matrícula nº 01629-1
Miltom Silva	matrícula nº 02002-1
José Alcides Silveira Cardoso	matrícula nº 2033-0
Edevan Gomes da Silva	matrícula nº 3080-1
Denilson Neri de Castro	matrícula nº 2012-5

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e Operacional em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo Financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA N. 333/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 440/DE/2014, o senhor Vanderley Luis Guerra matrícula nº 2565-5.

II – Nomear, com acréscimo de remuneração, a senhora Vanda da Conceição Guedes matrícula nº 3037-8, como Chefe do SAE do Vale do Anari, conforme CI nº 417/SUREG-RJ/2016.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e Operacional em exercício

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Administrativo e financeiro em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 334/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, como fiscais do processo 177/2016, referente a serviços de retirada das caixas metálicas das unidades da Superintendência Regional de Porto Velho, conforme a CI nº 335/SUREG-RM:

Maria Martânia de Mesquita, matrícula nº 1830-2 – Gestor

Maurino Ferreira Barroso, matrícula nº 1994-2 – Fiscal

Aleixo Carvalho da Silva, matrícula nº 2714-1 – Fiscal

Antonio Neves Alves, matrícula nº 2785 -3 - Fiscal

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA N. 335/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a senhora Aline Hoffmann Machado, matrícula nº 3027-8, como Chefe do SAE de Espigão do Oeste, pelo período de 16.12.2016 a 30.12.2016, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de licença prêmio, conforme a CI nº 144/SUREG-RG/2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Porto Velho, 14 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações - em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 336/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o senhor Edmar José Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 1986-5, como Chefe da Divisão de Engenharia Eletromecânica e Eficiência Energética - DTOE, pelo período de 12.12.2016 a 11.01.2017, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias, conforme a CI nº 0174/DTOE/2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Porto Velho, 14 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações - em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 337/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, para compor a comissão de recebimento do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento residencial Orleans I, referente ao processo 1255/2016, conforme folha de despacho da Superintendência de Apoio Técnico – SUTO:

Carlos Roberto Martins Rebouças, matrícula nº 01995-0

Carlos Pileghy da Silva, matrícula nº 01117-4

Fernando Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 03017-8

Adalberto Nascimento da Silva, matrícula nº 2649-6

Ricardo Guarena Orey, matrícula nº 10002-7

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 14 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 338/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a senhora Sandra Maísa Trindade dos Santos, matrícula nº 1162-1, como Chefe da Divisão Divisão de Contabilidade - DFCB, pelo período de 07.11.2016 a 09.11.2016, em substituição ao titular que se encontrará em viagem a serviço da empresa, conforme a CI nº 119/DFCB/2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações - em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA N. 339/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria 026/DE/2015, o senhor Adalberto Nascimento da Silva matrícula nº 2649-6.

II – Nomear, com acréscimo de remuneração, o senhor Adalberto Nascimento da Silva matrícula nº 2649-6, como Chefe da Divisão de Cadastro - DXCA, conforme a CI nº 041/SUEC/2016.

Porto Velho, 16 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 340/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 471/DE/2014, o senhor Enilson Silva Muniz, matrícula nº 1923-9.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA N. 341/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a senhor Alvaro Luiz Mendonça Oliveira matrícula nº 9264-0, como Chefe da Divisão de Regulação de Serviços - DCRS, conforme a CI nº 041/SUEC/2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA N. 343/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, como gestores do processo nº 1191/2016, referente a Contratação de empresa especializada compreendendo a administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com o fornecimento de combustíveis automotivos (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S -10) do contrato nº 047/2016, conforme a CI nº 175/DAF/2016:

Fred Roberto da Silva, matrícula nº 1143-2 - Gestor
Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 9236-2 – Gestor Substituto

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 22 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA N. 344/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados, para compor a comissão de Inventário de Matérias em Estoque, referente ao exercício de 2016:

Vandemira Aparecida da Silva, matrícula nº 02677-0 – Presidente
Maria de Lourdes da Silva Viana, matrícula nº 011416 – Membro
Anderson Pinheiro Veras, matrícula nº 09211-6 – Membro
Maria Neuma de Araújo, matrícula nº 009258 – Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 22 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações - em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA N. 345/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o senhor Mario Antônio Gaspar, matrícula nº 1172-5, como Superintendente Técnico Operacional, pelo período de 01.12.2016 a 30.12.2016, em substituição a titular que se encontrará em Gozo de licença prêmio, conforme a CI nº 095/DTO/2016.

Porto velho, 22 de novembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações - em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro – Presidente em exercício

PORTARIA 270/PRE/2016

A DIRETORIA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados a baixo, para compor a comissão de Fiscalização de Projetos de Trabalhos Sócio Ambiental – PTSA/PAC:

Claudia Rodrigues da Silva Braga, matrícula nº 09272-8 – Coordenadora
Denise Barbosa Fidelis, matrícula nº 09238-4 – Membro
Leia Moreira Braga, matrícula nº 09245-1 – Membro
Arlene Silva dos Santos, matrícula nº 2671-1 – Membro
Francilene da Cruz Fernandes, matrícula nº 03041-2 – Membro
Valdir do Nascimento, matrícula nº 092959 – Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Porto velho, 12 de agosto de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 342/PRE/2016

A DIRETORIA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de vencimentos, o senhor Luciano Walério Lopes Carvalho, como Presidente em exercício, acumulando a Diretoria Administrativa e Financeira, pelo período de 17 a 22.11.2016.

Porto velho, 17 de Novembro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 343/PRE/2016

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social, desta Companhia, considerando teor CI. n. 008/2016/TCE/CAERD, de 23/11/2016.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a contar de 29/11/2016, o prazo de instrução da Tomada de Contas Especial n. 217/08, que tem por objeto apurar possíveis danos suportados em face da inexecução do Contrato n. 012/2016, conforme Processo n. 0952/2005, nos termos da Portaria n. 278/PRE/2016.

II – Ao gabinete para publicidade do ato.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

Secretaria de Saúde

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº. 01-1712.07773-0000/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) à empresa Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 06.081.203/0001-36, incidente sobre o valor do item não entregue, considerando a data de abertura do presente processo, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a NMJ para cálculo da multa, bem como, para que dê prosseguimento juntando aos autos cotações válidas para aquisição do medicamento afim de atender a paciente Maria Domingas dos Santos da Silva.

Após, encaminhe-se a GFES para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS**PORTARIA Nº. 233 GAB/CETAS**

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, matrícula nº. **300008547**, para responder no período de 29 a 30/11/2016, pela Direção Geral do CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de seus Instrutores, tutores, servidores e ainda prestadores de serviços ao CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, para Participar da "Reunião Técnica da Comissão Geral de Coordenação da RET-SUS", promovida pelo MS, em Brasília-DF.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 234 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora **JOELMA ROSÁRIA DA SILVA**, matrícula nº. **300043001**, de 01 a 30/12/2016 para 01 a 30/07/2017, referente ao Exercício **2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 235 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora **ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA**, matrícula nº. **300061117**, de 01 a 30/12/2016 para 01 a 30/03/2017, referente ao Exercício **2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 236 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Port. 179 GAB/CETAS de 23/11/2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, matrícula nº. **300008547**, de 01 a 30/01/2017 para 01 a 30/04/2017, referente ao Exercício 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 237 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora EDNÉIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. **300119154**, de 01 a 30/12/2016 para 01 a 30/06/2017, referente ao Exercício 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 238 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando Port. 128 GAB/CETAS de 05.07.2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO ALVES, matrícula nº. **300078068**, de 01 a 30/08/2016 para 01 a 30/12/2016, referente ao Exercício 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 239 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO ALVES, matrícula nº. **300078068**, de 01 a 30/12/2016 para 01 a 30/07/2016, referente ao Exercício 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 240 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando Port. 133/GAB/CETAS de 05/07/2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES, matrícula nº. **300036221**, de 01 a 20/12/2016 para 05 a 24/01/2017, referente ao Exercício 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 241 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES, matrícula nº. **300036221**, de 01 a 30/12/2016 para 01 a 30/07/2017, referente ao Exercício 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 242 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando Port. 134 GAB/CETAS de 05/07/2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora ROSILDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. **300014897**, de 01 a 20/12/2016 para 09 a 28/01/2017, referente ao Exercício 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 243 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias do servidor MARCELO HENRIQUE MACIEL DE SOUZA, matrícula nº. **300121199**, de 01 a 30/12/2016 para 01 a 30/07/2017, referente ao Exercício 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 244 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 102 CETAS/SESAU/2016, e Memo. 313 CQSML/CETAS de 21.11.2016,

RESOLVE:

Designar, Eliane Pereira da Silva, portadora do CPF 580596012-53, Licenciada em Pedagogia, **com Pós-graduação Lato Sensu – em Tecnologia em Educação**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Tutoria (100h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722 (e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde da Mulher, no município de Jaru – RO.

Datas: 21 a 25/11/2016 (25h/a-manhã/tarde); 5 a 9/12/16 (25h/a-manhã/tarde); 6 a 10/2/17 (25h/a-manhã/tarde); 6 a 10/3/17 (25h/a).

Período do Curso: **21/11/16 a 10/3/17.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 245 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 102 CETAS/SESAU/2016, e Memo. 314 CQSML/CETAS de 21.11.2016,

RESOLVE:

Designar, Adrian Caroline Josefi de Souza, portadora do CPF 010324512-03, Bacharel em Enfermagem, com Pós-graduação *Lato Sensu* em **Didática e Metodologia do Ensino Superior**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (70h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde da Mulher, no município de **Jaru – RO**.

Datas: 23 a 24/11/16(10h/a-manhã e tarde); 7 a 9/12/2016(20h/a-manhã/tarde); 8 a 9/2/17(10h/a-manhã/tarde); 7 a 10/03/17(30h/a-manhã e tarde).

Período do Curso:**21/11/16 a 10/3/17.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 246 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 102 CETAS/SESAU/2016, e Memo. 315 CQSML/CETAS de 21.11.2016,

RESOLVE:

Designar, Tatiane de Almeida Domingues, portadora do CPF 776585582-49, Bacharel em Enfermagem, com Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública e Saúde da Família, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (60h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde da Mulher, no município de **Jaru – RO**.

Datas: 24 a 25/11/16(10h/a-manhã e tarde); 5 a 6/12/2016(10h/a-manhã/tarde); 9 a 10/2/17(10h/a-manhã/tarde); 06 a 10/03/17(30h/a-manhã e tarde).

Período do Curso:**21/11/16 a 10/3/17.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 247 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 102 CETAS/SESAU/2016, e Memo. 316 CQSML/CETAS de 21.11.2016,

RESOLVE:

Designar, Tereza Rafaela Orlandini Riffel, portadora do CPF 012907962-62, Bacharel em Enfermagem, com Pós-graduação *Lato Sensu* em Didática e Metodologia do Ensino Superior, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (70h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde da Mulher, no município de **Jaru – RO**.

Datas: 21 a 23/11/16(20h/a-manhã e tarde); 6 a 7/12/2016(10h/a-manhã/tarde); 6 a 8/2/17(20h/a-manhã/tarde); 08 a 10/03/17(20h/a-manhã e tarde).

Período do Curso:**21/11/16 a 10/3/17.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 248 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 321 CQC/CETAS de 24.11.2016,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido **50h/a** (da carga horária inicial **(70h/a)** de **ELISÂNGELA PONTES CAMINHA**, portadora do CPF 739937942-49, Bacharel em **Enfermagem, com Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública com ênfase em PSF**, designada pela Portaria nº. 220 GAB/CETAS de 14.10.2016, para exercer atividades de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722 (e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 249 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 104 CETAS/SESAU/2016, e Memo. 320 CQC/CETAS de 24.11.2016,

RESOLVE:

Designar, Debora Caldeira Sales, portadora do CPF 698428762-68, Bacharel em Enfermagem, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (50h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso, no município de **Itapuã do Oeste – RO**.

Datas: 5 a 7/12/2016(20h/a); 20 a 24/02/2017(10h/a); 13 a 17/03/2017(20h/a).

Período do Curso: **17/10/16 a 17/02/2017.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 177/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao

Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2016.

ITEM	NOME	MATRICULA/SIAPE	CARGO	HORAS
1		MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. OP. SERV. GERAIS 42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 172/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Maio/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL			
1	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
2	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
3	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
4	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
5	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
6	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
7	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 173/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXAO	3001021779	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
2	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 174/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 175/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
1	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	300137679	NM	TEC. EM ENFERMAGEM	108
		EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL			
2	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 180/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
2	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 181/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	S/M	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 182/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EMERGENCIAIS - MÉDICOS			
1	KLISMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
		EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR			
2	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523	NS	ENFERMEIRO	120
3	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	120
4	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	54
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
5	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
 Diretor Geral / HPSJP II

PORTARIA Nº 210/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		MÉDICOS - EFETIVOS			
1	ADRIANO MOTTADOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGIA	72
2	AMANDA SILVA LACERDA	300135515	NS	CLINICO GERAL	108
3	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	300132249	NS	CLINICO GERAL	48
4	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	48
5	ARIDIANY RAFAELY SILVA AIBARA	300132350	NS	CLINICO GERAL	48
6	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
7	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
8	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	60
9	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	120
10	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544	NS	UROLOGISTA	24
11	CELMA CALIXTO DA SILVA	300131210	NS	CLINICO GERAL	48
12	DARIO DAYVILL SILVA ARAUJO	300135799	NS	CLINICO GERAL	36
13	EDUARDO VASQUES MERCADO	300101141	NS	CIRURGIAO GERAL	48
14	EDWIN FANOLA NOVILO	300134854	NS	CLÍNICO GERAL	72
15	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	300137637	NS	UROLOGIA	24
16	ELIS REGINA CARDOSO DUARTE SILVA	300131631	NS	PSQUIATRA	24
17	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR GERAL	84
18	ETERIO JOSE RODRIGUES	300098617	NS	ORTOPEDISTA	24
19	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
20	EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	300068603	NS	CIRUR. VASCULAR	12
21	FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	300102779	NS	CARDIOLOGISTA	24
22	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
23	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGIA	72
24	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	96
25	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	48
26	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
27	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	48
28	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSQUIATRA	120
29	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	120
30	JOSE LUIZ SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
31	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	300132374	NS	CLINICO GERAL	24
32	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
33	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGIA	108
34	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
35	MARCOS ANTONIO VERÇOSA DE CASTRO	300057496	NS	CLINICO GERAL	60
36	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	NS	CLINICO GERAL	36
37	MILENE RIBEIRO STEDILE	300134838	NS	CLINICO GERAL	108
38	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	300061120	NS	ORTOPEDISTA	120
39	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	96
40	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	72
41	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	300092848	NS	INTENSIVISTA	54
42	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	300097151	NS	CIRUR GERAL	72
43	RODRIGO FURTADO DE MIRANDA	300136708	NS	UROLOGIA	24
44	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	72
45	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	72
46	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	96
47	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	INTENSIVISTA	120

48	SILVANA PIN GORRITTI	300097217	NS	CLINICO GERAL	96
49	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
50	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIAO GERAL	96
51	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	120
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
52	ADRIANE MENDES CAMINHA LIMA	300134314	NS	CLÍNICO GERAL	120
53	ANALETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
54	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
55	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	24
56	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	108
57	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLÍNICO GERAL	72
58	CEZARAUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRUR. GERAL	120
59	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	52
60	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	120
61	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	96
62	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	84
63	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	48
64	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	84
65	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	63
66	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRUR. GERAL	120
67	JACKSONE PENA FELICIANO	300137567	NS	CIRUR. GERAL	48
68	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300134069	NS	CLINICO GERAL	48
69	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA	60
70	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
71	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
72	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA	12
73	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICA	36
74	MARCELL SILVA COSTA	300135939	NS	HEMATOLOGISTA	96
75	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	72
76	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	51
77	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	36
78	SAORI KADOWAKI BEM CARLOTO	300135864	NS	INTENSIVISTA	56
79	SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ	300134300	NS	INTENSIVISTA	72
80	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
81	TIAGO COSTA AMARAL	300134708	NS	CIRURGIAO GERAL	108
82	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	48
83	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300134397	NS	CIRURGIAO GERAL	72
84	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRUR. VASCULAR	120
85	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR					
86	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NS	ENFERMEIRO	120
87	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NS	PSICOLOGA	66
88	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248	NS	FISIOTERAPEUTA	24
89	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	120
90	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	300131592	NS	ENFERMEIRO	24
91	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523	NS	ENFERMEIRO	120
92	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
93	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	60
94	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
95	ANDREIA PIRES DE MELO	300096313	NS	FISIOTERAPEUTA	120
96	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	72
97	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820	NS	ENFERMEIRO	48
98	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833	NS	ENFERMEIRO	24
99	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LESSA	300118989	NS	ENFERMEIRO	48
100	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
101	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	48
102	CINTHIA LESSA FERREIRA	300134868	NS	ENFERMEIRO	06
103	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
104	CRISTIANE BARBOSA MENDES	300131204	NS	ENFERMEIRO	120
105	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	120
106	CYNTHIA KUPILICH OLIVEIRA PULLIG	300123331	NS	FONOAUDIOLOGO	24
107	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	120
108	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	72
109	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071	NS	ENFERMEIRO	30
110	ERNO DELMAR SHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
111	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	12
112	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	NS	ENFERMEIRO	78
113	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
114	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFRMEIRO	84
115	FERNANDA SLINWINSKI DE AMADOR MARTIS	300131387	NS	ENFRMEIRO	48
116	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
117	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	90
118	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFRMEIRO	12
119	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	300069549	NS	FARMACÉUTICO	65
120	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	120
121	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	24

122	JACKSON BREDÁ	300108558	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	54
123	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	108
124	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	60
125	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	48
126	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	84
127	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	NS	ENFERMEIRO	48
128	JUAN IRINEU SILVA BELLINI KASPROVICZ	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
129	JULIANA DE MELO SILVA	300134272	NS	FISIOTERAPEUTA	54
130	KADIMO LUAN N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255	NS	FARMACÊUTICO	102
131	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
132	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	84
133	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	36
134	LIVIA GUEDES LOPES FERREIRA	300131407	NS	NUTRICIONISTA	54
135	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	S	BIOMÉDICO	120
136	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
137	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	300132376	NS	ENFERMEIRO	36
138	MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799	NS	NUTRICIONISTA	30
139	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300137941	NS	ENFERMEIRO	36
140	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	48
141	MARCOS DE BRITTO RAMOS	300026980	NS	PSICÓLOGO	12
142	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	96
143	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
144	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	18
145	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	84
146	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	66
147	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	120
148	MIRIAN MUNIZ DA ROCHA	300102728	NS	ENFERMEIRO	18
149	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	120
150	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
151	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	48
152	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	66
153	PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	NS	ENFERMEIRO	36
154	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	24
155	REGIS ANDRÉ GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	96
156	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
157	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	72
158	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	120
159	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	24
160	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	36
161	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	24
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					
162	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163	ADNEIA DA SILVA CHAVES	300131125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
164	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
165	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
166	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
167	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	300102302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
168	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
169	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
170	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
171	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
172	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
173	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
174	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
175	ANDREA REGINA PEREIRA	300062420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
176	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
177	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
178	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
179	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
180	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	113
181	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
182	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
183	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	48
184	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
185	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
186	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
187	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
188	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
189	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
190	DANDARA RAIZA EUZÉBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
191	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
192	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
193	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
194	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	300053366	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
195	DULCINEIA TORRES F. BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
196	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

197	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
198	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
199	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131854	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
200	ELIENE FERREIRADOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
201	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
202	ELINETE ALVES DA SILVA	300135322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
203	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
204	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
205	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
206	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
207	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
208	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
209	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAÚDE	120
210	ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
211	EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
212	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
213	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	72
214	FRANCISLUCIA DAPAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAÚDE	120
215	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	119
216	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
217	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	300120340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
218	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAÚDE	120
219	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
220	HELENA ABREU BRAGA	300119433	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
221	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
222	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
223	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
224	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
225	IRACEMA CARNOSKI	300053506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
226	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	120
227	IVANEIDE LOBATO RODRIGUES	300104837	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
228	IVANETH BRAGA DE SOUSA	300034828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
229	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
230	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
231	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TEC. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
232	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
233	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
234	JULIANE MICHELE SILVA DE SA	300132370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
235	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
236	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
237	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
238	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
239	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	300131399	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
240	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
241	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
242	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
243	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
244	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
245	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
246	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
247	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
248	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
249	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
250	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
251	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
252	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
253	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
254	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
255	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
256	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
257	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
258	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
259	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
260	MARIA JANILCE DA COSTA NEVES	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
261	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
262	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
263	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
264	MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
265	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
266	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
267	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	300131893	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
268	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
269	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
270	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
271	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
272	RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

273	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
274	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
275	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300053546	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
276	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
277	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
278	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
279	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
280	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS SOUZA	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
281	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
282	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
283	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
284	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
285	SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
286	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	36
287	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
288	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
289	SILVIA DA SILVA SANTANA	300135670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
290	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
291	SIMONIA DE SOUZA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
292	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA	300068574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
293	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
294	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
295	UADA RODRIGUES DE SOUZA	300113672	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
296	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
297	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
EMERGENCIAIS – NÍVEL MÉDIO					
298	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300135290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
299	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	300134353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
300	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300138701	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
301	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300133962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
302	DIANA MUNIZ DE SOUZA	300134345	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
303	DINELZA PINTO DOS SANTOS	300131762	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
304	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
305	EDRINA FERREIRADA SILVA	300135434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
306	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	96
307	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
308	ELMA SILVIA BRITO DE ARAUJO	300135441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
309	EVA FELIX TEMISTOCLES	300134390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
310	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300135094	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
311	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	36
312	FRANCISCA VIEIRA BATISTA DA SILVA	300134328	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
313	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300134339	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
314	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
315	IEDA MARIA DE SOUZA	300134601	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	120
316	ITATIANA VITAL BASTOS	300133973	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
317	JAQUELINE EGUEZ AYALA	300136095	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	60
318	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
319	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300135538	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
320	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
321	KATIA LIMA DA SILVA	300135540	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
322	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	36
323	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	300135553	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
324	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	300134166	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
325	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300135046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
326	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
327	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	300134108	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
328	MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	300135884	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
329	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
330	MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	300135001	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
331	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	300135134	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
332	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
333	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	108
334	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300134683	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
335	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	12
336	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
337	MARIA JOSE SALES	300133998	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
338	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	300137679	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
339	MARIA MADALENA DE CARVALHO	300133997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
340	MARIA MAIA DE SOUZA	300135130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
341	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
342	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
343	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	300134739	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
344	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
345	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	300131867	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
346	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
347	NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	300135682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60

348	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300134392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
349	NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	300135115	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	90
350	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300135003	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	120
351	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300134063	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	60
352	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
353	ROSELI APARECIDA SOUZA	300137843	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
354	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
355	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	120
356	SIMONE FRANÇA JORDAO	300134101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
357	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	300134395	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	36
358	SONJA GONÇALVES CAVALCANTE	300135040	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
359	SUELI SARA FARIAS	300134098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
360	SUSANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
361	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
362	TANIA SILVA PEREIRA	300134737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
363	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	300134736	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
364	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
365	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
366	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	300134025	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
367	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL					
368	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
369	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
370	ANA TELMA CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
371	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
372	BRASILINA JOSE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
373	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
374	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
375	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	48
376	ELZA SOUZA MOURA CORREIA	300044305	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
377	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
378	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
379	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	60
380	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
381	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
382	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
383	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
384	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
385	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
386	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	84
387	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
388	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
389	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
390	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
391	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
392	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
393	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
394	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
395	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 211/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
2	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	34
3	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	40
4	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
5	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
6	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
7	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. SERV. SAUDE	42

8	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHÔA DE ALMEIDA	300134690	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
9	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	AUX. SERV. SAÚDE	42
10	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
11	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
12	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
13	DAVI COSTA MEDEIROS	300134714	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
14	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
15	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300009645	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
16	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMÁTICA	42
17	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
18	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVA	42
19	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
20	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	24
21	FRANCISCO BRUNO CORREIA DA SILVA	300094020	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
22	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	300134280	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
23	HILDA DA SILVA FÉLIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
24	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
25	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
26	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
27	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
28	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	300134277	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
29	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300002761	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
30	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	42
31	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	42
32	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	32
33	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
34	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
35	MAYARA DA SILVA SOUZA	300119003	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
36	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	42
37	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	42
38	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	12
39	RAIMUNDA AILMA DE CARVALHO SALES	300120352	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
40	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	24
41	TANIA MARIA ARAÚJO DE MOURA LIMA	300043515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
42	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300043539	OF. MANUTENÇÃO	42
43	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUXILIAR EMATIV. ADMINISTRATIVA	42
44	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
45	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	42
46	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
47	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 212/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		<i>EFETIVOS</i>		
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	S/M	PSICÓLOGO	42
2	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
3	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	S/M	TEC. SERVIÇOS SAÚDE	42
4	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	S/M	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	42
5	JOSE LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	300036377	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	34
6	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300137581	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 213/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALINE DA SILVA RODRIGUES	300135804	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
2	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
3	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
4	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
5	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
6	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
7	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	29
8	ARY SARMENTO	300002796	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	44
9	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	36
10	CAMILLA RAMOS MORALLES	300134699	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
11	CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA	300134695	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
12	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
13	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	24
14	CRISTIANE BATISTA MATTOS	300100881	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
15	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
16	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	42
17	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	300134718	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
18	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
19	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
20	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
21	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
22	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
23	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
24	EZIO MARTINELLI DE MORAES	300134722	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
25	FAGNER LUIZ QUEIROZ DA SILVA	300134263	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	24
26	FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	300134905	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	18
27	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
28	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	24
29	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300125128	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
30	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
31	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
32	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	42
33	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	36
34	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
35	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	24
36	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	44
37	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
38	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	AUX. SERVIÇOS GERAIS	24
39	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
40	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
41	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
42	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300005803	MOTORISTA	42
43	KARINE HELEN WOLKWEIS DE SOUZA	300134820	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
44	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
45	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
46	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
47	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
48	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
49	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
50	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
51	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	24
52	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
53	MARIAALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
54	MARIAALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	30
55	MARIAAUREADELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	42
56	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	OF. MANUTENÇÃO	36
57	MARIABENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	36
58	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
59	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300003638	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
60	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	300019903	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
61	MARIA ELENAPASQUALOTTO	300015062	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
62	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
63	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36
64	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
65	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
66	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
67	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	30
68	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	42

69	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
70	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	24
71	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	24
72	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OF. MANUTENÇÃO	42
73	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12
74	PATRICIA BIET DE SOUSA	300134269	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	22
75	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
76	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	42
77	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
78	REGINALDA MAIA DE SÁ	300123145	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	42
79	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	42
80	ROBEY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	24
81	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	44
82	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
83	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	300134188	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
84	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
85	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
86	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
87	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
88	TAMIRES PINTO DA SILVA	300123141	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	42
89	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	24
90	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
91	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
92	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	42
93	ZELIA BORGES DA SILVA	300022977	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 214/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
2	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
3	BALBINA CHAVES DA SILVA	S/M	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
4	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	30
5	CONSTANCIA FERREIRADO ESPIRITO SANTO	300036865	ENFERMEIRA	36
6	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	44
7	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	S/M	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
8	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. EM AGROPECUÁRIA	36
9	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	42
10	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
11	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
12	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	36
13	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
14	RITADE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	42
15	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. DE CARP. MARC.	36
16	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	S/M	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 242/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Outubro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		<i>EFETIVOS</i>		
1	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
2	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
3	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
4	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
5	ANA RITA LOBATO RAMOS	300001507	TEC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	38
6	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. SERV. SAÚDE	38
7	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHÔA DE ALMEIDA	300134690	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
8	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
9	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	38
10	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	34
11	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
12	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
13	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300009645	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
14	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMÁTICA	38
15	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
16	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVA	38
17	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
18	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36
19	FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA	300094020	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
20	HILDA DA SILVA FÉLIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
21	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
22	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
23	LUCIANA DA SULLIDADE LOPES	300134277	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
24	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300002761	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	38
25	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
26	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	38
27	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36
28	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
29	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	38
30	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
31	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
32	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
33	MAYARA DA SILVA SOUZA	300119003	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
34	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36
35	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	18
36	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	24
37	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
38	RAIMUNDA AILMA DE CARVALHO SALES	300120352	AUX. SERVIÇOS GERAIS	34
39	RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL	300125987	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
40	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
41	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
42	TANIA MARIA ARAÚJO DE MOURA LIMA	300043515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38
43	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUXILIAR EMATIV. ADMINISTRATIVA	38
44	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	38
45	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
46	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
47	ZULEIDE APARECIDA CATANHARI RIBEIRO	300134873	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	38

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 243/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Outubro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		<i>EFETIVOS</i>		
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	S/M	PSICÓLOGO	38
2	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	38
3	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300137581	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	38

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 244/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Outubro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		<i>EFETIVOS</i>		
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	44
2	ALINE DA SILVA RODRIGUES	300135804	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
3	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
4	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
5	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	36
6	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
7	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
8	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
9	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
10	ARY SARMENTO	300002796	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	44
11	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	42
12	CAMILA RAMOS MORALLES	300134699	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	12
13	CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	300135041	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	12
14	CELIA REGINA RIBEIRO	300009383	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
15	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
16	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	24
17	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
18	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	36
19	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	36
20	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	36
21	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	300134718	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
22	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	30
23	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	36
24	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
25	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12
26	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
27	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
28	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
29	EZIO MARTINELLI DE MORAES	300134722	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
30	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
31	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	36
32	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300125128	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
33	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
34	HELIO DE JESUS MONTEIRO	300020053	MOTORISTA	24
35	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	36
36	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
37	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41
38	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	36
39	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
40	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	12
41	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	36
42	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
43	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
44	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
45	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	38
46	KARINE HELEN WOLKWEIS DE SOUZA	300134820	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
47	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
48	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
49	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
50	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
51	LUIZ PRESTE FERREIRA	300002340	MECANICO DE AERONAVE	24
52	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	38
53	MARCIO SADI RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
54	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	36
55	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
56	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	38
57	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	36
58	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300003638	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
59	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	300019903	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
60	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
61	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
62	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36

63	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
64	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	38
65	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
66	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
67	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	36
68	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	24
69	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	36
70	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	36
71	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OF. MANUTENÇÃO	38
72	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
73	PATRICIA BIET DE SOUSA	300134269	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	34
74	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	36
75	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
76	REGINALDA MAIA DE SÁ	300123145	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
77	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
78	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	36
79	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	MOTORISTA	24
80	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	44
81	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	300134188	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	12
82	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
83	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
84	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
85	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
86	TAMIRES PINTO DA SILVA	300123141	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	38
87	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32
88	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	38
89	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
90	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	36
91	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
92	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA	38
93	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EMATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
94	ZELIA BORGES DA SILVA	300022977	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 245/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Outubro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
2	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
3	BALBINA CHAVES DA SILVA	S/M	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	38
4	CONSTANCIA FERREIRADO ESPIRITO SANTO	300036865	ENFERMEIRA	24
5	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	44
6	ELIZEU LOPES DA SILVA	300137601	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
7	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	36
8	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	38
9	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
10	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	38
11	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
12	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	42
13	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	S/M	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 246/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Outubro/2016.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ADRIANO MOTTADOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGIA	72
2	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	120
3	AMANDA SILVA LACERDA	300135515	NS	CLINICO GERAL	120
4	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	300132249	NS	CLINICO GERAL	60
5	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	60
6	AUREA A FONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
7	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
8	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	120
9	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	120
10	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544	NS	UROLOGISTA	48
11	CELMA CALIXTO DA SILVA	300131210	NS	CLINICO GERAL	60
12	DARIO DAYVILL SILVA ARAUJO	300135799	NS	CLINICO GERAL	24
13	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	120
14	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURIAO GERAL	60
15	EDWIN FANOLA NOVILO	300134854	NS	CLÍNICO GERAL	84
16	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	300137637	NS	UROLOGIA	24
17	ELISANGELA HENRIQUE MUNIS DE OLIVEIRA ROCHA	300131251	NS	CARDIOLOGISTA	54
18	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR GERAL	72
19	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
20	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
21	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	108
22	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	60
23	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
24	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	60
25	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
26	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	120
27	JOSE LUIZ SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
28	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	300132374	NS	CLINICO GERAL	24
29	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
30	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGIA	96
31	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
32	MARCOS ANTONIO VERÇOSA DE CASTRO	300057496	NS	CLINICO GERAL	54
33	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	NS	CLINICO GERAL	48
34	MILENE RIBEIRO STEDILE	300134838	NS	CLINICO GERAL	120
35	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	300061120	NS	ORTOPEDISTA	108
36	PASQUAL JULIO MILITO	300063628	NS	MEDICO	30
37	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	108
38	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	72
39	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	300092848	NS	INTENSIVISTA	48
40	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	300097151	NS	CIRUR GERAL	120
41	RODRIGO FURTADO DE MIRANDA	300136708	NS	UROLOGIA	24
42	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	72
43	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	108
44	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	72
45	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	CARDIOLOGISTA	114
46	SILVANA PIN GORRITTI	300097217	NS	CLINICO GERAL	96
47	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	72
48	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
49	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIAO GERAL	96
50	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	96
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
51	ADRIANE MENDES CAMINHA LIMA	300134314	NS	CLÍNICO GERAL	120
52	ANALETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
53	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
54	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	72
55	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	120
56	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLÍNICO GERAL	72
57	CEZARAUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRUR. GERAL	120
58	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	84
59	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	84
60	EMANUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	120
61	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	96
62	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	60
63	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	72
64	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	60
65	HARALD FEY NETO	300135965	NS	ORTOPEDISTA	36
66	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRUR. GERAL	120
67	JACKSONE PENA FELICIANO	300137567	NS	CIRUR. GERAL	84

68	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300134069	NS	CLINICO GERAL	60
69	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA	36
70	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
71	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICA	72
72	MARCELL SILVA COSTA	300135939	NS	HEMATOLOGISTA	90
73	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	120
74	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	24
75	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	72
76	SAORI KADOWAKI BEM CARLOTO	300135864	NS	INTENSIVISTA	54
77	SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ	300134300	NS	INTENSIVISTA	24
78	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
79	TIAGO COSTA AMARAL	300134708	NS	CIRURGIAO GERAL	108
80	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300134397	NS	CIRURGIAO GERAL	72
81	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRUR. VASCULAR	120
82	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
83	WILSON DIAS LLIVI IBANEZ	300131298	NS	MEDICO INTENSIVISTA	36
EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR					
84	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NS	PSICOLOGA	72
85	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	120
86	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	300131592	NS	ENFERMEIRO	24
87	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523	NS	ENFERMEIRO	120
88	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
89	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	96
90	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
91	ANDERSON MOREIRA DAS NEVES	300132409	NS	ENFERMEIRO	12
92	ANDREIA PIRES DE MELO	300096313	NS	FISIOTERAPEUTA	120
93	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	60
94	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820	NS	ENFERMEIRO	42
95	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833	NS	ENFERMEIRO	24
96	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LESSA	300118989	NS	ENFERMEIRO	24
97	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
98	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	60
99	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
100	CRISTIANE BARBOSA MENDES	300131204	NS	ENFERMEIRO	120
101	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	96
102	CYNTHIA KUPLICH OLIVEIRA PULLIG	300123331	NS	FONOAUDIOLOGO	84
103	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	120
104	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	24
105	ERNO DELMAR SHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
106	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	12
107	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	NS	ENFERMEIRO	90
108	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
109	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFERMEIRO	84
110	FERNANDA SLINWINSKI DE AMADOR MARTIS	300131387	NS	ENFERMEIRO	36
111	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	54
112	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	108
113	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINE SIQUEIRA	300120592	NS	ENFERMEIRO	120
114	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	36
115	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	300134758	NS	ENFERMEIRO	12
116	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	300069549	NS	FARMACÉUTICO	90
117	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	120
118	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	120
119	JACKSON BREDÁ	300108558	NS	FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	60
120	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	120
121	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	60
122	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	108
123	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	120
124	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	NS	ENFERMEIRO	06
125	JUAN IRINEU SILVA BELLINI KASPROVICZ	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
126	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
127	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255	NS	FARMACÉUTICO	120
128	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
129	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	108
130	KEILA CARVALHO DE SOUSA	300126383	NS	ENFERMEIRO	12
131	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	30
132	LIVIA GUEDES LOPES FERREIRA	300131407	NS	NUTRICIONISTA	30
133	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	S	BIOMÉDICO	120
134	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
135	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	300132376	NS	ENFERMEIRO	48
136	MARCELO AMORIM CARNEIRO	300126814	NNS	ENFERMEIRO	12
137	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	30
138	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRO	96
139	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	96
140	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	54
141	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	84
142	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	120

143	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	42
144	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	78
145	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	120
146	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMEDICO	120
147	NEUZAAMELIATOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	96
148	PATRICIAALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	NS	ENFERMEIRO	24
149	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	24
150	RAFAELA DE ARAUJO CAMPOS	300123183	NS	NUTRICIONISTA	120
151	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
152	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
153	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	48
154	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	108
155	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	120
156	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	48
157	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	120
158	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	60
159	TAMARES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	24
160	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	24
161	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	72

EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

162	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
164	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
165	ALCIONI ROSA DA SILVA	300053719	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
166	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
167	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
168	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
169	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	300102302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
170	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
172	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
173	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
174	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
175	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
176	ANDREA REGINA PEREIRA	300062420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
177	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
178	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
179	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
180	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
181	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
182	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
183	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
184	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
185	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	72
186	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
187	CLAIR DE CASTRO	300131206	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
188	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
189	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
190	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
191	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
192	CRISTIANE BIELINK	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
193	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
194	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
195	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
196	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
197	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
198	DIEGO DA COSTA SILVA	300132187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
199	DINELZA PINTO DOS SANTOS	300131762	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
200	DULCINEIA TORRES F. BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
201	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
202	EDNA CRISTINA PADILHADA SILVA	300104826	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
203	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
204	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
205	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
206	ELIENE FERREIRADOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
207	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
208	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
209	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
210	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
211	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
212	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
213	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAÚDE	120
214	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
215	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
216	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	108
217	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

218	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
219	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAÚDE	120
220	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
221	GREICIANE BEZERRA CORREA	300102395	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
222	HELENA ABREU BRAGA	300119433	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
223	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
224	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
225	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
226	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
227	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
228	IRACEMA CARNOSKI	300053506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
229	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	120
230	IVANETH BRAGA DE SOUSA	300034828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
231	IVO FIORELLI	300053518	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
232	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
233	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
234	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
235	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TEC. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
236	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
237	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
238	JULIANE MICHELE SILVA DE SA	300132370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
239	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
240	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
241	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
242	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
243	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	300131399	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
244	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
245	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
246	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
247	LUCELIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
248	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
249	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
250	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
251	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
252	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
253	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
254	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
255	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
256	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
257	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
258	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
259	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
260	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
261	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
262	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
263	MARIA JANILCE DA COSTA NEVES	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
264	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
265	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
266	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
267	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
268	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
269	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
270	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
271	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
272	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
273	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
274	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
275	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
276	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300053546	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
277	RAQUEL CALAZANS MARTINS	300131501	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
278	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
279	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
280	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
281	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
282	ROSELENE MARIA SOUZA DA SILVA	300053095	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
283	ROSILENE FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
284	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
285	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
286	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
287	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
288	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
289	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
290	SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
291	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	48
292	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
293	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

294	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
295	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
296	SORAIA PEREIRA DA SILVA	300073810	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
297	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
298	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
299	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
300	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
301	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
EMERGENCIAIS – NÍVEL MÉDIO					
302	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300135290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
303	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	300134353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
304	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300133962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
305	DIANA MUNIZ DE SOUZA	300134345	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
306	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
307	EDCLEUMA BRAGA UMBERLINO TERÇO	300134734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
308	EDRINA FERREIRA DA SILVA	300135434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
309	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	84
310	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
311	ELIANE ARRAIS EVARISTO	300134334	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
312	ELINETE ALVES DA SILVA	300135322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
313	ELMA SILVIA BRITO DE ARAUJO	300135441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
314	EVA FELIX TEMISTOCLES	300134390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
315	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
316	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300135094	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
317	FRANCISCA VIEIRA BATISTA DA SILVA	300134328	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
318	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	300135076	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
319	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300134339	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
320	HOSMILDE GOMES DA SILVA	300133970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
321	IEDA MARIA DE SOUZA	300134601	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	120
322	INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	300136126	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
323	ITATIANA VITAL BASTOS	300133973	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
324	JAQUELINE EGUEZ AYALA	300136095	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	84
325	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
326	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	300134508	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
327	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300135538	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
328	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
329	KATIA LIMA DA SILVA	300135540	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
330	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	48
331	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	300135553	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
332	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	300134166	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
333	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300135046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
334	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
335	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	300134108	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
336	MARCELO LEMOS PEREIRA	300135066	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
337	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
338	MARIA DILMA DOS SANTOS	300134002	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06
339	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	300135134	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
340	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
341	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	60
342	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300134683	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
343	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	12
344	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
345	MARIA JOSE SALES	300133998	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
346	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	300137679	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
347	MARIA MAIA DE SOUZA	300135130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
348	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
349	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
350	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
351	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	300131867	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
352	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
353	NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	300135682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
354	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300134392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
355	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	300131893	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
356	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300135003	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	24
357	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300134063	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	96
358	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
359	ROSELI APARECIDA SOUZA	300137843	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
360	RUTE MOURA DA CONCEIÇÃO	300135684	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
361	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
362	SILVIA DA SILVA SANTANA	300135670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
363	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	120
364	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	300134395	NM	TEC. ENFERMAGEM/EMERG	36
365	SUELI SARA FARIAS	300134098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
366	SUSANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
367	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
368	TANIA SILVA PEREIRA	300134737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

369	THANIAALCANTARAMOREIRA DE PINHO	300134736	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
370	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
371	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
372	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	300134025	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
373	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
EFETIVOS – NÍVEL FUNDAMENTAL					
374	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
375	ANA TELMA CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
376	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
377	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
378	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
379	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
380	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
381	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	300053260	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
382	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
383	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	36
384	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
385	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
386	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
387	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
388	LEA MARGARETH VIEIRA DA SILVA	300002065	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	48
389	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
390	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
391	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
392	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
393	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
394	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	96
395	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
396	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
397	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
398	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
399	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
400	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
401	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
402	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
403	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	90
404	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
405	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
406	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP II**Secretaria de Estado da Educação****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 18.996/2014, de 03 de julho de 2014, respaldado pelo Parecer nº 22/CI/Seduc/2016, constante dos Processos Administrativos nº 01.1601.02973-0000/2015 (concessão) e nº 01.1601.02973-0001/2015, nº 01.1601.02973-0002/2015, nº 01.1601.02973-0003/2015, nº 01.1601.02973-0004/2015, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa de Apoio financeiro - Proafi Regular, no valor de R\$ 23.054,68 (vinte e três mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), do exercício de 2015, em favor da Unidade Executora Associação de Pais e Professores - APP.PAMAKOBAVA CNPJ: 03.178.635/0001-71, da rede Pública Estadual, do município de Ji-Paraná/RO.

A Aprovação e a Homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos membros da Comissão de Recebimento que acompanhou a execução e atestou a conclusão dos serviços e recebeu os materiais. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 28 de novembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e considerando os termos do Parecer nº 253/GPC/CGE/2016, de 10/10/2016, constante nos Processos Administrativos nº 01.1601.04614-0000/2014, (Concessão), nº 01-1601.18656-0000/2015, 3ª Parcela - Volume I e II, prestação de contas da 1ª e 2ª parcelas APROVA E HOMOLOGA a presente Prestação de Contas referente às despesas do Convênio nº 043/PGE/2014 de Locação e na Manutenção de Veículos adequados ao Transporte Escolar, no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/Seduc e Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, conforme a NL07694/2016. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 28 de novembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e, considerando os termos do Parecer nº 094/GPC/CGE, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional, Processos nº 01.1601-01322.0000/2014 (concessão) e nº 01.1601.06198-

0000/2015, no valor total de R\$ 13.047,93 (treze mil e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), do exercício de 2014, em favor da Unidade Executora Maria Arlete Toledo, CNPJ: 15.893.563/0001-23, da rede Pública Estadual, município de Vilhena – RO.

A Aprovação e a Homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos Membros da Comissão de Recebimento que acompanhou a execução e atestou a conclusão dos serviços e recebeu os materiais. Inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora/Conselho Escolar que autorizou a execução dos serviços e/ou de materiais adquiridos. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, conforme Lei nº 8.159/1991, Artigo 7º ao 10.

Porto Velho, 25 de novembro 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 028/2016.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação-Seduc e, de outro, o município de Nova União - RO, para os fins que se especifica.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município, para o atendimento do ensino fundamental, por meio do Reordenamento do Atendimento das redes públicas de ensino estadual e municipal, em conformidade com o disposto no inciso V do artigo 11 da Lei n. 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual n. 20.070, de 24 de agosto de 2015.

Cláusula Segunda - Das Condições para Efetivação do Reordenamento

O reordenamento do atendimento do ensino fundamental no município de Nova União - RO ocorrerá conforme especificação a seguir:

- A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Goretti, única escola da rede estadual na zona urbana do município, já encerrou no ano de 2016 o atendimento dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).
- A Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Oliveira, também está realizando o encerramento, gradativamente, de seu atendimento do segundo segmento de ensino fundamental (6º ao 9º ano), de forma que, em 2019 atenderá apenas ao primeiro segmento do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência

O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo o prazo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Cláusula Nona - Do foro

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do estado de Rondônia.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito de Nova União - RO

PORTARIA Nº 3375/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D' Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Pereira da Rocha, localizada no Município de Machadinho D' Oeste – RO,

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3365/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08-CEE/RO, Resolução nº 1075/12 CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1187/14 CEE/RO e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão D' Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Capitão Cardoso, localizada no Município de Espigão D' Oeste - RO.

§ 1º Caberá a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 1187/2011-GAB/Seduc de 11 de maio de 2011 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3374/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 novembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei nº 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003; o Decreto nº 11.930, de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654, de 27.10.2009; e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.21553-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a Taís Gomes Manvailer, Chefe de Cerimonial, servidora efetiva desta Secretaria no município de Porto Velho - RO, CPF: 922.265.582-68, matrícula: 300119032, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087, Elemento de despesas nº 33.90.39 – R\$ 8.000,00.

Art. 3º O adiantamento a servidora designada será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetuadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º As aplicações dos recursos financeiros de Suprimento de Fundos obedecerão ao disposto nas leis Estaduais vigentes e as Leis de Licitações e contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 60 (sessenta) dias, contados como data limite da execução, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, após o término da utilização do recurso, conforme art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 7º No caso de não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o suprido será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 8º O não atendimento ao artigo anterior, no prazo estabelecido, caracteriza omissão do servidor e impedirá futuros repasses.

Art. 9º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pelo suprido, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de Processo Administrativo com vista a apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 10º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ERRATADO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.1601.12678-0000/2015

INTERESSANDO: Wellington Luiz de Oliveira Sales

OBJETO: Pagamento de Diárias.

ERRATA: Publicação no DOE nº 2823, página 82, de 17 de novembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.12678-0000/2015, com fundamento no Parecer nº 2095/GCI/Seduc/RO/2015, fls. 22, e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 24, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), apresentada pelo servidor Wellington Luiz de Oliveira Sales, referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no período de 5 a 7 de setembro de 2015, no itinerário Porto Velho/Guajará-Mirim/Porto Velho-RO,

ONDE SE LÊ:

RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), apresentada pelo servidor Wellington Luiz de Oliveira Sales, referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no período de 5 a 7 de setembro de 2015, no itinerário Porto Velho/Guajará-Mirim/Porto Velho-RO.

LEIA-SE:

RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), apresentada pelo servidor Wellington Luiz de Oliveira Sales, referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no período de 5 a 7 de setembro de 2015, no itinerário Porto Velho/Guajará-Mirim/Porto Velho-RO.

Porto Velho, 28 de novembro de 2016

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3349/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 17/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) JOSÉ NILTON OLIVEIRA MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na DGE/SEDUC matrícula nº 300014858, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando as mesmas para fruição em **19/12/2016 a 17/01/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3352/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 17/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) ROSANGELA WENDLING TREVISAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na SEOB/SEDUC matrícula nº300118422, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3353/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 17/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2015 do(a) servidor(a) UILIAN DA COSTA DIAS, cargo Assessor Técnico, lotado(a) na SEOB/SEDUC matrícula nº300127629, no período de 01/05/2016 a 30/05/2016, ficando as mesmas para fruição em 15/12/2016 a 13/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3354/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 17/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) MAURO BATISTA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na SEOB/SEDUC matrícula nº300072005, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando as mesmas para fruição em 02/01/2017 a 31/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3351/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 17/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Suspender a portaria 487/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 26/02/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) PATRICIA VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na DAF/SEDUC, matrícula nº300117577, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, ficando as mesmas para fruição em **01/03/2016 a 30/03/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2015 do(a) servidor(a) PATRICIA VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na DAF/SEDUC, matrícula nº300117577, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, ficando as mesmas para fruição em **15/11/2016 a 14/12/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3350/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 17/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do(a) servidor(a) REINALDO JOSÉ DUARTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) no CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300015516, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA:3202/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 24/10/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcação de 10 (dez) dias do gozo de férias do (a) servidor (a) FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, Procurador do Estado, matrícula 300126086, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação/GAB/SEDUC, do período referente ao exercício 2015, para fruição em de 01/09/2016 a 10/09/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2016

SÚMULA: Nomear os membros da **Comissão do Processo de Ingresso** nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1

ELIANE CRISTINA FARIA, Diretora do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 732 de 03 de outubro de 2013 e Decreto de 25 de Outubro de 2013, com publicação no DOE Nº 2330 em 29 de Outubro de 2013. Resolve:

Art. 1º- Nomear os membros da **Comissão do Processo de Ingresso** nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1.

Neiy Solange de Araújo Castilho – matrícula 300063474 - **Presidente**
Edinamar Machado- matrícula 300019376 - **Membro**
Luciana Gonçalves Krohn- matrícula 300132529 – **Membro**

Art. 2º. A esta Comissão cabe a responsabilidade de sistematizar, coordenar o Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1 e divulgar as informações necessárias à realização do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”

Pimenta Bueno, 21 de novembro de 2016.

.Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do Instituto Abaitará
Matrícula 300036882

PORTARIA Nº 013/2016

SÚMULA: Nomear os membros da **Comissão de Entrevista** do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1.

ELIANE CRISTINA FARIA, Diretora do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 732 de 03 de outubro de 2013 e Decreto de 25 de Outubro de 2013, com publicação no DOE Nº 2330 em 29 de Outubro de 2013. Resolve:

Art. 1º- Nomear os membros da **Comissão de Entrevista** do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1.

Telma Aparecida Pinto – matrícula 3550- (Serviço Social) -**Presidente**
Giuseppe Rino Salierno- matrícula 300027285 – (Psicólogo)- **Orientador**
Kely Cristina de Matos- matrícula 300025418 – (Psicóloga) - **Orientadora**
Expedito Gonçalves Queiroz- matrícula 300004166- **Entrevistador**
Patrícia Santos Schefer- matrícula 300126393- **Entrevistadora**
Maria Aparecida Alves dos Santos- matrícula 300022889- **Entrevistador**
Cyntia Maria da Silva – matrícula 300125091- **Entrevistadora**
Maria do Carmo Pereira Herculanio- matrícula 300088053- **Entrevistadora**
Edlah Maria da Rocha- matrícula 300125361- **Entrevistadora**
Fernanda Alexandre- matrícula 300099752- **Entrevistadora**
Marcos Antonio Martiniano- matrícula 300019946- **Entrevistador**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”
Pimenta Bueno, 21 de novembro de 2016.

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do Instituto Abaitará
Matrícula 300036882

PORTARIA Nº 014/2016

SÚMULA: Nomear os membros da **Comissão de Acompanhamento e Assessoramento na Divulgação do Resultado Final** do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1, regido pelo Edital 001/2016.

ELIANE CRISTINA FARIA, Diretora do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 732 de 03 de outubro de 2013 e Decreto de 25 de Outubro de 2013, com publicação no DOE Nº 2330 em 29 de Outubro de 2013. Resolve:

Art. 1º- Nomear os membros da **Comissão de Acompanhamento e Assessoramento na Divulgação do Resultado Final** do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1, regido pelo Edital 001/2016.

Felipe Brenekamp – matrícula 300118057
Sérgio Aparecido Seixas da Silva- matrícula 300125201
Tatiane Alves de Oliveira- matrícula 300126024
Luiz Mendes de Almeida -matrícula 300023872
Ricardo Issamu Kanazawa- matrícula 300124447
Francisco Pedro Vieira- Engenheiro Agrônomo EMATER
Genaldo Martins de Almeida- Agrônomo EMATER
Jose Tiago Tex de Vasconcelos- Zootecnista EMATER

Art. 2º. A esta Comissão cabe a responsabilidade de acompanhar, na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, localizado na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO, o Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2017/1, referente ao período de **12 a 17 de dezembro de 2016** (segunda etapa), sistematizar os dados desta etapa e assessorar a Comissão do Processo de Ingresso (Portaria 012/2016) e a Comissão de Entrevista (Portaria 013/2016) na divulgação do Resultado Final, conforme previsto nos itens 5.1 e 6.6 do Edital 001/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”
Pimenta Bueno, 28 de novembro de 2016.
Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do Instituto Abaitará
Matrícula 300036882

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE DIFERENÇA DE REAJUSTE CONTRATUAL
PROCESSO Nº 01.1601.06673-000/2013
CONTRATO Nº 068//PGE/2014**

Ao Contrato nº 068//PGE/2014, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Fretur Transportes de Passageiros Ltda-EPP - CNPJ: 05.476.094/0001-93, que tem por objeto prestação de serviço de transporte terrestre que disponibiliza 12 (doze) ônibus apropriados, para executar 1.196,40 km diários, perfazendo 210 dias letivos, um total de 251.244 km, com a finalidade de realizar transporte escolar gratuito dos alunos da rede de Ensino Estadual, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, de Ouro Preto d'Oestes, na região do município de Teixeiraópolis - RO.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ nº 4.564.530/0001-13, situada na rua Pe. Chiquinho, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, Palácio Rio Madeira, nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, resolve APOSTILAR o Contrato nº 068//PGE/2014, fls. 5.161/5.168, Processo Administrativo nº 01.1601.06673/0000/2013, para reajustar o valor com previsão na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo, fls. 5.168, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Informação nº 0207/NCAL/GAP/CGE, fls. 5.170/5.173 a 8.616, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 068//PGE/2014, ficam reajustados em R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos, correspondente à variação do IGP-M (FGV), calculado sobre o índice acumulado de 1,10446, aplicado no valor de R\$ 6.00, referente ao período de março/2015 a fevereiro/2016, demonstrado na planilha, em anexo da Informação nº 0207/NCAL/GAP/CGE-2016, fls. 5.170/5.173 a 8.616, do Processo, em epígrafe, com previsão na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo fls. 5.168.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com base na solicitação da Empresa Fretur Transporte de Passageiros Ltda-EPP, quanto o acréscimo da Diferença de Reajuste Contratual na fl.04, no valor de R\$ 47.485,12 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), que se refere a diferença das notas fiscais do período de fevereiro a maio de 2016, em conformidade com o Despacho da PGE-Interna/Seduc, fls.41, a elaboração deste TERMO de APOSTILAMENTO, foi realizado em conformidade com a planilha de cálculo, elaborada pela Coordenadoria de Contabilidade da DAF/Seduc, fls. 26/27, destes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.368.1269.2027 e Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, Recurso do Tesouro Estadual, para dar cobertura a diferença de reajuste ao Contrato nº 068//PGE/2014, no exercício 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas, com base no § 8º, do art. 65, da lei 8.666/1.993, as condições acordadas no Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por trata-se de fonte de recurso do tesouro do Governo do Estado de Rondônia o Contrato.

Porto Velho - RO, 1 de dezembro de 2016.
Testemunhas:

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no termo da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e considerando o disposto no Parecer nº 53/GPC/CGE/2016, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional, Processo Administrativo nº 01.1601-10560-0000/2015, no valor de R\$ 10.870,00 (dez mil oitocentos e setenta reais), do exercício de 2014, em favor da Unidade Executora Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Jorge Vicente Salazar dos Santos, inscrita sob o CNPJ: 07 325 372/0001-37, da rede Pública Estadual, do município de Porto Velho - RO.

A Aprovação e a homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos Membros da Comissão de Recebimento que acompanhou a execução e atestou a conclusão dos serviços e recebeu os materiais.

Inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, será de plena responsabilidade do Gestor da Unidade Executora/Conselho /Escolar que autorizou a execução dos serviços e/ ou de materiais adquiridos.

Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, conforme os artigos 7º ao 10 da Lei nº 8.159/1991.

Porto Velho, 29 de novembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando o termo do Parecer nº 25/CIC/2016, à fls. 112 a 113 e Despacho nº 175/CI/2016, a fl. 141, do Processo Administrativo nº 01-1601.03439-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentado pela servidora Ivone de Fátima dias Ferraz, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Buritis - RO, no valor de R\$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 29 de novembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando o termo do Parecer nº 25/CIC/2016, à fls. 112 a 113 e Despacho nº 175/CI/2016, a fl. 141, do Processo Administrativo nº 01-1601.03439-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentado pela servidor Severino Bertino Neto, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Cacoal - RO, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 29 de novembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

. ORDEM DE REINÍCIO

Processo nº 01.1601.05543-00/2015-Seduc/RO
Contrato nº 267/PGE-2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.05543-00/2015-Seduc/RO e o Contrato nº 267/PGE-2015, assinado com a empresa Criar Engenharia Ltda - EPP, DETERMINA, a contar desta data, contabilizando o prazo remanescente, o REINÍCIO DA OBRA: Conclusão da Reforma Geral e Ampliação da EEEFM Brasília, localizada em Porto Velho-RO.
Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Assinam:

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

CLÉBIO LIMA RIBEIRO
Gerente do Seob/Seduc

MÁRCIO PAULO STEIN
Fiscal: Portaria nº 005/2016-Gab/Seduc

ANDRÉ RODRIGUES NOVAIS
Fiscal: Portaria nº 005/2016-Gab/Seduc

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 01-1601.09516-0000/2016
Contrato nº 363/PGE-2016
Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01-1601.09516-0000/2015, e o Contrato nº 363/PGE-2016, assinado com a empresa A.S. Mendes & CIA Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.699.162/0001-46, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº 134, Centro, no município de Ji-Paraná - RO, representada pela Senhora Suely Mendes, inscrita no CPF nº 527.820.422-20, AUTORIZA, a iniciar a prestação de Serviços de Transporte Escolar com utilização de Veículos tipo Ônibus, com fornecimento de 17(dezessete) Ônibus, sendo incluído abastecimento, manutenção, fornecimento de motorista e monitores em toda frota contratada, para executar 1.783,40 (mil e setecentos oitenta e três e quarenta) KM, a partir do dia 08 de novembro de 2016, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar no município de Alvorada do Oeste, nos trajetos especificados no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 510/2015/Supel/RO, para atender as necessidade da Seduc e demais especificações descritas no Contrato nº 363/PGE-2016, constante no Processo Administrativo nº 012601.09516-0000/2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 3378/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2454/2016-GAB/Seduc, de 09 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 150, de 12 de agosto de 2016, página 66, em que concede abono pecuniário aos servidores que atuaram na organização, coordenação e apoio aos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, Fase Final Infantil/2016.

Onde se lê: Nome: Keler Cristina Trevisani, Matrícula: 3000115798
Nome: Fernando de Mendonça Gibim, Matrícula: 3000115332
Leia-se: Nome: Keler Cristina Trevisani, matrícula nº 300115798
Nome: Fernando de Mendonça Gibim, matrícula nº 300115332

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DIFERENÇA DE REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO Nº 01.1601.02028-0000/2012

CONTRATO Nº 015//PGE/2013

Ao Contrato nº 015//PGE/2013, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa D.P.Baia Transporte - ME 13.073.823/0001-99, que tem por objeto prestação de serviço de transporte terrestre que disponibiliza 11 (onze) ônibus apropriados, para executar 1.168,00 km diários, perfazendo 210 dias letivos, um total de 245.28 km, com a finalidade de realizar transporte escolar gratuito dos alunos da rede de Ensino Estadual, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, de Ouro Preto d'Oeste, na região do município de Nova União - RO.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ nº 4.564.530/0001-13, situada na rua Pe. Chiquinho, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, Palácio Rio Madeira, nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, resolve APOSTILAR o Contrato nº 015//PGE/2013, fls. 4.988/4.999, Processo Administrativo nº 01.1601.02028-0000/2013, para reajustar o valor com previsão na Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo fls. 5.012, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Informação nº 0197/NCAL/GAP/CGE, fls. 5.430 a 5.433 do presente processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 015//PGE/2013, ficam reajustados em R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos, correspondente à variação do IGP-M (FGV), calculado sobre o índice acumulado de 1,0396379, aplicado no valor de R\$ 5,37, referente ao período de fevereiro/2014 a janeiro/2015 e no índice de 1,1096119, aplicado sobre o valor de R\$ 5,58, referente ao período compreendido entre fevereiro/2015 a janeiro/2016, demonstrado na planilha, em anexo da Informação nº 0197/NCL/GAP/CGE-2016, fls. 5.430 a 5.433 do Processo, em epígrafe, com previsão na Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo, fls. 5.012. PARÁGRAFO ÚNICO - Com base na solicitação da Empresa D.P.BAIA Transporte - ME, quanto o acréscimo da Diferença de Reajuste Contratual fls. 04/05, no valor de R\$ 68.958,72 (sessenta e oito mil, novecentos cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), que se refere a diferença das notas fiscais do período de fevereiro a maio de 2016, em conformidade com o Despacho da PGE-Interna/Seduc, fls. 50, a elaboração deste TERMO de APOSTILAMENTO, foi realizado em conformidade com o cálculo, elaborada pela Coordenadoria de Contabilidade da DAF/Seduc, fl. 31, destes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.368.1269.2027 e Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, Recurso do Tesouro Estadual, para dar cobertura a diferença de reajuste ao Contrato nº 015//PGE/2013, no exercício 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas, com base no § 8º, do art. 65, da lei 8.666/1.993, as condições acordadas no Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por trata-se de fonte de recurso do tesouro do Governo do Estado de Rondônia o Contrato.

Porto Velho - RO, 1 de dezembro de 2016.

Testemunhas:

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº087/GAB/SEJUCEL/2016

Porto Velho, 29 de Novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Designar os servidores:

Hélio Silva de Melo Junior

Matricula:300003048

Maria da Conceição Reis Lima

Matricula:300001104

Maria da Conceição de Souza Ferreira

Matricula:695404

Art.1º- Para sob a Presidência do Servidor HELIO SILVA DE MELO JUNIOR, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que terá prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias, para efetuar Tomada de Contas Especial decorrentes das irregularidades encontradas nas prestações de contas referente ao processo administrativo de Convênio nº **01.2001.00098.0000.2012- PREFEITURA MUNICIPAL URUPA- Convênio nº 018/PGE-2013**; apontados pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia; Controle Interno/SEJUCEL; Assessoria Técnica/SEJUCEL; Coordenadoria Administrativo e Financeira/SEJUCEL, do Superintendente/SEJUCEL. e Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente /SEJUCEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Tomada de Contas Especial - SEJUCEL**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a RALLY CLUBE DE PORTO VELHO, inscrita no CNPJ 03.293.631/0001-34, estabelecida na Av.Tiradentes, 2906, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho-RO, através de seu Presidente João Batista Tagina da Silva, ante as decorrentes irregularidades encontradas nas prestações de contas do Convênio de nº.060/PGE-2005, e, ao Ex Secretário/SECEL, LUIS CARLOS VENCESLAU, CPF: 043.042.278-40, foi instaurado o Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, sob o nº.16.0004.00575.0000/2016, e em razão de não terem sido localizados, para receberem as Notificações extrajudiciais, a fim de tomar conhecimento da Instauração de tomada de contas especial, serem interrogados ou apresentarem defesas por escrito, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, NOTIFICADOS** a comparecer à Superintendência da Juventude, Cultura Esportes e Lazer-SEJUCEL, no Setor da ASTEC/SEJUCEL, no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Guaporé - Reto 01 - 2º Andar, na Rua Padre Chiquinho, s/nº - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-468, nesta Cidade de Porto Velho-RO, no prazo de 05 (cinco) dias, após publicação deste, para prestar esclarecimento ou apresentar defesa por escrito, caso não compareça incorrerá sob pena de revelia. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 29 de Novembro de 2016.

HELIO SILVA DE MELO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CTCE/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer Técnico nº 51/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00741-0000/2016 (fls.37/40), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com aquisição de certificado e assinatura digital e CNPJ A-3, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa JONAS ROSATELI LIMA SOLUÇÕES DIGITAIS - ME, CNPJ nº: 23.444.612/0001-79, por ser a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2016.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 200000098

Portaria nº 170/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 195/16-GAB/SESDEC de 28.09.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias do servidor **ANTONIO CARLOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300021501, no período de **15 a 28.09.2016** (quatorze dias), referente ao exercício de 2016, restando ainda 16 (dezesseis) dias pendentes.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 171/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 199/16-GAB/SESDEC de 03.10.201, email do servidor, Of. nº 508/2016/CGRH/SAA/SE-MJ de 07.10.16, Of. nº 127/GAB/CC/RO de 18.10.16.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ FAGUNDES MENDES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300059680, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no mês de **OUTUBRO/2016**, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 172/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 199/16-GAB/SESDEC de 03.10.201, email do servidor, Of. nº 508/2016/CGRH/SAA/SE-MJ de 07.10.16, Of. nº 127/GAB/CC/RO de 18.10.16.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ FAGUNDES MENDES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300059680, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no mês de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 173/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 04 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 195/GLOG/SESDEC/RO de 25.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FÁBIO ALENCAR MONTEIRO**, Chefe de Núcleo II, matrícula nº 300133702, lotado na Gerência de Logística – GLOG/SESDEC, no mês de **NOVEMBRO/16**, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **ABRIL/17**.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 174/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 04 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 163/16-GRH/SESDEC de 24 de outubro de 2016, que remarcou o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 08135-5 VANDICLEI DA SILVA**, lotado na Gerência de Tecnologia – GTEC/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JANEIRO/2016**.

ONDE SE LÊ:

"...o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JANEIRO/2016**".

LEIA-SE:

"...qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2016**".

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 175/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando solicitação verbal da Gerente.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300098648, lotada na Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, no período de **16 a 30.10.2016** (quinze dias), referente ao exercício de 2015, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 177/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 078/GECONV/SESDEC de 19.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias do servidor **RAFAEL MOTA BRITO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300098443, lotado na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, no mês de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 178/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 078/GECONV/SESDEC de 19.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, o gozo de férias do servidor **RAFAEL MOTA BRITO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300098443, lotado na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, no mês de **SETEMBRO/2016**, referente ao exercício de 2016, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 179/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Decreto de 12.01.2011, publicada no DOE nº 1660 de 25.01.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2011, o servidor **ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA**, Delegado de Polícia, matrícula nº **300059682**, na Gerência de Planejamento – GEPLAN, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 180/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Decreto de 13.11.2013, publicada no DOE nº 2345 de 21.11.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR RELOTAÇÃO, a contar de 11.11.2013, o servidor **ALBERTO DE BARROS MOLINA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº **300017540**, na Gerência de Tecnologia – GTEC, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 181/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Ofício nº 184/2016-GAB/GEI/RO de 27.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 01.11.2016, o servidor **HUDSON DA SILVA FERREIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº **300022777**, no Núcleo Integrado de Inteligência de Fronteira – NIIF/GEI, em Guajará-Mirim.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 182/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 21 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 066/2016/GEPLAN/SESDEC de 08.11.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar suspensa, o gozo de férias do **3º SGT BM RE 0289-0 JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/SESDEC, no mês de **JULHO/2016**, referente ao exercício de 2015, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 183/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 21 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Ofício nº 372/Div. Adm/CRP-I de 16.11.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR RELOTAÇÃO, a contar de 23.09.2016, o servidor **2º SGT PM RE 04838-7 PEDRO FRANKLIS DA SILVA**, no Centro Integrado de Operações - CIOP, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 184/16-GRH/SESDEC Porto Velho, 21 de novembro de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Ofício nº 374/Div. Adm/CRP-I de 16.11.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR RELOTAÇÃO, a contar de 23.09.2016, o servidor **2º SGT PM RE 04997-7 JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SILVA**, no Centro Integrado de Operações - CIOP, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Polícia Civil**EXTRATO DE PORTARIA Nº 427/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de novembro de 2016.**

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

- **CONSIDERANDO** o teor do Despacho nº 179/2016/AJ/GAB/COR/PC/RO, de 25.11.2016, e, anexos.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022597, **CLÁUDIO BARBOSA DE MATTOS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 427/2016/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2016/SUPEL-RO

O Diretor Geral da Polícia Civil – DGPC/RO, torna público aos interessados, o pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **Cartucho de toner (CE255X) monocromático original/compatível, com impressora HP modelo M521DN**, para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO, processo administrativo n.º 01-1503.00593-0000-2016, resta **homologado**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e art. 8º do Decreto Estadual 12.205/06, em favor da empresa **RR – COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME**, Cnpj.: 13.734.839/0001-03, por ser as propostas mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de Novembro de 2016.

Eliseu Muller de Siqueira
Delegado Geral da Polícia Civil - PC/RO
Matrícula: 300021514

Polícia Militar**PORTARIA Nº 354/DP-6 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre transferência de Oficial PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CEL PM DENT RE 100060490 CARLOS ALBERTO MARTINS**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01423-0000/2016, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 192/DAP/DP-16.

Art. 2º Determinar a **Diretora de Saúde da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n.

3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 216/DPA/CRH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove Praça BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11 e Art. 61 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e ainda o disposto no Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando a solução apresentada no Procedimento Disciplinar de Ensino Sumaríssimo n. 03/DE/COEI/2016, instaurado através da Portaria n. 003/DE/COEI, de 21 de setembro de 2016,

Considerando o teor do despacho exarado pelo Senhor Comandante Geral do CBMRO, as folhas 88 (oitenta e oito).

Considerando o resultado final do Curso de Formação de Sargentos BM, atestado na ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO N. 06/COEI - Coordenadoria de Operações, Ensino e Instrução, em 23 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à graduação de Terceiro-Sargento BM, a contar de 24 de setembro de 2016, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos BM, o seguinte Bombeiro Militar:

ORDEM	GRADUAÇÃO	RE	NOME
1.	CB BM	0275-9	JOÃO RABELO DE SOUZA JÚNIOR

Art. 2º Estabelecer a antiguidade do referido militar, de acordo com a classificação (70º) atestada na ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO N. 06/COEI - de 23 de setembro de 2016, o qual figura na Escala Hierárquica de 3º SARGENTO BM, logo após o 3º SGT BM RE 0330-1 CLÓVIS SANTIN.

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 24 de setembro de 2016.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 217/DPA/CRH, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre transferência de PLANAFE de Praça BM.

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do RI-1-BM (Regimento Interno da 1ª Seção do EMG),

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir as férias, referente ao exercício de 2016, do Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	MÊS PREV. PLANAFE	MÊS P/ TRANSFERÊNCIA
CB BM	0490-3	MARCUS ELIAS CÂMARA HOLANDA	DEZEMBRO/2017	JANEIRO/2017

Art. 2º Determinar à CALF e demais órgãos do Corpo de Bombeiros que tomem conhecimento e adotem as medidas subseqüentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO ELOI DE SOUZA – TEN CEL
Coordenador de Recursos Humanos

DETRAN

PORTARIA Nº. 032/COR/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 1306/GAB/DETRAN-RO de 28.04.2016; considerando o disposto no art. 39, §3 da Portaria 1406/GAB/DETRAN/RO e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 200/2016/2ªCOMSIND de 23.11.2016.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, por **50 (cinquenta) dias** o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2016 onde figura como acusado o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VOLANTE**, CNPJ 10.956.876/0001-60, localizado no município de Porto Velho.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CRISTIANO LOPES FERREIRA
Delegado de Polícia
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2016/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor Geral Adjunto, CORRIGE a redação do aviso de homologação do Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 052/2016/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Onde se lê:

...perfazendo o valor de **R\$ 79.372,21** (setenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos);...

Leia- se:

...perfazendo o valor de **R\$ 79.371,81** (setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos);...

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2016.
PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3590/GAB/DETRAN/RO EM, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos.

Considerando a CI n.º 2250/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Ademilson Saturnino dos Santos, Mat. 300131173, esteve viajando a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19 a 21.10.2016, o servidor MAURO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES, Mat. 300075802, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05,

concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.10.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3609/GAB/DETRAN/RO EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos.

Considerando a CI n.º 2333/CRH/DETRAN-RO informando que a titular Nauana Silva dos Santos Holdes, Mat. 300111714, estará de Licença Prêmio e gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.12.2016 a 30.03.2017, o servidor UILIANAMORIM DOS SANTOS, Mat. 300073387, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3632/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos.

Considerando a CI n.º 2336/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Eleanandro Kechner Santos, Mat. 300077747, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 30.12.2016, o servidor DANILO LOURENÇO DA SILVA, Mat. 300103764, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3633/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos.

Considerando a CI n.º 2340/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Esli Ferreira de Oliveira, Mat. 300078176, encontra-se de dispensado pela Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 23 a 25.11.2016 e 28 a 30.11.2016, a servidora CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA, Mat. 300072961, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.11.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3634/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos.

Considerando a CI nº 2350/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Idervânia Gomes de Souza, Mat. 300133757, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.12.2016, a servidora CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA, Mat. 300072961, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3636/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos;

Considerando a CI nº. 2323/CRH/DETRAN-RO, de 17.11.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31.03.2017, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	SÍMBOLO
01	NAUANA SILVA SANTOS HOLDER	300111714	ESTATUTÁRIO/DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II DO DETRAN/RO	FG-04

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 31.03.2017, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	SÍMBOLO
01	UILIAN AMORIM DOS SANTOS	300073387	ESTATUTÁRIO/DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II DO DETRAN/RO	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3637/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos.

Considerando a CI nº. 2338/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Lucivaldo Cardozo Freire, Mat. 300122054, esteve viajando a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19 a 21.10.2016, o servidor JAIRO DE CASTRO FÉLIX, Mat. 300072745, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo CHEFE DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-07, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.10.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3638/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Decreto nº 20.533, de 03 de fevereiro de 2016, que estabelece o calendário de feriados do Poder Executivo para o exercício 2016;

Considerando o despacho da Direção Geral exarado na Comunicação Interna – CI nº. 1.019/2016/DIVCEST/CRH/DETRAN/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE, recesso administrativo aos estagiários desta Autarquia no período de 21.12.2015 a 06.01.2016, período que esta Autarquia trabalhará em sistema de plantão.

Parágrafo único - Deverá cada setor encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH escala contendo o nome do(s) estagiários conforme se segue:

- 1ª semana: 20.12.2016 – 28.12.2016 (Natal);
2ª semana: 29.12.2016 – 06.01.2017 (Réveillon).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

RESOLUÇÃO N.º 13/2016/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito.

O CONSELHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22/02/2007, art. 16, incisos V e VI e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 110 a 115 da Lei Complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 010/2015/CONSELHODIRETOR/DETRAN, que dispõe sobre o Interstício para aquisição de férias a serem concedidas aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a concessão de férias aos servidores do DETRAN/RO

RESOLVE:

Art.1º A concessão, o gozo e o pagamento das vantagens pecuniárias decorrentes das Férias dos servidores do DETRAN/RO, observarão o disposto nesta Resolução.

**CAPÍTULO I
DO DIREITO E DA CONCESSÃO****Seção I
Disposições Gerais**

Art.2º O servidor fará jus a 30(trinta) dias de férias a cada exercício.

§1º Somente após o primeiro ano de efetivo exercício, o servidor adquirirá direito a férias, as quais corresponderão ao ano em que se completar esse período, iniciando-se novo período concessivo a partir de 1º de janeiro, considerando-se cada exercício como o ano civil.

§2º É vedada a concessão de férias superiores a 30(trinta) dias por ano, com exceção dos casos previstos em lei específica.

§3º Enquanto não usufruído todo o período de 30(trinta) dias de férias a que se refere o caput deste artigo, não serão concedidas férias relativas a exercícios subsequentes.

§4º O período de afastamento do servidor poderá, a critério da Administração, exceder o prazo do parágrafo anterior, se acumuladas com as férias, licenças, recesso ou folgas compensatórias.

§5º No exercício de 2017 será permitida a concessão de férias superiores a 30 (trinta) dias, com fins de regularização de períodos acumulados adquiridos em exercícios anteriores.

Art.3º É vedado levar a conta das férias qualquer falta ao trabalho.

Art.4º Durante o período de fruição das férias o servidor não poderá participar de eventos de Capacitação e compor Comissões Transitórias.

Art.5º Será suspensa a contagem do efetivo exercício, para os fins de férias, do servidor que se afastar do cargo em virtude de licença sem remuneração, a partir da data de início da licença, cuja contagem será retomada a partir da data de retorno.

Art.6º Observada a necessidade de funcionamento permanente de todas as unidades, o gozo das férias deverá ocorrer dentro do exercício correspondente.

**Seção III
Da elaboração e da aprovação da escala de férias**

Art.7º As férias dos servidores serão organizadas em escala anual, elaborada no mês de outubro e publicada em portaria de concessão no prazo máximo de 30 dias antecedente à fruição das férias.

§1º Até o último dia útil do mês de setembro a Coordenadoria de Recursos Humanos do DETRAN/RO - CRH encaminhará formulário para elaboração da escala de férias às unidades setoriais, que deverão devolvê-lo devidamente preenchido, até o último dia útil do mês de outubro, firmado pela chefia imediata e pelo servidor.

§2º Cabe à CRH adotar as providências para publicação da portaria de concessão de férias no prazo determinado no caput deste artigo.

Art.8º. Na elaboração da escala deverá ser observado o limite máximo de servidores em gozo simultâneo de férias, que não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade organizacional.

Art. 9º. O servidor que não constar na escala de férias publicada deverá requerer sua inclusão, por meio da chefia imediata, indicando o período de gozo, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias da data marcada para fruição das férias.

**Seção IV
Das alterações na escala de férias**

Art.10. A alteração da escala de férias poderá ocorrer por interesse do servidor ou por necessidade da Administração.

Art.11. O pedido de alteração por interesse do servidor poderá ser solicitado uma única vez e obedecerá aos seguintes critérios:

- I- Inexistência de pedido de parcelamento;
- II- anuência da chefia imediata; e
- III- formalização de requerimento endereçado à CRH, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, a contar:

- a) no caso de adiamento, da data do início das férias previamente deferidas; e
- b) no caso de antecipação, da data de início do novo período pretendido.

Art. 12. Poderão ser adiadas ou antecipadas as férias do servidor definidas na escala publicada, sem observância do prazo previsto no artigo 14, III, nas seguintes hipóteses:

- I – licença para tratamento da própria saúde;
- II – licença para tratamento da saúde de pessoa da família;
- III – licença à gestante e à adotante;
- IV – licença-maternidade; e
- V – ausência ao serviço, por oito dias, em razão de:
 - a) casamento; e
 - b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 13. A suspensão do gozo de férias por necessidade da Administração é procedida mediante justificativa da chefia imediata ao Diretor Geral e/ou Adjunto do DETRAN/RO, obedecendo aos seguintes requisitos:

- I–Caracterização do superior interesse público que impossibilite o afastamento do servidor ou a sua substituição no período constante em escala de férias publicada;
- II–Indicação do novo período de fruição no exercício em curso;
- III– Manifestação da Auditoria Interna quanto a Justificativa apresentada;
- IV– Deferimento do gestor superior ao qual a unidade administrativa proponente se subordina.

Art. 14. A movimentação de servidores entre as unidades do DETRAN/RO não produzirá alteração na escala de férias, salvo por necessidade de serviço.

**Seção V
Do parcelamento**

Art. 15. As férias poderão ser parceladas, desde que assim requerido quando da elaboração da escala de férias anual, da seguinte forma:

- I – 2 (dois) períodos de 15(quinze) dias;
- II – 1 (um) período de 10(dez) dias e outro período de 20(vinte) dias.
- III – 2 (dois) períodos de 10(dez) dias, no caso de conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

§1º O parcelamento do período de férias de que trata este artigo será contado em dias corridos.

§2º Na hipótese de parcelamento, as férias deverão ser usufruídas dentro do período concessivo correspondente, ressalvada a acumulação prevista no artigo 20 desta Resolução.

**Seção VI
Da acumulação**

Art. 16. É vedada a acumulação de férias, salvo por necessidade de serviço, por no máximo 2 (dois) períodos, observados os requisitos do artigo 13 desta Resolução.

§1º Os servidores que tenham acumulado dois períodos serão colocados compulsoriamente em gozo de férias no último mês do terceiro exercício, por ato do Diretor Geral e/ou Adjunto do DETRAN/RO.

**Seção VII
Da suspensão**

Art. 17. As férias somente poderão ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade da administração, decorrente de fato superveniente, impossível de ser previsto no início do afastamento.

§ 1º Uma vez formalizada a suspensão das férias, na forma prevista no caput deste artigo, não haverá devolução da respectiva remuneração, devendo a chefia imediata e a CRH procederem ao controle do período remanescente de férias, como devido registro na folha de frequência do servidor e nos seus assentos funcionais.

§ 2º Não será iniciado o gozo de novo período de férias sem que tenha sido usufruído o saldo de dias remanescentes do período suspenso.

CAPÍTULO II DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Seção I

Da remuneração do período de férias e do abono pecuniário

Art. 18. Por ocasião das férias, independente de solicitação, será pago adicional de 1/3 (um terço), calculado sobre a remuneração do período de gozo, excluídas da base de cálculo as verbas mensais de caráter indenizatório.

Art. 19. É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário.

§ 1º Será efetuada a conversão de férias em abono pecuniário, independentemente da formulação de Processo Administrativo, desde que servidor a solicite no ato do preenchimento da escala de férias anual ou a requerimento dirigido a CRH, e sejam obedecidos os seguintes critérios:

- I – o servidor deverá apresentar requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO no prazo limite de 60 (sessenta) dias de antecedência do início da fruição das férias; e
- II – disponibilidade orçamentária;

§2º No cálculo do abono será considerado o valor do adicional de 1/3 de férias.

Art. 20. O adicional de 1/3 (um terço) de férias e o abono pecuniário serão pagos na folha de pagamento precedente ao mês das férias.

§1º No caso de parcelamento, as vantagens pecuniárias previstas no caput serão pagas de forma integral no mês precedente ao gozo da primeira parcela.

Art. 21. Nas hipóteses previstas nos artigos 12, 13 e 17, em que já tenham sido pagas as vantagens pecuniárias decorrentes das férias, não haverá ressarcimento por parte do servidor.

Seção II Da Indenização

Art. 22. Nos casos de aposentadoria, exoneração, demissão ou destituição de cargo em comissão será devida indenização relativa ao período das férias não usufruídas, acrescidas do respectivo adicional de férias, observada a data de posse no cargo.

Parágrafo Único. A indenização de que trata este artigo também é devida aos dependentes de servidor falecido.

CAPÍTULO III Disposições finais

Art. 23. As disposições contidas nesta Resolução aplicam-se, no que couber, aos servidores cedidos e comissionados do quadro de pessoal do DETRAN/RO.

Art. 24. Os servidores que anteriormente a esta Resolução tenham períodos acumulados de férias deverão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma com especificação do gozo dos respectivos períodos no exercício de 2017, podendo neste caso, a utilização da forma prevista no art. 15.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela CRH e DAF, mediante expressa delegação do Diretor Geral e/ou Adjunto do DETRAN/RO.

Art. 26. A CRH promoverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Resolução, as adequações necessárias no que couber.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
Membro

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
Membro

João Henrique Paulo Gomes
Diretor Adm. Financeiro
Membro

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
Membro

Claudino Sérgio de Alencar Barbosa
Procurador Geral
Membro

Hugo Guilherme Correia
Diretor Técnico de Operações
Membro

Luciano Lenzi Barletto
Diretor Técnico de Patrimônio e Leilão
Membro

Gildete Miranda de Souza
Diretora Técnica de Educação de Trânsito
Membro

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

(Processos n.º 55223/2015, 55231/2015, 55232/2015, 55234/2015, 55230/2015, 55229/2015)

Pelo presente, fica o Sr. IZAQUEL PEREIRA NERO – CPF 792.067.272-49, notificado a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, o débito no valor de R\$ 1.138,58 relativo aos Autos de Infração nº 10B0140720, 10B0140721, 10B0140845, 10B0140723, 10B0140722 e 10B0140844 lavrados no mês de Julho do ano de 2012, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

José Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Dívida Ativa do DETRAN/RO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. Francisco Manfredo do Amaral Almeida, inscrito no CPF sob nº 301.450.583-87.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Brasil, denominado lote 330, quadra 06, setor 03, no município de Pimenteiras do Oeste/RO, para instalação e funcionamento do Posto Avançado do DETRAN no município.

PROCESSO Nº 79/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25.11.2016 à 25.11.2017. O valor mensal permanecerá em R\$ 1.740,99 (um mil setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2016NE01348, de 21/11/2016, no valor de R\$ 2.031,16 (dois mil trinta e reais e dezesseis centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Francisco Manfredo do Amaral Almeida - Locador

VISTO: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. AGENOR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 139.051.472-20.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Trancredo Neves, nº 735, Centro, localizado no Distrito de Estrela de Rondônia, no município de Presidente Médici/RO, para instalação e funcionamento do Posto Avançado do DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 89/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15.12.2016 a 15.12.2017. O valor mensal da locação permanece em R\$ 1.086,79 (um mil oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2016NE001349, de 21.11.2016, no valor de R\$ 543,39 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Agenor Rodrigues da Silva - Locador

VISTO: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2016

CONVENIENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO

CONVENIADA: Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia (CNPJ sob nº 04.394.805/0001-18) por intermédio da Secretoria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Coordenadoria Municipal De Trânsito - SEMMADU/COMTRAN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Mutua cooperação dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

PROCESSO Nº 44.780/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Luiz Ademir Schöck - Prefeito do Município de Rolim de Moura

Roger Junior Inacio Ratier - Secretário da SEMMADU/COMTRAN

Visto: Christianne Gonçalves Garcez - Procuradora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Município de Ji-Paraná/RO (CNPJ nº 04.092.672/0001-25).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à aquisição de materiais e equipamentos para execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projetos Básicos de fls. 43/88, 99/126 e 133/177 e planos de trabalho de fls. 32/35, 37/42, 96/98, 128/132 e 187/190.

PROCESSO Nº 9.089/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 004/2013, fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 15.10.2016 a 13.01.2017

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Jesualdo Pires Ferreira Junior - Prefeito do Município de Ji-Paraná /RO

Visto: Christianne Gonçalves Garcez - Procuradora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)

ERRATA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2010

No Extrato do sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 174, fls. 60, de 16.09.2016, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

“ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 07.09.2016 à 07.02.2017. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.933,20 (mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).”

LEIA-SE:

“ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 07.09.2016 à 07.03.2017. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.933,20 (mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).”

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº2496/GAB/SEJUS/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Casa de Detenção de Ji-Paraná - RO**, CNPJ : 20.682.304/0001-93, Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos- PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral **Moacir Simões Lucas**, CPF n.º 143.319.308.66 Matrícula nº 300116567, sob o nº de Processo n. 01.2101.02157.0000/2016, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00796.

PROGRAMAÇÃO: 2596

ELEMENTO DESPESA 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00797. 25/07/2016.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho 25 de novembro de 2016

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

PORTARIA Nº 2509/GAB/SEJUS de 28 de Novembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público;

Considerando, a importância de investir recursos do erário, de modo a proporcionar a contínua capacitação de servidores;

Considerando também que a progressão funcional do servidor se dá por merecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a continuidade do “Ciclo de Capacitação Continuada 2016”, com início dia 12 de dezembro, oferecido por meio da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP.

Art. 2º O referido ciclo terá como público alvo todos os Agentes Penitenciários lotados na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Parágrafo Único – Estão devidamente convocados a participarem do ciclo de “Capacitação Continuada 2016” pelo período informado os servidores abaixo mencionados.

Dia 12 de dezembro de 2016.

Servidor	Matrícula
Adinaldo Gil de Lima	300137272
Adnilson Araujo da Silva	300087541
Alexsandro Caldas de Oliveira	300137174
Antonio Ribeiro dos Santos	2287163
Arnaldo da Silva Ferreira	300055896
Arnaldo de Oliveira Ribeiro	300092843
Aroldo Alves dos Santos	300093543
Bruno Felipe da Silva	300129615



Clebson Jacinto Bezerra	300137924
Daniel Pereira da Silva	300037866
Daniely de Oliveira Pinheiro	300087742
Denison da Silva dos Santos	300803803
Dimas de Araujo Barros	300037877
Donizete Aparecido Catanha	300116496
Edevanio Estevão da Silva	300060667
Elane Nunes da Silva	300055958
Emanuel Eleno Moura Ramos	300093374
Ezenaldo Nunes Almeida	300097600
Gilcley Natan Rodrigues Soares	300137163
Gilmar Freire Ramos	300055879
Gutemberg Braga Monteiro	300060889
Hirleilson Barrosa da Costa	300099153
Hudsonclei Correia Bastos	300137277
Ismael Martins Lima	300097741
Jonatas Passos da Silva	300137044
Josivan Gomes	300137115
Juscelino Rodrigues Lima	2311983
Luis Carlos Oliveira de Sousa	300137038
Madson Sousa de Moraes	300098840
Mara Rosane Pereira da Silva	300018600
Marcelo Ferreira da Silva	300116362
Marcelo Silva Rodrigues	300094381
Marcio Raileno da Silva Brito	300042277
Maria Dulcilene Chaves Pedrosa	300037944
Nilson Edson Pinheiro	300055852
Patricia Gomes Oliveira	300088310
Pedro Henrique Castelo Carneiro	300116889
Pedro Noberto Filho	300093146
Rafael Pereira Azevedo	300116542
Raphael Henrique Mendanha Cabral	300099510
Robson Wiles dos Santos	300039187
Rosangela Valeria da Silveira	300087875
Wladimir Raimundo Pereira	300097553
Zumar Daniel Camacho Roca	300098838

Dia 13 de dezembro de 2016	
Servidor	Matricula
Adinaldo Gil de Lima	300137272
Adnilson Araujo da Silva	300087541
Antonio Magno Costa Oliveira	300098852
Antonio Ribeiro dos Santos	2287163
Arnaldo da Silva Ferreira	300055896
Arnaldo de Oliveira Ribeiro	300092843
Daniel Pereira da Silva	300037866
Daniely de Oliveira Pinheiro	300087742
Dimas de Araujo Barros	300037877
Donizete Apararecido Catanha	300116496
Edevanio Estevão da Silva	300060667
Elane Nunes da Silva	300055958
Emanuel Eleno Moura Ramos	300093374
Gilcley Natan Rodrigues Soares	300137163
Gilmar Freire Ramos	300055879
Ires Rodrigues Pereira	300093608
José Ribmar Lopes de Souza	30009134
Juscelino Rodrigues Lima	2311983
Leomar da Silva Rodrigues	S/Matricula
Mara Rosane Pereira da Silva	300018600
Marcelo Ferreira da Silva	300116362
Marcelo Silva Rodrigues	300094381
Maria Dulcilene Chaves Pedrosa	300037944
Mario Firmino da Silva Junior	300093626
Nilson Edson Pinheiro	300055852
Nilvado Ortiz	300087531
Patricia Gomes Oliveira	300088310
Paulo Oliveira Santos	300137268
Pedro Henrique Castelo Carneiro	300116889
Raphael Henrique Mendanha Cabral	300099510
Robson Wiles dos Santos	300039187
Rosangela Valeria da Silveira	300087875
Shander Souza Silva	300093680
Tiago Lacerda Monteiro	300138433
Wladimir Raimundo Pereira	300097553
Zumar Daniel Camacho Roca	300098838

Dia 14 de dezembro de 2016	
Servidor	Matricula
Antonio Magno Costa Oliveira	300098852
Arnaldo de Oliveira Ribeiro	300092843
Aroldo Alves dos Santos	300093543
Bruno Felipe da Silva	300129615
Clebson Jacinto Bezerra	300137924
Daniel Pereira da Silva	300037866
Daniely de Oliveira Pinheiro	300087742
Denison da Silva dos Santos	300803803
Dimas de Araujo Barros	300037877
Edevanio Estevão da Silva	300060667
Elane Nunes da Silva	300055958
Emanuel Eleno Moura Ramos	300093374
Ezenaldo Nunes Almeida	300097600
Gilmar Freire Ramos	300055879
Ires Rodrigues Pereira	300093608
Ismael Martins Lima	300097741
José Ribmar Lopes de Souza	30009134
Leomar da Silva Rodrigues	S/Matricula
Luis Carlos Oliveira de Sousa	300137038
Madson Sousa de Moraes	300098840
Mara Rosane Pereira da Silva	300018600
Maria Dulcilene Chaves Pedrosa	300037944
Mario Firmino da Silva Junior	300093626
Nilvado Ortiz	300087531
Patricia Gomes Oliveira	300088310
Paulo Oliveira Santos	300137268
Pedro Henrique Castelo Carneiro	300116889
Rafael Pereira Azevedo	300116542
Raphael Henrique Mendanha Cabral	300099510
Robson Wiles dos Santos	300039187
Rosangela Valeria da Silveira	300087875
Shander Souza Silva	300093680
Tiago Lacerda Monteiro	300138433
Wladimir Raimundo Pereira	300097553
Zumar Daniel Camacho Roca	300098838

Dia 19 de dezembro de 2016	
Servidor	Matricula
Adenilson Lopes da Silva	300133013
Angelo Eleoterio	300046719
Antonio Magno Costa Oliveira	300098852
Daniel de Brito Frota	300132211
Eduardo Henrique Santos Rodrigo	300117130
Elicelio Macedo Amaro	300116502
Emanuelle de Lima Menezes	300092963
Fabricio Augusto de Oliveira	300116507
Farle Eduardo de Castro	300137157
Fernanda Borges de Oliveira	300055875
Flemengo Jorge Rocha dos Santos	300037889
Francinaldo José Carvalho Rodrigues	300129597
Francirley Noé de Almeida	300088325
Francisco Higo de Souza	300088758
Gerônimo Pedro da Silva	2286751
Irailton Cujui Freitas	300037942
Ires Rodrigues Pereira	300093608
José Antonio da Silva	300017031
José Ribamar Melo Silveira	300017044
José Ribmar Lopes de Souza	30009134
Leomar Camilo Quaresma	300117150
Leomar da Silva Rodrigues	S/Matricula
Manoel Maria de Souza	300042291
Maria Elizete Mourão de Melo	300055812
Mario Firmino da Silva Junior	300093626
Mirian Moret de Freitas Lucena	300017144
Natanael Clemente de Oliveira	300137072
Nilvado Ortiz	300087531
Paulo Oliveira Santos	300137268
Rafaela Ferris	300055906
Regiana Franco da Costa	300089945
Rogério Araujo da Silveira	300055893
Ronaldo de Jesus	300097550
Rute Batista dos Santos	300099673
Shander Souza Silva	300093680
Tiago Lacerda Monteiro	300138433
Valme Ramos das Neves	2287099
Vitalino Francisco dos Santos Junior	300093696
Welckeshayney Novais Pereira	300088288

Dia 20 de dezembro de 2016

Servidor

Adenilson Lopes da Silva

Alexsandro Caldas de Oliveira

Angelo Eleoterio

Aroldo Alves dos Santos

Ary de Oliveira Sousa

Bruno Felipe da Silva

Clebson Jacinto Bezerra

Daniel de Brito Frota

Denison da Silva dos Santos

Eduardo Henrique Santos Rodrigo

Elicelio Macedo Amaro

Emanuelle de Lima Menezes

Ezenaldo Nunes Almeida

Fabrizio Augusto de Oliveira

Farle Eduardo de Castro

Fernanda Borges de Oliveira

Flemengo Jorge Rocha dos Santos

Francinaldo José Carvalho Rodrigues

Francirley Noé de Almeida

Francisco Higo de Souza

Gerônimo Pedro da Silva

Gutemberg Braga Monteiro

Hirleilson Barrosa da Costa

Hudsonclei Correia Bastos

Irailton Cujui Freitas

Irailton Cujui Freitas

Ismael Martins Lima

Jonatas Passos da Silva

José Antonio da Silva

José Ribamar Melo Silveira

Josivan Gomes

Leomar Camilo Quaresma

Luis Carlos Oliveira de Sousa

Madson Sousa de Moraes

Manoel Maria de Souza

Marcio Raileno da Silva Brito

Maria Elizete Mourão de Melo

Mirian Moret de Freitas Lucena

Natanael Clemente de Oliveira

Pedro Henrique Castelo Carneiro

Rafael Pereira Azevedo

Rafaela Ferris

Regiana Franco da Costa

Rogério Araujo da Silveira

Ronaldo de Jesus

Rute Batista dos Santos

Valme Ramos das Neves

Vitalino Francisco dos Santos Junior

Welckeshayney Novais Pereira

Matricula

300133013

300137174

300046719

300093543

300093542

300129615

300137924

300132211

300803803

300117130

300116502

300092963

300097600

300116502

300137157

300055875

300037889

300129597

300088325

300088758

2286751

300060889

300099153

300137277

300037942

300037942

300097741

300137044

300017031

300017044

300137115

300117150

300137038

300098840

300042291

300042227

300055812

300017144

300137072

300116889

300116542

3E+09

300089945

300055893

300097550

300099673

2287099

300093696

300088288

Dia 21 de dezembro de 2016

Servidor

Welckeshayney Novais Pereira

Eduardo Henrique Santos Rodrigo

Farle Eduardo de Castro

Francirley Noé de Almeida

Francisco Higo de Souza

Natanael Clemente de Oliveira

Leomar Camilo Quaresma

Francinaldo José Carvalho Rodrigues

Adenilson Lopes da Silva

Adenilson Lopes da Silva

Gutemberg Braga Monteiro

Alexsandro Caldas de Oliveira

Hirleilson Barrosa da Costa

Hudsonclei Correia Bastos

Jonatas Passos da Silva

Josivan Gomes

Pedro Henrique Castelo Carneiro

Marcio Raileno da Silva Brito

Donizete Aparecido Catanha

Adinaldo Gil de Lima

Adnilson Araujo da Silva

Arnaldo da Silva Ferreira

Matricula

300088288

300117130

300137157

300088325

300088758

300137072

300117150

300129597

300133013

300133013

300060889

300137174

300099153

300137277

300137044

300137115

300116889

300042227

300116496

300137272

300087541

300055896

Gilcley Natan Rodrigues Soares

Juscelino Rodrigues Lima

Nilson Edson Pinheiro

Marcelo Ferreira da Silva

Marcelo Silva Rodrigues

Vitalino Francisco dos Santos Junior

Irailton Cujui Freitas

Ronaldo de Jesus

Gerônimo Pedro da Silva

Irailton Cujui Freitas

Mirian Moret de Freitas Lucena

Emanuelle de Lima Menezes

José Antonio da Silva

José Ribamar Melo Silveira

Regiana Franco da Costa

Maria Elizete Mourão de Melo

Rogério Araujo da Silveira

Fernanda Borges de Oliveira

Daniel de Brito Frota

Rute Batista dos Santos

Rafaela Ferris

Elicelio Macedo Amaro

Fabrizio Augusto de Oliveira

Angelo Eleoterio

Manoel Maria de Souza

Valme Ramos das Neves

Flemengo Jorge Rocha dos Santos

300137163

2311983

300055852

300116362

300094381

300093696

300037942

300097550

2286751

300037942

300017144

300092963

300017031

300017044

300089945

300055812

300055893

300055875

300132211

300099673

300055906

300116502

300116502

300046719

300042291

2287099

300037889

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2497/GAB/SEJUS. Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Heitor Miranda Oliveira**, matrícula n.º 300139558, para exercer a função de Fiscal de Contrato dos serviços prestados pela empresa **OI S/A**, à Secretaria de Estado da Justiça, objeto do Processo Administrativo n.º 01-2101. 00685-0000/2014, **Transmissão de dados**, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, em substituição ao servidor **Filipe Jeferson Guedes Aragão**, matrícula n.º 300120566, por motivos de férias.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa **OI S/A**, Transmissão de dados de Rondônia, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 100047541

PORTARIA Nº 2498/GAB/SEJUS. Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rosemiro de Oliveira Gomes**, matrícula n.º 300116866, para exercer a função de Fiscal de Contrato dos Serviços Continuados de: CAERD, SAAE, ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS e TELEFONIA FIXA E MÓVEL, da Secretaria de Estado da SEJUS, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, em substituição ao servidor **Paulo Delmiro de Souza**, matrícula n.º 300124076, por motivos de férias.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelas empresas mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 100047541

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 1346/2016-GAB/DPE Porto Velho, 21 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 113/2016 NCDPEAFO, de 10 de novembro de 2016, de lavra do servidor Jônatas Soares de Oliveira, Assessor III;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Defensora Pública Doutora **LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA**, lotada do Núcleo de Alta Floresta D'Oeste/RO, ao Núcleo da Comarca de **Santa Luzia D'Oeste/RO**, nos dias **04, 05, 12, 16, 23, 24 e 31 de agosto, 09 de setembro e 04, 14 e 21 de outubro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo, participar de mutirão carcerário e audiências, concedendo-lhe 5 e ½ (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1347/2016-GAB/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 340/2016/CG/DPE-RO, de 09 de novembro de 2016, de lavra do servidor Édiman Filipe Schneider, Técnico Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento dos Defensores Públicos **VITOR CARVALHO MIRANDA**, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim/RO e **GILBERTO LEITE CAMPELO**, lotado no Núcleo de Cerejeiras/RO, à cidade de **Porto Velho/RO**, nos dias **10 e 11 de novembro do corrente ano**, com o objetivo de participarem da **Reunião da Comissão Especial de Trabalho de Revisão e Atualização Legislativa da LC 703**, no dia 11 de novembro de 2016 e **AUTORIZAR** o deslocamento nos dias **28 e 29 de novembro de 2016**, com o objetivo de participarem da **Reunião da Comissão Especial de Trabalho de Revisão e Atualização Legislativa da LC 117**, no dia 29 de novembro de 2016, concedendo-lhes 03 (três) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1354/2016-GAB/DPE Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o cancelamento da Reunião Ordinária da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e Outros Grupos Envolvidos em Conflitos Socioambientais e Fundiários, agendada para o dia 24/11/2016, em Porto Velho/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1339/2016-GAB/DPE, de 18 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 217, de 23 de novembro de 2016, que autorizou o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1362/2016-GAB/DPE Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 372/2016/DPE/JI-PARANÁ, de 18 de novembro de 2016, de lavra do Defensor Público Doutor Diego Cesar dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, ao Município de **Alvorada do Oeste/RO**, nos dias **25 e 30 de novembro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo, conforme designado pela Portaria nº 1101/2016-GAB/DPE, de 05 de outubro de 2016, concedendo-lhe 01 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIAN.º 2454/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 25 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Carcerário SEAPE nº 2286822, pelo servidor **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300018599, designado para na qualidade de membro da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 048/2016/COGER/SEJUS, para dar continuidade aos trabalhos, em face do primeiro se encontrar hospitalizado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIAN.º 2456/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 25 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Carcerário SEAPE nº 2286822, pelo servidor **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300018599, designado para na qualidade de membro da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 055/2016/COGER/SEJUS, para dar continuidade aos trabalhos, em face do primeiro se encontrar hospitalizado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIAN.º 2457/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 25 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Carcerário SEAPE nº 2286822, pelo servidor **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300018599, designado para na qualidade de membro da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 074/2016/COGER/SEJUS, para dar continuidade aos trabalhos, em face do primeiro se encontrar hospitalizado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0658.2016/DPE-RO

UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO

Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 613/2016-GAB/DPE de 10 de junho de 2016, publicado no D.O.E. no dia 14 de junho de 2016, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 030/2016/CPCL/-DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **aquisição de 70 gravadores e leitor externo de CD/DVD, incluindo garantia pelo fabricante, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **13/12/2016**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 8.829,10** (oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Porto Velho - RO, 26 de outubro de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
FINANÇAS**

PORTARIA Nº. 600/GAB/SEFIN Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico <http://www.transparencia.ro.gov.br/Pagina.aspx?Id=17> a publicação do 5º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, conforme Portaria de nº 553 de 22 de setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.411.440.362,01	6.745.732.907,28	985.819.817,23	14,61	5.351.229.863,49	79,33	1.394.503.243,79
RECEITAS CORRENTES	6.249.538.018,56	6.388.501.346,41	976.841.859,43	15,29	5.221.737.315,58	81,74	1.166.764.030,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.162.560.857,40	3.205.475.632,45	520.569.289,29	16,24	2.697.535.492,27	84,15	507.940.140,18
Impostos	3.063.709.608,38	3.103.191.359,62	501.997.678,44	16,18	2.627.912.769,75	84,68	475.278.589,87
Taxas	98.851.249,02	102.284.272,83	18.571.610,85	18,16	69.622.722,52	68,07	32.661.550,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	256.346.543,95	256.346.543,95	44.483.277,50	17,35	223.070.548,87	87,02	33.275.995,08
Contribuições Sociais	256.346.543,95	256.346.543,95	44.483.277,50	17,35	223.070.548,87	87,02	33.275.995,08
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	176.657.463,19	176.723.220,05	61.228.451,66	34,65	303.666.817,71	171,83	-126.943.597,66
Recursos Imobiliários	15.713,95	15.713,95	34.275,00	218,12	102.735,96	653,79	-87.022,01
Recursos de Valores Mobiliários	176.307.749,24	176.373.506,10	61.190.676,66	34,69	303.239.306,75	171,93	-126.865.800,65
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos da Cessão de Direitos	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	293.275,00	100,44	-1.275,00
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	3.500,00	8,33	31.500,00	75,00	10.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	217.608.798,65	217.608.798,65	32.330.637,71	14,86	186.924.797,54	85,90	30.684.001,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.964.303.528,96	2.059.511.359,53	269.077.139,80	13,07	1.574.978.012,18	76,47	484.533.347,35
Transferências Intergovernamentais	1.948.543.537,79	2.035.007.966,21	266.495.367,94	13,10	1.563.709.108,58	76,84	471.298.857,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	15.759.991,17	24.503.393,32	2.581.771,86	10,54	11.268.903,60	45,99	13.234.489,72
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	472.060.826,41	472.835.791,78	49.153.063,47	10,40	235.561.647,01	49,82	237.274.144,77
Multas e Juros de Mora	74.049.049,67	74.824.015,04	9.211.082,16	12,31	45.019.773,95	60,17	29.804.241,09
Indenizações e Restituições	9.450.219,47	9.450.219,47	502.793,18	5,32	2.893.037,51	30,61	6.557.181,96
Recursos da Dívida Ativa	118.350.701,59	118.350.701,59	6.798.278,89	5,74	25.440.406,15	21,50	92.910.295,44
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos Correntes Diversas	270.210.855,68	270.210.855,68	32.640.909,24	12,08	162.208.429,40	60,03	108.002.426,28
RECEITAS DE CAPITAL	161.902.343,45	357.231.560,87	8.977.757,80	2,51	129.492.347,91	36,25	227.739.212,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.571.553,10	258.209.277,17	1.906.644,81	0,74	110.879.288,46	42,94	147.329.988,71
Operações de Crédito Internas	110.571.553,10	258.209.277,17	1.906.644,81	0,74	110.879.288,46	42,94	147.329.988,71
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	107.109,70	107.109,70	0,00	0,00	0,00		107.109,70
Alienação de Bens Móveis	107.109,70	107.109,70	0,00	0,00	0,00		107.109,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.810,15	2.810,15	0,00	0,00	0,00		2.810,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.220.870,50	98.912.363,85	7.071.112,99	7,15	18.613.059,45	18,82	80.299.304,40
Transferências Intergovernamentais	26.105.444,69	38.915.882,69	1.895.748,24	4,87	2.798.148,24	7,19	36.117.734,45
Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 22/11/16 Hora da Emissão: 11:45							
1 de 3							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instit.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Públicas Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.115.425,81	59.996.481,16	5.175.364,75	8,63	15.814.911,21	26,36	44.181.569,95
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos Correntes Diversas	211.571.802,00	211.571.802,00	37.328.865,70	17,64	189.043.257,51	89,35	22.528.544,49
	211.571.802,00	211.571.802,00	37.328.865,70	17,64	187.914.636,72	88,82	23.657.165,28
	211.571.802,00	211.571.802,00	37.328.865,70	17,64	187.914.636,72	88,82	23.657.165,28
	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00		1.128.620,79		-1.128.620,79
	0,00	0,00	0,00		1.128.620,79		-1.128.620,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.623.012.164,01	6.957.304.709,28	1.023.148.482,93	14,71	5.540.272.921,00	79,63	1.417.031.788,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.623.012.164,01	6.957.304.709,28	1.023.148.482,93	14,71	5.540.272.921,00	79,63	1.417.031.788,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.623.012.164,01	6.957.304.709,28	1.023.148.482,93	14,71	5.540.272.921,00	-	1.417.031.788,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	235.627.008,75	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	6.426.259.796,46	6.966.038.705,97	880.005.942,87	5.112.390.099,17	1.853.648.606,80	951.915.056,28	4.585.241.572,73	2.380.797.133,24	4.440.659.098,52
DESPESAS CORRENTES	5.468.954.024,95	5.799.159.665,44	797.972.751,22	4.577.248.340,14	1.221.911.325,30	866.078.776,85	4.258.556.463,54	1.540.603.201,90	4.126.254.761,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.540.928.394,31	3.683.164.627,04	551.702.944,30	2.942.434.742,08	740.729.884,96	560.079.240,48	2.928.620.125,19	754.544.501,85	2.846.244.962,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.405.142,00	43.760.889,50	7.419.100,07	33.784.786,83	9.976.071,67	7.372.279,17	33.060.129,77	10.700.728,73	33.060.129,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.860.620.488,64	2.072.234.179,90	238.850.706,85	1.601.028.811,23	471.205.368,67	298.627.257,20	1.296.876.208,58	775.357.91,32	1.246.949.669,20
Transferências aos Municípios	71.617.946,88	84.494.785,81	14.996.766,27	69.128.186,61	15.366.599,20	18.413.896,43	46.401.273,81	38.093.512,00	44.072.873,91
Demais Despesas Correntes	1.789.002.541,76	1.987.739.394,09	223.853.940,58	1.531.900.624,62	455.838.769,47	280.213.360,77	1.250.474.934,77	737.264.459,32	1.202.876.795,29
DESPESAS DE CAPITAL	811.369.086,51	1.052.414.875,53	82.033.191,65	535.141.759,03	517.273.116,50	85.836.279,43	326.685.109,19	725.729.766,34	314.404.337,22
INVESTIMENTOS	672.636.989,51	918.513.741,41	60.379.718,77	429.385.488,81	489.128.252,60	64.063.532,70	223.181.180,82	695.332.560,59	210.900.408,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.245.239,00	7.227.239,00	0,00	2.000.000,00	5.227.239,00	0,00	0,00	7.227.239,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	132.486.888,00	126.673.895,12	21.653.472,88	103.756.270,22	22.917.624,90	21.772.746,73	103.503.928,37	23.169.966,75	103.503.928,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.302.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	114.634.165,00	114.464.165,00	0,00	0,00	114.464.165,00	0,00	0,00	114.464.165,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	196.752.367,55	227.993.012,06	31.091.690,12	166.165.681,27	61.827.330,79	33.850.501,31	163.320.786,03	64.672.226,03	149.943.001,87
DESPESAS CORRENTES	196.752.367,55	225.347.012,06	31.091.690,12	166.165.681,27	59.181.330,79	33.850.501,31	163.320.786,03	62.026.226,03	149.943.001,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.411.915,55	212.804.915,55	31.041.686,07	161.056.832,77	51.748.082,78	32.643.617,29	159.460.813,22	53.344.102,33	146.088.509,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.340.452,00	12.542.096,51	50.004,05	5.108.848,50	7.433.248,01	1.206.884,02	3.859.972,81	8.682.123,70	3.854.492,83
Demais Despesas Correntes	4.340.452,00	12.542.096,51	50.004,05	5.108.848,50	7.433.248,01	1.206.884,02	3.859.972,81	8.682.123,70	3.854.492,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.646.000,00	0,00	0,00	2.646.000,00	0,00	0,00	2.646.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.646.000,00	0,00	0,00	2.646.000,00	0,00	0,00	2.646.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	6.623.012.164,01	7.194.031.718,03	911.097.632,99	5.278.555.780,44	1.915.475.937,59	985.765.557,59	4.748.562.358,76	2.445.469.359,27	4.590.602.100,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	6.623.012.164,01	7.194.031.718,03	911.097.632,99	5.278.555.780,44	1.915.475.937,59	985.765.557,59	4.748.562.358,76	2.445.469.359,27	4.590.602.100,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	791.710.562,24	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.623.012.164,01	7.194.031.718,03	911.097.632,99	5.278.555.780,44	1.915.475.937,59	985.765.557,59	5.540.272.921,00	2.445.469.359,27	4.590.602.100,39

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
DESPESA - (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	6.426.259.796,46	6.966.038.705,97	880.005.942,87	5.112.390.099,17	100%	1.853.648.606,80	951.915.056,28	4.585.241.572,73	100%	2.380.797.133,24
01 - LEGISLATIVA	305.237.151,71	373.902.974,43	52.683.321,37	267.720.833,15	5,24%	106.182.141,28	54.952.660,42	242.235.770,52	5,28%	131.667.203,91
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	10.113.800,00	10.113.800,00	4.881.000,00	9.949.231,50	0,19%	164.568,50	2.492.496,85	5.438.243,89	0,12%	4.675.556,11
032 - CONTROLE EXTERNO	1.150.000,00	1.150.000,00	238.693,98	452.097,55	0,01%	697.902,45	238.693,98	452.097,55	0,01%	697.902,45
122 - ADMINISTRACAO GERAL	283.641.351,71	345.840.167,46	46.325.876,52	251.606.906,70	4,92%	94.233.260,76	50.483.462,21	232.512.985,46	5,07%	113.327.182,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.062.000,00	9.570.299,40	425.023,00	1.625.418,77	0,03%	7.944.880,63	400.436,96	1.074.155,00	0,02%	8.496.144,40
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.270.000,00	7.228.707,57	812.727,87	4.087.178,63	0,08%	3.141.528,94	1.337.570,42	2.758.288,62	0,06%	4.470.418,95
02 - JUDICIARIA	624.375.404,81	705.634.324,81	82.367.987,08	543.898.523,11	10,64%	161.735.801,70	94.085.558,35	496.761.699,20	10,83%	208.872.625,61
061 - Acao JUDICIARIA	4.690.500,00	4.738.131,00	3.269,76	4.222.659,66	0,08%	515.471,34	400.892,94	2.652.072,83	0,06%	2.086.058,17
122 - ADMINISTRACAO GERAL	504.826.381,65	567.140.387,94	75.738.204,27	440.775.140,36	8,62%	126.365.247,58	84.521.164,24	407.965.229,52	8,90%	159.175.158,42
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.171.840,00	32.990.850,17	1.491.905,49	21.026.981,60	0,41%	11.963.868,57	3.279.926,42	11.615.151,82	0,25%	21.375.698,35
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.411.250,00	9.320.922,54	759.724,43	7.520.049,57	0,15%	1.800.872,97	1.419.348,43	4.319.662,46	0,09%	5.001.260,08
131 - COMUNICACAO SOCIAL	188.050,00	300.550,00	22.956,70	214.781,70	0,00%	85.768,30	21.198,15	70.872,35	0,00%	229.877,65
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	91.087.383,16	91.143.483,16	4.351.926,43	70.138.910,22	1,37%	21.004.572,94	4.443.028,17	70.138.910,22	1,53%	21.004.572,94
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	320.954.281,74	369.485.260,98	40.442.773,79	286.327.585,73	5,60%	83.157.675,25	52.850.785,91	254.512.972,20	5,55%	114.972.288,78
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	534.000,00	574.000,00	80.488,18	348.857,40	0,01%	225.142,60	72.391,98	326.426,56	0,01%	247.573,44
122 - ADMINISTRACAO GERAL	199.119.620,00	207.526.850,81	28.815.630,65	156.170.362,29	3,05%	51.356.488,52	30.785.592,14	150.083.617,61	3,27%	57.443.233,20
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.600.000,00	4.500.000,00	534.543,18	2.237.699,76	0,04%	2.262.300,24	389.676,80	1.552.644,07	0,03%	2.947.355,93
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.875.204,00	4.941.906,62	703.209,60	3.506.569,04	0,07%	1.435.337,58	698.912,26	3.234.559,87	0,07%	1.707.346,75
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.666.160,00	2.187.260,49	153.065,76	2.149.369,90	0,04%	37.890,59	189.075,54	1.536.497,30	0,03%	650.763,19
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	71.034.789,80	106.159.395,12	3.016.907,67	85.559.777,07	1,67%	20.599.618,05	13.558.219,99	61.501.938,97	1,34%	44.657.456,15
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.916.687,94	31.068.027,94	4.296.404,65	24.374.160,27	0,48%	6.693.867,67	4.314.393,10	24.296.497,82	0,53%	6.771.530,12
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.207.820,00	12.527.820,00	2.842.524,10	11.980.790,00	0,23%	547.030,00	2.842.524,10	11.980.790,00	0,26%	547.030,00
04 - ADMINISTRACAO	956.373.534,19	981.653.938,79	116.278.240,05	743.387.958,10	14,54%	238.265.980,69	132.493.075,13	649.429.027,17	14,16%	332.224.911,62
092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	882.000,00	482.000,00	340.430,20	460.805,20	0,01%	21.194,80	0,00	4.490,00	0,00%	477.510,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.600.000,00	1.293.704,70	5.691,52	303.156,25	0,01%	990.548,45	3.161,10	296.563,65	0,01%	997.141,05
122 - ADMINISTRACAO GERAL	870.772.862,84	906.570.422,17	112.609.496,18	718.254.482,11	14,05%	188.315.940,06	128.913.247,49	637.405.130,21	13,90%	269.165.291,96
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	59.680.000,00	6.682.359,34	2.060.000,00	4.981.000,00	0,10%	1.701.359,34	2.011.266,03	3.207.850,41	0,07%	3.474.508,93
124 - CONTROLE INTERNO	227.000,00	227.000,00	0,00	16.700,00	0,00%	210.300,00	0,00	16.700,00	0,00%	210.300,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.688.477,35	32.993.387,72	964.278,15	10.183.533,54	0,20%	22.809.854,18	709.699,85	2.125.319,96	0,05%	30.868.067,76
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	738.981,00	17.760.851,86	10.120,00	80.910,00	0,00%	17.679.941,86	10.120,00	76.873,85	0,00%	17.683.978,01
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	12.038.789,00	12.038.789,00	0,00	6.193.400,00	0,12%	5.845.389,00	298.751,82	4.058.178,60	0,09%	7.980.610,40
131 - COMUNICACAO SOCIAL	3.636.900,00	1.496.900,00	-6.000,00	805.447,00	0,02%	691.453,00	181.549,26	657.580,07	0,01%	839.319,93
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.108.524,00	2.108.524,00	294.224,00	2.108.524,00	0,04%	0,00	365.279,58	1.580.340,42	0,03%	528.183,58
06 - SEGURANCA PUBLICA	722.762.845,90	858.357.645,35	111.393.997,14	589.244.610,12	11,53%	269.113.035,23	111.062.327,32	558.469.321,17	12,18%	299.888.324,18
122 - ADMINISTRACAO GERAL	33.283.838,35	71.001.029,07	4.772.225,20	27.110.366,84	0,53%	43.890.662,23	5.053.332,14	23.805.532,75	0,52%	47.195.496,32
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	717.280,00	958.204,05	113.450,00	899.287,85	0,02%	58.916,20	22.213,68	805.125,93	0,02%	153.078,12
181 - POLICIAMENTO	682.836.380,55	749.578.831,77	105.160.272,54	559.769.855,82	10,95%	189.808.975,95	105.984.921,50	533.780.861,70	11,64%	215.797.970,07
182 - DEFESA CIVIL	5.111.747,00	36.751.280,46	1.363.049,40	1.438.799,61	0,03%	35.312.480,85	0,00	60.100,79	0,00%	36.691.179,67
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	455.600,00	68.300,00	-15.000,00	20.000,00	0,00%	42.600,00	1.860,00	17.700,00	0,00%	50.600,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	21.432.990,84	46.244.155,03	1.744.435,89	26.113.678,73	0,51%	20.130.476,30	3.158.430,80	20.333.612,46	0,44%	25.910.542,57
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.230.000,00	10.728.000,00	0,00	8.000,00	0,00%	10.720.000,00	1.080,00	5.819,16	0,00%	10.722.180,84
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.200.000,00	1.200.000,00	98.552,96	124.722,96	0,00%	1.075.277,04	0,00	25.771,69	0,00%	1.174.228,31
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	16.778.925,84	19.182.255,04	1.608.564,43	11.168.825,85	0,22%	8.013.429,19	2.658.198,86	8.373.709,47	0,18%	10.808.545,57
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	300.000,00	696.899,99	37.318,50	396.093,05	0,01%	300.806,94	67.235,84	328.940,95	0,01%	367.959,94
481 - HABITACAO RURAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
482 - HABITACAO URBANA	424.065,00	14.437.000,00	0,00	14.416.036,87	0,28%	20.963,13	431.916,10	11.599.372,09	0,25%	2.837.627,91
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	561.100.114,91	590.040.114,91	71.249.283,89	350.683.539,28	6,86%	239.356.575,63	70.069.008,68	346.867.965,97	7,56%	243.172.148,94
122 - ADMINISTRACAO GERAL	28.719.460,00	26.959.460,00	2.274.243,68	16.745.089,49	0,33%	10.214.370,51	3.056.507,49	15.201.197,62	0,33%	11.758.262,38
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.865.540,00	4.565.540,00	2.177.827,00	2.832.500,83	0,06%	1.733.039,17	215.287,78	560.819,39	0,01%	4.004.720,61
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	529.515.114,91	558.515.114,91	66.797.213,21	331.105.948,96	6,48%	227.409.165,95	66.797.213,21	331.105.948,96	7,22%	227.409.165,95



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
10 - SAUDE	902.193.018,36	1.011.184.247,91	147.480.473,07	790.389.606,14	15,46%	220.794.641,77	153.671.855,42	713.750.318,85	15,57%	297.433.929,06
122 - ADMINISTRACAO GERAL	586.125.650,00	618.076.558,14	85.409.502,89	473.563.726,01	9,26%	144.512.832,13	91.563.921,49	455.939.776,41	9,94%	162.136.781,73
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000.000,00	586.580,33	0,00	586.579,33	0,01%	1,00	0,00	586.579,33	0,01%	1,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	900.000,00	800.000,00	134.117,02	444.633,41	0,01%	355.366,59	118.208,52	387.213,39	0,01%	412.786,61
301 - ATENCAO BASICA	46.311.799,84	78.438.130,45	6.867.404,92	44.914.868,61	0,88%	33.523.261,84	5.882.278,84	31.762.739,00	0,69%	46.675.391,45
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	243.715.949,00	288.645.062,47	52.569.296,64	251.282.771,49	4,92%	37.362.290,98	53.452.899,34	209.930.758,37	4,58%	78.714.304,10
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	14.009.968,00	10.759.968,00	114.800,60	9.657.947,81	0,19%	1.102.020,19	949.004,51	7.403.645,33	0,16%	3.356.322,67
304 - VIGILANCIA SANITARIA	1.047.397,52	1.757.397,52	418.750,66	1.054.719,70	0,02%	702.677,82	126.301,61	390.352,34	0,01%	1.367.045,18
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.182.254,00	4.720.551,00	806.829,26	2.950.535,67	0,06%	1.770.015,33	419.470,03	1.415.430,57	0,03%	3.305.120,43
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	6.900.000,00	7.400.000,00	1.159.771,08	5.933.824,11	0,12%	1.466.175,89	1.159.771,08	5.933.824,11	0,13%	1.466.175,89
11 - TRABALHO	2.550.000,00	6.030.019,20	1.917.159,75	5.662.357,03	0,11%	367.662,17	1.043.137,42	4.049.463,28	0,09%	1.980.555,92
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	2.550.000,00	6.030.019,20	1.917.159,75	5.662.357,03	0,11%	367.662,17	1.043.137,42	4.049.463,28	0,09%	1.980.555,92
12 - EDUCACAO	1.169.565.913,00	1.173.779.485,63	153.020.137,62	922.593.904,68	18,05%	251.185.580,95	171.642.438,49	818.155.880,23	17,84%	355.623.605,40
122 - ADMINISTRACAO GERAL	284.856.613,00	278.131.642,00	49.746.351,93	235.182.681,39	4,60%	42.948.960,61	48.998.486,98	226.516.728,68	4,94%	51.614.913,32
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.000.000,00	2.000.000,00	-53.140,77	53.001,59	0,00%	1.946.998,41	0,00	41.430,54	0,00%	1.958.569,46
131 - COMUNICACAO SOCIAL	500.000,00	24.971,00	0,00	24.971,00	0,00%	0,00	0,00	24.971,00	0,00%	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.562.048,00	3.126.986,15	581.211,33	2.289.115,38	0,04%	837.870,77	674.520,00	1.687.112,17	0,04%	1.439.873,98
362 - ENSINO MEDIO	11.998.228,00	13.310.077,70	1.439.200,78	6.749.179,79	0,13%	6.560.897,91	96.889,32	3.763.106,71	0,08%	9.546.970,99
363 - ENSINO PROFISSIONAL	3.663.580,58	3.192.074,63	18.458,92	1.934.310,14	0,04%	1.257.764,49	44.377,26	1.180.533,60	0,03%	2.011.541,03
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.971.764,00	1.123.018,47	-3,75	238.077,61	0,00%	884.940,86	10.385,30	149.051,91	0,00%	973.966,56
367 - EDUCACAO ESPECIAL	1.072.289,00	1.572.289,00	-29.374,96	186.325,04	0,00%	1.385.963,96	3.555,00	34.940,24	0,00%	1.537.348,76
368 - EDUCACAO BASICA	847.441.390,42	857.298.426,68	99.001.692,76	664.520.305,44	13,00%	192.778.121,24	119.484.743,25	573.342.068,08	12,50%	283.956.358,60
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.500.000,00	14.000.000,00	2.315.741,38	11.415.937,30	0,22%	2.584.062,70	2.315.741,38	11.415.937,30	0,25%	2.584.062,70
13 - CULTURA	4.696.779,84	4.814.125,84	431.772,40	1.698.881,11	0,03%	3.115.244,73	227.639,65	831.441,79	0,02%	3.982.684,05
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	790.000,00	18.200,00	3.525,00	18.035,00	0,00%	165,00	525,00	15.035,00	0,00%	3.165,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	3.906.779,84	4.795.925,84	410.247,40	1.680.846,11	0,03%	3.115.079,73	227.114,65	816.406,79	0,02%	3.979.519,05
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.390.000,00	1.585.500,00	66.829,27	1.176.787,71	0,02%	408.712,29	180.943,45	549.469,47	0,01%	1.036.030,53
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.390.000,00	1.585.500,00	66.829,27	1.176.787,71	0,02%	408.712,29	180.943,45	549.469,47	0,01%	1.036.030,53
15 - URBANISMO	2.215.620,00	2.182.077,14	0,00	784.465,55	0,02%	1.397.611,59	370.625,73	443.225,73	0,01%	1.738.851,41
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.115.620,00	2.182.077,14	0,00	784.465,55	0,02%	1.397.611,59	370.625,73	443.225,73	0,01%	1.738.851,41
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
17 - SANEAMENTO	79.109.084,51	45.836.664,56	-10.718.093,81	18.616.615,45	0,36%	27.220.049,11	6.482.741,03	10.370.030,60	0,23%	35.466.633,96
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	29.600.000,00	228.684,74	0,00	0,00	0,00%	228.684,74	0,00	0,00	0,00%	228.684,74
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	49.509.084,51	45.607.979,82	-10.718.093,81	18.616.615,45	0,36%	26.991.364,37	6.482.741,03	10.370.030,60	0,23%	35.237.949,22
18 - GESTAO AMBIENTAL	7.453.881,94	20.501.040,46	3.062.868,35	9.865.469,95	0,19%	10.635.570,51	212.000,50	4.218.072,41	0,09%	16.282.968,05
122 - ADMINISTRACAO GERAL	423.881,94	423.881,94	840,00	3.840,00	0,00%	420.041,94	840,00	2.840,00	0,00%	421.041,94
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	140.000,00	512.800,00	11.480,00	76.555,00	0,00%	436.245,00	12.355,00	76.555,00	0,00%	436.245,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.890.000,00	19.564.358,52	3.050.548,35	9.785.074,95	0,19%	9.779.283,57	198.805,50	4.138.677,41	0,09%	15.425.681,11
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	3.454.030,00	6.978.830,00	737.117,50	2.505.590,15	0,05%	4.473.239,85	901.213,20	2.099.160,09	0,05%	4.879.669,91
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.080.630,00	2.076.430,00	176.953,19	1.233.433,15	0,02%	842.996,85	219.299,20	1.059.100,21	0,02%	1.017.329,79
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.373.400,00	4.102.400,00	560.164,31	1.272.157,00	0,02%	2.830.243,00	681.914,00	1.040.059,88	0,02%	3.062.340,12
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00	0,00	0,00%	800.000,00
20 - AGRICULTURA	212.116.439,00	218.854.797,07	22.766.634,97	139.606.085,42	2,73%	79.248.711,65	22.052.604,33	130.364.779,46	2,84%	88.490.017,61
122 - ADMINISTRACAO GERAL	161.950.360,00	164.757.937,00	19.784.531,73	121.102.826,38	2,37%	43.655.110,62	19.677.011,80	117.563.994,44	2,56%	47.193.942,56
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	260.000,00	5.315,00	224.168,40	0,00%	35.831,60	81.913,40	87.753,40	0,00%	172.246,60
482 - HABITACAO URBANA	100.000,00	602.000,00	0,00	132.000,00	0,00%	470.000,00	0,00	132.000,00	0,00%	470.000,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	250.579,00	954,90	0,00	0,00	0,00%	954,90	0,00	0,00	0,00%	954,90
605 - ABASTECIMENTO	3.745.000,00	13.337.143,75	697.318,06	6.274.380,62	0,12%	7.062.763,13	1.340.630,98	5.814.499,37	0,13%	7.522.644,38
606 - EXTENSAO RURAL	4.936.748,00	4.526.748,00	244.908,22	2.139.108,97	0,04%	2.387.639,03	466.934,61	1.535.582,51	0,03%	2.991.165,49
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	24.635.572,00	18.908.463,42	253.630,18	5.794.373,91	0,11%	13.114.089,51	206.749,47	3.518.680,85	0,08%	15.389.782,57
609 - DEFESA AGROPECUARIA	12.084.350,00	14.696.950,00	1.588.672,78	2.752.709,57	0,05%	11.944.240,43	226.637,38	1.062.472,50	0,02%	13.634.472,50
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	80.800,00	80.800,00	3.280,00	10.225,00	0,00%	70.575,00	3.280,00	10.225,00	0,00%	70.575,00
692 - COMERCIALIZACAO	4.033.030,00	1.683.800,00	188.979,00	1.176.292,57	0,02%	507.507,43	49.446,69	639.566,39	0,01%	1.044.233,61

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	1.580.066,00	1.426.608,00	7.770,00	107.618,45	0,00%	1.318.989,55	7.770,00	96.618,45	0,00%	1.329.989,55
631 - REFORMA AGRARIA	1.580.066,00	1.426.608,00	7.770,00	107.618,45	0,00%	1.318.989,55	7.770,00	96.618,45	0,00%	1.329.989,55
22 - INDUSTRIA	1.600.000,00	11.945.000,00	100.000,00	239.680,00	0,00%	11.705.320,00	139.680,00	139.680,00	0,00%	11.805.320,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	325.000,00	100.000,00	239.680,00	0,00%	85.320,00	139.680,00	139.680,00	0,00%	185.320,00
663 - MINERACAO	1.600.000,00	11.620.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.620.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.620.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	13.068.608,99	17.406.419,57	343.785,25	7.568.538,04	0,15%	9.837.881,53	790.118,75	4.860.092,71	0,11%	12.546.326,86
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	118.350,00	36.200,00	0,00	18.250,00	0,00%	17.950,00	0,00	8.145,00	0,00%	28.055,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	12.030.266,00	16.050.266,00	334.058,23	7.402.809,92	0,14%	8.647.456,08	725.334,66	4.731.578,45	0,10%	11.318.687,55
695 - TURISMO	9.199.992,99	1.319.953,57	9.727,02	147.478,12	0,00%	1.172.475,45	64.784,09	120.369,26	0,00%	1.199.584,31
26 - TRANSPORTE	218.184.564,93	257.910.606,62	44.026.030,05	187.597.795,65	3,67%	70.312.810,97	30.895.576,23	112.170.004,00	2,45%	145.740.602,62
452 - SERVICOS URBANOS	32.000.000,00	23.396.207,63	-5.238.323,04	4.194.460,75	0,08%	19.201.746,88	445.576,45	1.768.035,95	0,04%	21.628.124,04
781 - TRANSPORTE AEREO	2.501.900,00	1.728.524,70	822.773,91	1.231.571,46	0,02%	496.953,24	366.026,09	407.630,95	0,01%	1.320.893,75
782 - TRANSPORTE RODoviARIO	183.682.664,93	232.785.874,29	48.441.579,18	182.171.763,44	3,56%	50.614.110,85	30.083.973,69	109.994.289,46	2,40%	122.791.584,83
27 - DESPORTO E LAZER	3.248.945,79	6.448.116,05	580.569,64	3.824.819,97	0,07%	2.623.296,08	1.794.416,79	2.734.810,23	0,06%	3.713.305,82

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO NOVEMBRO/2015 A OUTUBRO/2016
5º BIMESTRE/2016

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2016)
RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														
1 - Receita Corrente(I)	615.600.305,16	796.765.163,50	662.988.775,12	742.178.774,29	605.198.936,88	656.714.507,02	771.816.349,55	697.541.233,86	664.948.234,64	722.642.310,77	630.216.930,79	637.458.066,42	8.204.069.588,00	8.555.651.832,61
1 - Receita Tributária	274.891.743,70	349.287.286,13	308.252.416,17	307.617.246,82	277.461.494,73	297.309.722,54	326.842.324,13	312.865.559,92	333.125.302,34	358.632.215,39	315.073.949,12	287.105.533,84	3.748.464.794,83	3.933.827.385,28
- ICMS	244.232.151,73	284.456.832,11	271.378.604,92	266.106.616,43	230.214.045,15	247.919.035,10	270.425.391,58	245.184.402,97	272.141.232,81	297.104.208,65	266.942.357,49	246.107.441,41	3.142.212.320,35	3.312.304.029,03
- IPVA	6.458.389,16	16.985.577,61	16.801.411,16	15.965.754,01	22.111.225,81	21.492.493,07	24.410.708,15	30.399.071,97	31.257.290,90	27.166.295,12	16.923.524,23	11.537.319,75	241.509.060,94	254.187.490,46
- ITCD	1.013.771,44	1.085.495,63	509.409,49	433.490,97	736.221,37	701.964,48	919.858,56	5.990.171,80	666.569,13	702.439,93	812.923,95	710.149,38	14.272.466,13	13.418.033,10
- IRRF	16.884.592,09	37.408.232,98	15.089.841,43	19.221.755,61	18.525.863,79	21.131.624,77	23.959.522,27	24.397.518,22	22.200.014,82	25.801.115,93	18.782.103,26	21.792.052,64	265.194.237,81	251.633.559,86
- Outras Receitas Tributárias	6.302.839,28	9.351.147,80	4.473.149,17	5.889.629,80	5.874.138,61	6.064.605,12	7.126.843,57	6.894.394,96	6.870.194,68	7.858.155,76	11.613.040,19	6.958.570,66	85.276.709,60	102.284.272,83
2 - Receita de Contribuições	17.974.319,23	38.656.211,72	24.609.998,07	21.817.815,28	22.032.440,95	11.722.862,00	31.583.067,04	22.625.550,46	20.821.894,79	22.235.592,42	23.052.668,85	21.348.110,66	278.480.531,47	256.346.543,95
1 - Sociais	17.974.319,23	38.656.211,72	24.609.998,07	21.817.815,28	22.032.440,95	11.722.862,00	31.583.067,04	22.625.550,46	20.821.894,79	22.235.592,42	23.052.668,85	21.348.110,66	278.480.531,47	256.346.543,95
3 - Receita Patrimonial	36.640.055,77	55.614.239,21	8.101.962,02	34.895.301,26	32.510.749,44	37.815.185,48	38.195.357,39	27.619.384,37	29.250.924,46	34.049.701,63	29.161.249,91	32.067.201,75	395.921.112,69	176.723.220,05
1 - Imobiliária	16.300,00	485.372,46	0,00	0,00	15.540,96	1.900,00	0,00	51.020,00	0,00	0,00	29.775,00	4.500,00	604.408,42	15.713,95
2 - Valores Mobiliários	36.620.255,77	54.882.319,15	7.838.462,02	34.891.801,26	32.491.708,48	37.809.785,48	38.158.582,39	27.568.164,37	29.243.924,46	34.046.201,63	29.127.974,91	32.062.701,75	394.741.881,67	176.373.506,10
6 - Cessão de Direitos	0,00	243.047,60	260.000,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.322,60	292.000,00
9 - Outras Receitas Patrimoniais	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	38.500,00	42.000,00
6 - Receita Serviços	12.905.287,02	14.311.910,11	19.865.048,31	17.058.928,99	17.410.761,36	17.700.696,69	18.674.104,45	20.869.343,33	21.632.954,23	21.382.322,47	17.081.779,06	15.248.858,65	214.141.994,67	217.608.798,65
0 - Receita Serviços	12.905.287,02	14.311.910,11	19.865.048,31	17.058.928,99	17.410.761,36	17.700.696,69	18.674.104,45	20.869.343,33	21.632.954,23	21.382.322,47	17.081.779,06	15.248.858,65	214.141.994,67	217.608.798,65
7 - Transferências Correntes	254.662.991,64	295.021.169,60	281.603.356,03	336.977.027,28	234.805.646,43	272.114.196,65	334.359.330,78	289.393.180,54	231.190.282,48	260.589.489,47	222.742.060,57	255.640.521,33	3.269.099.252,80	3.498.310.092,90
- Cota-Parte do FPE	174.296.898,44	200.421.432,53	190.970.850,49	239.521.549,76	145.214.287,08	172.628.600,72	229.582.708,65	189.649.098,89	137.497.821,42	170.516.357,42	138.663.865,47	171.317.397,63	2.160.280.868,50	2.308.737.075,80
- Transferência da LC 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,72	3.820.096,32
- Transferência da LC 61/1989	1.433.418,04	1.415.412,82	1.631.092,51	1.259.698,07	1.229.862,31	1.261.942,60	1.433.037,38	852.722,31	1.158.612,56	1.170.767,02	1.282.060,08	1.355.070,65	15.483.696,35	17.554.647,71
- Transferências do FUNDEB	52.452.021,17	62.778.766,31	60.193.971,39	65.615.374,87	50.195.161,84	54.346.719,24	65.065.655,50	60.093.590,45	53.369.588,10	59.701.822,28	53.258.201,49	53.711.937,76	690.782.810,40	751.027.708,22
- Outras Transferências Correntes	26.176.709,93	30.101.613,88	28.503.497,58	30.276.460,52	37.862.391,14	43.572.990,03	37.973.985,19	38.493.824,83	38.860.316,34	28.896.598,69	29.233.989,47	28.952.171,23	398.904.548,83	417.170.554,85
9 - Outras Receitas Correntes	18.525.907,80	43.874.346,73	20.555.994,52	23.812.454,66	20.977.843,97	20.051.843,66	22.162.165,76	24.168.415,24	28.926.876,34	25.752.989,39	23.105.223,28	26.047.840,19	297.961.901,54	472.835.791,78
1 - Multas e Juros de Mora	4.515.805,52	6.157.627,13	3.959.647,92	3.617.587,44	4.315.012,98	4.543.421,77	4.594.764,11	4.567.043,95	4.788.916,23	5.422.297,39	4.081.427,29	5.129.654,87	55.693.206,60	74.824.015,04
2 - Indenizações e Restituições	(1.447.354,01)	203.178,34	870.923,67	403.318,11	302.411,90	(254.282,10)	237.164,09	402.072,22	273.850,58	154.785,86	342.011,62	160.781,56	1.648.861,84	9.450.219,47
3 - Dívida Ativa	2.400.370,68	5.735.977,23	1.749.922,87	1.945.882,36	2.064.426,00	1.856.260,85	1.891.016,22	2.224.703,28	3.660.714,05	3.249.201,63	2.311.564,23	4.486.714,66	33.576.754,06	118.350.701,59
9 - Outras Receitas Correntes	13.057.085,61	31.777.564,03	13.975.500,06	17.845.666,75	14.295.993,09	13.906.443,14	15.439.221,34	16.974.595,79	20.203.395,48	16.926.704,51	16.370.220,14	16.270.689,10	207.043.079,04	270.210.855,68
2 - Deduções (II)	(152.876.532,07)	(205.404.921,81)	(185.729.579,62)	(190.841.780,63)	(158.592.614,63)	(162.219.302,78)	(202.395.780,22)	(181.260.737,62)	(181.496.154,76)	(194.680.307,94)	(170.289.058,84)	(164.812.318,44)	(2.150.599.089,36)	(2.442.128.198,00)
1 - Transferências Constitucionais e Legais	(61.755.164,78)	(81.487.488,28)	(79.255.973,55)	(76.429.469,02)	(69.895.591,93)	(75.624.196,09)	(80.940.875,13)	(78.334.478,14)	(87.697.161,79)	(89.851.666,38)	(76.904.252,50)	(69.887.789,83)	(928.064.107,42)	(992.616.446,26)
- ICMS	(57.367.696,62)	(71.589.644,32)	(69.343.825,71)	(67.197.993,88)	(58.162.261,22)	(62.493.723,04)	(67.758.524,83)	(62.148.919,53)	(68.984.106,67)	(74.933.153,52)	(67.457.596,41)	(62.728.893,92)	(790.166.339,67)	(842.223.241,47)
- IPVA	(3.991.453,89)	(9.543.990,75)	(8.767.509,38)	(8.558.621,99)	(11.425.865,13)	(11.352.772,81)	(12.824.090,95)	(15.972.378,03)	(16.647.909,70)	(14.625.821,11)	(9.126.141,07)	(6.811.321,06)	(129.647.875,87)	(140.283.113,69)
- IPI - EXPORTAÇÃO	(396.014,27)	(353.853,21)	(49.844,50)	(672.853,15)	(307.465,58)	(315.485,65)	(358.259,35)	(213.180,58)	(289.653,14)	(292.691,75)	(320.515,02)	(338.767,66)	(3.908.583,86)	(4.388.661,93)
- COTA - PARTE CIDE	0,00	0,00	(1.094.793,96)	0,00	0,00	(1.462.214,59)	0,00	0,00	(1.775.492,28)	0,00	0,00	(8.807,19)	(4.341.308,02)	(5.721.429,17)
2 - Contrib. do Servidor para Plano Previdenciário	(17.875.129,68)	(38.005.667,94)	(24.507.084,53)	(21.604.027,61)	(21.798.753,65)	(11.594.308,49)	(31.454.864,29)	(22.497.397,67)	(20.711.085,74)	(21.996.428,16)	(22.621.982,63)	(21.107.877,58)	(275.774.607,97)	(253.467.656,95)
2.1 - Pessoal Ativo e Inativo	(17.875.129,68)	(38.005.667,94)	(24.507.084,53)	(21.604.027,61)	(21.798.753,65)	(11.594.308,49)	(31.454.864,29)	(22.497.397,67)	(20.711.085,74)	(21.996.428,16)	(22.621.982,63)	(21.107.877,58)	(275.774.607,97)	(253.467.656,95)
3 - Contrib. para Custeio das Pensões Militares	(3.629,91)	(7.638,31)	(4.020,32)	(3.130,68)	(3.130,67)	0,00	0,00	0,00	(3.976,76)	(3.938,02)	(3.991,23)	(4.118,60)	(37.574,50)	(36.116,00)
3.1 - Pessoal Militar	(3.629,91)	(7.638,31)	(4.020,32)	(3.130,68)	(3.130,67)	0,00	0,00	0,00	(3.976,76)	(3.938,02)	(3.991,23)	(4.118,60)	(37.574,50)	(36.116,00)
4 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	(451.094,36)	0,00	(120.508,23)	(128.825,20)	(128.553,51)	(128.202,75)	(128.152,79)	0,00	(128.152,79)	(319.575,05)	(128.196,42)	(1.661.261,10)	(1.633.862,00)
4.1 - Compensação RGPS	0,00	(451.094,36)	0,00	(120.508,23)	(128.825,20)	(128.553,51)	(128.202,75)	(128.152,79)	0,00	(128.152,79)	(319.575,05)	(128.196,42)	(1.661.261,10)	(1.633.862,00)
5 - Dedução para Formação do FUNDEB	(73.242.807,70)	(85.453.032,92)	(81.962.501,22)	(92.684.645,09)	(66.766.313,18)	(74.872.244,69)	(89.871.838,05)	(80.300.709,02)	(73.083.930,47)	(82.700.122,59)	(70.439.257,43)	(73.684.336,01)	(945.061.538,37)	(1.194.374.116,79)
- FPE	(34.859.379,66)	(40.084.286,48)	(38.194.170,06)	(47.904.309,93)	(29.042.857,38)	(34.525.720,12)	(45.916.541,70)	(37.929.819,74)	(27.499.564,26)	(34.103.271,46)	(27.732.773,07)	(34.263.479,49)	(432.056.173,35)	(461.747.415,16)
- ICMS	(37.233.967,55)	(43.070.462,84)	(41.657.329,59)	(42.779.289,57)	(34.971.815,42)	(37.568.218,17)	(41.044.638,04)	(38.432.110,15)	(41.451.568,27)	(45.041.163,56)	(40.564.954,28)	(37.731.627,97)	(481.547.145,41)	(671.031.974,84)
- IPI - EXPORTAÇÃO	(215.012,70)	(212.311,91)	(244.663,86)	(188.954,70)	(184.479,34)	(189.291,38)	(214.955,60)	(127.908,33)	(173.791,87)	(175.615,04)	(192.309,00)	(203.260,59)	(2.322.554,32)	(3.510.929,54)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	350.498.312,91	350.498.312,91	85.341.810,07	425.134.280,70	338.380.034,68
RECEITAS CORRENTES	350.498.312,91	350.498.312,91	85.341.810,07	425.134.280,70	338.380.034,68
Receita de Contribuições e Segurados	254.712.681,95	254.712.681,95	43.953.008,04	220.639.833,78	215.698.036,57
Pessoal Civil	224.535.946,95	224.535.946,95	37.966.897,62	192.137.336,20	203.379.949,81
Ativo	217.991.254,95	217.991.254,95	36.678.104,65	187.867.536,05	201.124.094,96
Inativo	5.335.783,00	5.335.783,00	1.073.754,97	3.550.083,00	1.883.831,44
Pensionista	1.208.909,00	1.208.909,00	215.038,00	719.717,15	372.023,41
Pessoal Militar	30.176.735,00	30.176.735,00	5.986.110,42	28.502.497,58	12.318.086,76
Ativo	28.683.608,00	28.683.608,00	5.555.637,99	27.121.130,31	11.532.501,77
Inativo	1.457.011,00	1.457.011,00	422.362,60	1.355.060,99	772.283,87
Pensionista	36.116,00	36.116,00	8.109,83	26.306,28	13.301,12
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	82.497,99	1.220.548,35	2.871.195,23
Receita Patrimonial	94.143.834,96	94.143.834,96	40.855.315,41	202.057.320,69	118.084.242,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	540,96	12.986,38
Receitas de Valores Mobiliários	94.143.834,96	94.143.834,96	40.855.315,41	202.056.779,73	118.071.256,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.641.796,00	1.641.796,00	450.988,63	1.216.577,88	1.726.560,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.633.862,00	1.633.862,00	447.771,47	1.210.166,74	1.726.560,36
Demais Receitas Correntes	7.934,00	7.934,00	3.217,16	6.411,14	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	211.571.802,00	211.571.802,00	37.328.865,70	187.914.636,72	185.627.374,18
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	562.070.114,91	562.070.114,91	122.670.675,77	613.048.917,42	524.007.408,86

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	561.100.114,91	475.575.949,91	350.683.539,28	305.591.493,95	346.867.965,97	303.006.343,56
ADMINISTRAÇÃO	31.585.000,00	31.525.000,00	19.577.590,32	18.140.648,45	15.762.017,01	15.555.498,06
Despesas Correntes	29.271.900,00	28.219.549,00	17.373.458,32	17.726.313,67	15.743.075,01	15.158.528,06
Despesas de Capital	2.313.100,00	3.305.451,00	2.204.132,00	414.334,78	18.942,00	396.970,00
PREVIDÊNCIA	529.515.114,91	444.050.949,91	331.105.948,96	287.450.845,50	331.105.948,96	287.450.845,50
Pessoal Civil	48.688.560,24	327.017.976,61	252.039.209,56	223.794.919,01	252.039.209,56	223.794.919,01
Aposentadoria	38.005.034,92	248.774.827,17	193.751.251,53	171.227.830,36	193.751.251,53	171.227.830,36
Pensões	9.781.525,32	77.341.149,44	57.600.123,66	51.407.604,42	57.600.123,66	51.407.604,42
Outros Benefícios Previdenciários	902.000,00	902.000,00	687.834,37	1.159.484,23	687.834,37	1.159.484,23
Pessoal Militar	17.474.054,67	116.872.973,30	78.951.636,14	63.655.926,49	78.951.636,14	63.655.926,49
Reformas	15.644.082,70	102.403.641,45	70.336.741,12	56.318.832,05	70.336.741,12	56.318.832,05
Pensões	1.829.971,97	14.469.331,85	8.614.895,02	7.337.094,44	8.614.895,02	7.337.094,44
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	463.352.500,00	160.000,00	115.103,26	0,00	115.103,26	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	463.352.500,00	160.000,00	115.103,26	0,00	115.103,26	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	970.000,00	1.030.000,00	758.029,85	712.190,06	758.029,85	712.190,06
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	562.070.114,91	476.605.949,91	351.441.569,13	306.303.684,01	347.625.995,82	303.718.533,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	85.464.165,00	261.607.348,29	217.703.724,85	265.422.921,60	220.288.875,24

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	5.298.510,08
Plano Financeiro	5.298.510,08
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.298.510,08
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	114.464.165,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.511.785,43	85.310.345,80
INVESTIMENTOS	1.601.014.625,90	1.340.395.370,43
OUTROS BENS E DIREITOS	340.925.634,24	362.253.265,57

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	211.571.802,00	211.571.802,00	187.914.636,72	185.627.374,18
Receita de Contribuições	211.571.802,00	211.571.802,00	187.914.636,72	185.627.374,18
Patronal	175.775.536,00	175.775.536,00	187.914.636,72	185.627.374,18
Pessoal Civil	147.136.339,00	147.136.339,00	161.333.023,87	176.605.479,32
Ativo	147.136.339,00	147.136.339,00	161.333.023,87	176.605.479,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	28.639.197,00	28.639.197,00	26.581.612,85	9.021.894,86
Ativo	28.639.197,00	28.639.197,00	26.581.612,85	9.021.894,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de Débitos e Parcelamentos	35.796.266,00	35.796.266,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS EVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	211.571.802,00	211.571.802,00	187.914.636,72	185.627.374,18

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	970.000,00	1.030.000,00	758.029,85	712.190,06	758.029,85	712.190,06
Despesas Correntes	970.000,00	1.030.000,00	758.029,85	712.190,06	758.029,85	712.190,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	970.000,00	1.030.000,00	758.029,85	712.190,06	758.029,85	712.190,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.241.656.167,49	4.278.204.919,99	4.083.432.229,41
DEDUÇÕES (II)	734.524.123,29	1.122.369.251,01	1.154.503.549,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	978.991.660,28	1.204.844.253,23	1.235.238.471,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	244.467.536,99	82.475.002,22	80.734.922,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.507.132.044,20	3.155.835.668,98	2.928.928.679,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.507.132.044,20	3.155.835.668,98	2.928.928.679,78

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	-226.906.989,20	-578.203.364,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.934.452,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior>	Em <Bimestre Anterior>	Em <Bimestre>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.040.995.833,62	1.040.995.833,62	1.040.995.833,62
Passivo Atuarial	1.040.995.833,62	1.040.995.833,62	1.040.995.833,62
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.425.686.281,43	1.599.680.922,93	1.652.525.068,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.310.345,80	64.440.328,46	51.511.785,43
Investimentos	1.340.395.370,43	1.535.241.937,35	1.601.014.625,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.434,80	1.342,88	1.342,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-384.690.447,81	-558.685.089,31	-611.529.234,83
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 17/11/16 Hora da Emissão: 09:07

1 de 2

PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-384.690.447,81	-558.685.089,31	-611.529.234,83

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.423.699.642,31	5.107.541.266,34	4.973.153.890,62
Receitas Tributárias	3.205.475.632,45	2.697.535.492,27	1.877.355.201,47
ICMS	2.641.272.054,19	2.212.280.621,49	1.551.998.650,05
IPVA	198.429.296,32	193.228.550,23	70.253.457,18
ITCD	11.856.449,25	11.502.185,29	6.628.930,42
- IRRF	251.633.559,86	210.901.412,74	188.733.726,47
Outras Receitas Tributárias	102.284.272,83	69.622.722,52	59.740.437,35
Receitas de Contribuições	467.918.345,95	410.985.185,59	405.923.166,34
Receitas Previdenciárias	466.284.483,95	409.775.018,85	404.196.605,98
Outras Receitas de Contribuições	1.633.862,00	1.210.166,74	1.726.560,36
Receita Patrimonial Líquida	349.713,95	427.510,96	394.241,38
Receita Patrimonial	176.723.220,05	303.666.817,71	204.325.056,28
(-) Aplicações Financeiras	176.373.506,10	303.239.306,75	203.930.814,90
Transferências Correntes	2.059.511.359,53	1.574.978.012,18	2.301.607.410,03
FPE	1.846.989.660,64	1.428.450.030,32	1.420.717.363,77
Convênios	24.503.393,32	11.268.903,60	6.577.253,16
Outras Transferências Correntes	188.018.305,57	135.259.078,26	874.312.793,10
Demais Receitas Correntes	690.444.590,43	423.615.065,34	387.873.871,40
Dívida Ativa	118.350.701,59	25.440.406,15	22.849.211,41
Diversas Receitas Correntes	572.093.888,84	398.174.659,19	365.024.659,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	357.231.560,87	129.492.347,91	52.645.032,22
Operações de Crédito (III)	258.209.277,17	110.879.288,46	31.740.415,69
Amortização de Empréstimos (IV)	2.810,15	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	107.109,70	0,00	0,00
Transferências de Capital	98.912.363,85	18.613.059,45	20.904.616,53
Convênios	59.996.481,16	15.814.911,21	0,00
Outras Transferências de Capital	38.915.882,69	2.798.148,24	20.904.616,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	98.912.363,85	18.613.059,45	20.904.616,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.522.612.006,16	5.126.154.325,79	4.994.058.507,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.024.506.677,50	4.743.414.021,41	4.493.519.047,47	4.421.877.249,57	4.137.206.269,05
Pessoal e Encargos Sociais	3.895.969.542,59	3.103.491.574,85	2.632.430.981,40	3.088.080.938,41	2.614.134.544,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	43.760.858,50	33.784.786,83	34.981.020,19	33.060.129,77	34.649.545,84
Outras Despesas Correntes	2.084.776.276,41	1.606.137.659,73	1.826.107.045,88	1.300.736.181,39	1.488.422.178,30
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.084.776.276,41	1.606.137.659,73	1.826.107.045,88	1.300.736.181,39	1.488.422.178,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.980.745.819,00	4.709.629.234,58	4.458.538.027,28	4.388.817.119,80	4.102.556.723,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.055.060.875,53	535.141.759,03	559.963.102,17	326.685.109,19	230.576.198,88
Investimentos	921.159.741,41	429.385.488,81	464.752.203,01	223.181.180,82	136.224.788,52
Inversões Financeiras	7.227.239,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	7.007.239,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	126.673.895,12	103.756.270,22	93.210.899,16	103.503.928,37	92.351.410,36
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	921.379.741,41	429.385.488,81	464.752.203,01	223.181.180,82	136.224.788,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	114.464.165,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.016.589.725,41	5.139.014.723,39	4.923.290.230,29	4.611.998.300,62	4.238.781.511,73

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-493.977.719,25	-12.860.397,60	70.768.276,86	514.156.025,17	755.276.995,42
---	------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
--	----------	-------------	-------------	-------------	-------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	191.231.764,00				

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Inscrição					Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	52.005.266,19	178.788.613,88	149.165.379,49	1.746.575,31	79.881.925,27	126.825.068,77	503.232.545,06	230.383.319,63	226.321.754,29	59.995.248,14	343.740.611,40
EXECUTIVO	51.784.660,08	172.598.115,81	142.960.721,38	1.728.542,91	79.693.511,60	126.154.763,82	471.692.502,46	209.971.238,33	205.909.672,99	51.170.456,44	340.767.136,85
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	195.786,69	1.228.540,09	1.258.958,72	104.171,87	61.196,19	0,00	0,07	0,00	0,00	0,07	0,00
110004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	29.972,02	29.537,02	0,00	435,00	0,00	4.112,74	993,92	993,92	0,00	3.118,82
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	288,07	111.191,75	111.191,75	288,07	0,00	2.546,75	0,00	0,00	0,00	2.546,75	0,00
110007 - SUPERINT. ESTADUAL ASSUNTOS ESTRATEGICOS	5.078,79	622.210,51	621.869,29	0,24	5.419,77	0,00	2.449.832,02	848.981,50	848.981,50	1.553.309,52	47.541,00
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	6.726.200,21	6.709.900,37	5.525,21	10.774,63	0,00	2.290.291,18	1.482.583,46	1.440.661,10	153.760,18	695.869,90
110013 - FUNDO INVEST. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	14.190,72	150.000,00	150.000,00	0,00	14.190,72	0,00	3.789.720,00	216.677,50	216.677,50	0,00	3.573.042,50
110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	3.588,60	3.488,20	0,00	100,40	17.407,09	283.974,80	274.371,57	274.371,57	1.572,21	25.438,11
110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.918,55	43.483,88	43.483,88	2.434,67	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO	43.609,85	415.567,86	407.892,17	356,60	50.928,94	24.316.534,53	167.928.970,36	15.932.066,39	15.892.979,25	3.135.043,45	173.217.482,19
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	48.893,27	852.595,27	880.010,38	0,00	21.478,16	2.427,75	659.482,44	359.346,97	359.346,97	0,00	302.563,22
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	42.499,15	965.683,21	968.049,16	212,59	39.920,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	1.342,88	0,00	0,00	0,00	1.342,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA	0,00	18.091,92	18.091,92	0,00	0,00	59.162,25	1.290.593,72	757.297,28	741.297,28	474.917,16	133.541,53
130031 - FUNDAÇÃO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQIRO	179.946,15	606.483,14	681.189,29	15.083,00	90.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	1.244.530,48	22.091.361,50	21.513.382,57	0,00	1.822.509,41	972.053,27	8.327.566,96	3.883.249,25	3.847.816,64	8.878,52	5.442.925,07
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	669.928,98	12.382.939,63	13.020.665,19	0,00	32.203,42	891.752,85	30.096.338,68	12.826.618,53	12.794.691,84	2.085.605,19	16.107.794,50
140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS	15.985.584,13	18.138.955,01	22.633.385,44	1.078.611,65	10.412.542,05	65.642.203,89	24.043.984,91	15.205.900,38	15.143.907,50	12.056.396,67	62.485.884,63
140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	617.159,78	0,00	0,00	0,00	617.159,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	377.568,30	11.161.901,43	11.156.135,91	114.417,76	268.916,06	52.000,00	275.711,62	275.711,62	275.711,62	52.000,00	0,00
150003 - POLICIA CIVIL	0,00	412.477,88	411.923,55	0,00	554,33	0,00	435.264,71	224.958,13	224.958,13	210.306,58	0,00
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	5.528.319,35	645.088,16	616.627,16	0,00	5.556.780,35	0,00	211.684,12	74.309,58	74.309,58	58.355,63	79.018,91
150005 - POLICIA MILITAR	0,55	3.354.617,91	3.354.617,91	0,55	0,00	0,00	800.515,98	569.922,96	567.546,96	53.043,02	179.926,00
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	130.094,15	120.094,15	120.094,15	10.000,00	0,00
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,08	223.153,24	223.153,24	0,00	0,08	1.529.176,36	5.055.676,69	4.287.282,10	4.273.311,03	724.015,55	1.587.526,47
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.582,06	113.582,67	113.582,67	0,39	0,00
150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTORP	9.164,70	4.340,00	1.303,86	4.340,00	7.860,84	0,00	66.823,34	41.087,62	41.087,62	14.724,85	11.010,87
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	53.008,65	1.336.577,27	1.298.412,09	35.123,43	56.050,40	37.520,64	29.232.662,46	24.325.573,74	23.537.024,43	2.707.238,56	3.025.920,11
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	535.198,45	3.113.503,91	3.056.748,24	95.132,19	496.821,93	5.435.291,29	85.801.416,90	67.024.750,30	66.987.378,99	13.555.715,65	10.693.613,55
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	1.490.399,10	1.490.812,48	1.402.219,42	16.547,36	1.562.444,80	19.220,53	1.715.756,87	1.388.451,90	1.387.201,90	15.000,00	332.775,50
160011 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL ABAITARA	0,00	77.016,85	77.016,85	0,00	0,00	0,00	89.648,17	11.327,49	11.327,49	36.915,86	41.404,82
170007 - SUPERINT. DE EST. DE POLITICAS SOBRE DROGAS	9.790,67	83.031,69	81.699,69	0,00	11.122,67	1.162,98	104.427,61	72.930,99	72.930,99	31.496,62	1.162,98
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	17.829.378,97	65.874.692,87	31.573.737,58	38.538,38	52.091.795,88	18.454.196,67	71.195.724,41	41.189.286,51	39.064.137,02	10.136.389,05	40.449.395,01
170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDONIA	793.540,18	2.617.369,15	2.960.336,51	0,41	450.572,41	290.696,59	1.227.604,00	846.311,42	846.311,42	0,00	671.989,17
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	412,16	0,00	412,16	0,00	0,00	2.552,00	59.566,97	60.146,97	60.146,97	0,00	1.972,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	19.249,37	574.116,49	573.353,24	0,00	20.012,62	0,00	1.513.186,71	1.434.356,16	1.433.566,17	1.860,00	77.760,54
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	357.494,65	655.929,10	904.753,78	477,84	108.192,13	0,00	3.060.608,18	1.819.929,71	1.815.593,01	677.313,85	567.701,32
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.526,78	819.044,65	819.044,65	527.482,13	0,00
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	2.777.113,99	5.063.242,52	4.490.692,34	0,00	3.349.664,17	3.657.033,70	12.487.615,47	5.666.282,99	5.392.948,05	1.248.578,20	9.503.122,92
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	0,00	30.444,17	30.444,17	0,00	0,00	10.202,93	141.036,19	94.538,27	94.538,27	0,00	56.700,85
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGRO-SILVOPAST. DO ESTADO	0,00	1.409.894,80	1.409.808,26	0,00	86,54	0,00	2.555.165,24	1.504.474,06	1.478.774,93	978.524,31	97.866,00
190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO	186.605,21	665.561,92	689.729,53	152.676,99	9.760,61	0,00	398.692,80	205.243,86	205.243,86	193.448,94	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	7.951.927,85	7.299.074,60	0,00	652.853,25	0,00	1.896.337,93	1.137.022,83	592.927,21	285.966,38	1.017.444,34
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	158.947,01	266.202,00	253.555,85	0,00	171.593,16	35.000,00	205.428,87	106.408,33	106.408,33	0,00	134.020,54
210014 - FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	2.607.173,44	1.191.155,45	2.045.953,17	67.037,77	1.685.337,95	4.609.005,95	8.560.709,05	3.978.509,04	3.960.228,94	0,00	9.209.486,06
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.165,56	35.557,02	35.317,02	0,00	2.405,56	40.110,29	865.501,01	64.178,66	64.178,66	0,00	841.432,64
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	14.178,81	0,00	0,00	0,00	14.178,81
230021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	290,69	9.713,69	0,00	0,00	10.004,38	77.505,31	113.103,46	14.153,48	14.153,48	75.792,79	100.662,50
260001 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,06	3.516,24	3.193,78	0,00	322,52	0,00	427.158,37	289.841,41	289.841,41	101.823,69	35.493,27
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.306,10	379.956,10	379.956,10	0,00	350,00
LEGISLATIVO	191.176,96	1.030.394,10	1.030.394,10	15.780,40	175.396,56	670.304,95	8.763.545,07	6.662.202,83	6.662.202,83	1.865.816,39	905.830,80
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	191.176,96	1.004.613,00	1.004.613,00	15.780,40	175.396,56	670.304,95	6.878.423,56	5.335.661,60	5.335.661,60	1.422.871,02	790.195,89
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	25.781,10	25.781,10	0,00	0,00	0,00	1.884.835,52	1.326.541,23	1.326.541,23	442.945,37	115.348,92
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB. DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,99	0,00	0,00	0,00	285,99
JUDICIARIO	29.429,15	2.790.791,35	2.807.203,39	0,00	13.017,11	0,00	20.367.406,70	11.677.735,64	11.677.735,64	6.743.664,83	1.946.006,23
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	300,00	14.861,27	14.861,27	0,00	300,00	0,00	12.067,50	0,00	0,00	12.067,50	0,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Inscrição						Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	29.129,15	2.775.930,08	2.792.342,12	0,00	12.717,11		0,00	20.355.339,20	11.677.735,64	11.677.735,64	6.731.597,33	1.946.006,23
MINISTERIO PUBLICO	0,00	2.369.312,62	2.367.060,62	2.252,00	0,00		0,00	2.409.090,83	2.072.142,83	2.072.142,83	215.310,48	121.637,52
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.369.305,76	2.367.053,76	2.252,00	0,00		0,00	1.795.497,58	1.540.339,32	1.540.339,32	192.330,74	62.827,52
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	6,86	6,86	0,00	0,00		0,00	613.593,25	531.803,51	531.803,51	22.979,74	58.810,00
(INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	565.792,48	13.127.299,24	13.129.381,72	8.005,51	555.704,49		296.312,81	4.677.790,10	1.825.177,56	1.819.387,63	2.993.034,78	161.680,50
EXECUTIVO	565.792,48	13.054.387,40	13.056.489,88	8.005,51	555.704,49		296.312,81	4.654.219,51	1.816.846,89	1.811.056,96	2.977.794,86	161.680,50
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	326.561,58	326.561,58	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	2.696,97	2.696,97	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	61.437,28	61.436,28	0,00	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110007 - SUPERINT. ESTADUAL ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	15.928,49	15.928,49	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	66.941,85	66.941,85	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO	0,00	48.066,39	48.066,39	0,00	0,00		296.312,81	0,00	140.422,24	140.422,24	0,00	155.890,57
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	151.245,78	151.245,78	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	22.294,20	22.294,20	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130031 - FUNDAÇÃO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	1.243.015,08	1.243.015,08	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS	2.463,75	0,00	0,00	0,00	2.463,75		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	6.972.365,26	6.966.954,12	5.411,14	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150003 - POLICIA CIVIL	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	102,15	0,00	0,00	102,15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	405.696,02	326.135,13	326.135,13	79.560,89	0,00
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	10.784,08	0,00	8.189,74	2.594,34	0,00		0,00	4.240.445,39	1.350.289,52	1.344.499,59	2.890.155,87	5.789,93
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	7.789,08	7.789,08	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170007 - SUPERINT DE EST.DE POLITICAS SOBRE DROGAS	651,46	4.296,91	4.296,91	0,00	651,46		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	551.185,59	2.676.454,45	2.675.861,48	0,00	551.778,56		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	114.035,36	114.035,36	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	707,57	58.990,86	58.990,86	0,00	707,57		0,00	8.078,10	0,00	0,00	8.078,10	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	1.258.283,69	1.258.283,69	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	23.882,02	23.882,02	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260001 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2.760,71	0,00	0,00	2.760,71	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2.760,71	0,00	0,00	2.760,71	0,00
JUDICIARIO	0,00	451,87	451,87	0,00	0,00		0,00	14.057,48	1.603,61	1.603,61	12.453,87	0,00
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	451,87	451,87	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	14.057,48	1.603,61	1.603,61	12.453,87	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	72.459,97	72.459,97	0,00	0,00		0,00	6.752,40	6.727,06	6.727,06	25,34	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	72.459,97	72.459,97	0,00	0,00		0,00	6.752,40	6.727,06	6.727,06	25,34	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	52.571.058,67	191.915.913,12	162.294.761,21	1.754.580,82	80.437.629,76		127.121.381,58	507.910.335,16	232.208.487,19	228.141.141,92	62.988.282,92	343.902.291,90

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.875.142.833,96	3.914.624.585,20	3.099.746.763,52	79,18
- Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.368.892.965,87	3.368.892.965,87	2.644.097.118,92	78,49
- ICMS	3.312.304.029,03	3.312.304.029,03	2.613.523.336,51	78,90
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	29.116.649,32	29.116.649,32	7.166.267,63	24,61
- Dívida Ativa do ICMS	22.304.260,79	22.304.260,79	20.055.862,30	89,92
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	5.168.026,73	5.168.026,73	3.351.652,48	64,85
- (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	
- Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza(ADCT, art. 82,§1º)	0,00	0,00	0,00	
- (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	
- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	7.921.718,21	13.531.832,08	12.332.840,06	91,14
- ITCD	7.807.919,23	13.418.033,10	12.173.199,06	90,72
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	113.798,98	113.798,98	159.641,00	140,28
- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	
- (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	
- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	250.325.734,61	280.566.227,39	232.415.391,80	82,84
- IPVA	223.946.997,68	254.187.490,46	218.065.094,17	85,79
- Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	19.921.939,35	19.921.939,35	9.352.825,19	46,95
- Dívida Ativa do IPVA	4.441.147,64	4.441.147,64	4.035.737,23	90,87
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.015.649,94	2.015.649,94	961.735,21	47,71
- (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	
- Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	248.002.415,27	251.633.559,86	210.901.412,74	83,81
- IRRF	248.002.415,27	251.633.559,86	210.901.412,74	83,81
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.330.261.370,53	2.330.261.370,53	1.801.384.758,43	77,30
- Cota Parte FPE	2.308.737.075,80	2.308.737.075,80	1.785.562.537,53	77,34
- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.820.096,32	3.820.096,32	3.039.440,60	79,56
- Cota-Parte IPI-Exportação	17.554.647,71	17.554.647,71	12.634.865,49	71,97
- Cota-Parte IOF-Ouro	149.550,70	149.550,70	147.914,81	98,91
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	6.205.404.204,49	6.244.885.955,73	4.901.131.521,95	78,48
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	842.223.241,47	842.223.241,47	661.024.279,73	78,49
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICIPIOS (50% de 1.3)	125.162.867,31	140.283.113,69	116.207.695,90	82,84
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de 2.3)	4.388.661,93	4.388.661,93	3.158.716,37	71,97
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	971.774.770,70	986.895.017,09	780.390.692,00	79,08
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	5.233.629.433,79	5.257.990.938,64	4.120.740.829,95	78,37

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	88.140.643,80	88.140.643,80	53.224.717,54	60,39
10.1 - Transferências do Salário-Educação	30.454.594,70	30.454.594,70	22.122.619,85	72,64
10.2 - Outras Transferências do PDDE	459.057,17	459.057,17	23.640,00	5,15
10.3 - Transferência Direta do PNAE	20.830.109,64	20.830.109,64	18.404.897,60	88,36
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	4.332.814,78	4.332.814,78	2.985.586,32	68,91
10.5 - Outras Transferências do FNDE	32.064.067,51	32.064.067,51	8.611.619,73	26,86
10.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.076.354,04	
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	69.676,31	
11.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	69.676,31	
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	88.140.643,80	88.140.643,80	53.294.393,85	60,47

RECEITA DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	997.095.493,56	1.001.241.565,62	781.938.300,48	78,10
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.1 - 4))	505.333.944,88	505.333.944,88	396.614.567,84	78,49
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.584.343,64	2.706.366,42	2.466.568,01	91,14
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	25.032.573,46	28.056.622,74	23.241.539,18	82,84
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	461.747.415,16	461.747.415,16	357.112.507,51	77,34
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	764.019,26	764.019,26	607.888,12	79,56
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3 - 6))	2.633.197,16	2.633.197,16	1.895.229,82	71,97
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	752.848.783,58	752.848.783,58	578.617.887,92	76,86
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	751.027.708,22	751.027.708,22	575.552.022,92	76,64
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.821.075,36	1.821.075,36	3.065.865,00	168,35
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-246.067.785,34	-250.213.857,40	-206.386.277,56	82,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	576.728.121,00	576.728.121,00	479.491.759,38	83,14	479.157.213,45	83,08
18.1 - Com Ensino Fundamental	576.728.121,00	576.728.121,00	479.491.759,38	83,14	479.157.213,45	83,08
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00		0,00	
19 - OUTRAS DESPESAS	176.120.662,58	176.120.662,58	112.777.055,67	64,03	66.439.109,99	37,72
19.1 - Com Ensino Fundamental	142.615.482,00	142.303.736,47	87.353.770,35	61,39	44.628.363,28	31,36
19.2 - Com Ensino Médio	33.505.180,58	33.816.926,11	25.423.285,32	75,18	21.810.746,71	64,50
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	752.848.783,58	752.848.783,58	592.268.815,05	78,67	545.596.323,44	72,47
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
21.1 - FUNDEB 60%						0,00
21.2 - FUNDEB 40%						0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
22.1 - FUNDEB 60%						0,00
22.2 - FUNDEB 40%						0,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)						545.596.323,44
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %						82,81
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %						11,48
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %						5,71
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8) ³	1.308.407.358,45	1.314.497.734,66	1.030.185.207,49	78,37		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	
- Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	
- Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	801.080.268,00	818.880.188,65	636.164.352,46	77,69	561.508.145,02	68,57
- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	715.799.550,00	716.336.550,00	566.421.127,08	79,07	523.601.584,58	73,09
30 - ENSINO MÉDIO	85.280.718,00	102.543.638,65	69.743.225,38	68,01	37.906.560,44	36,97
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.705.861,58	19.181.668,88	9.092.101,66	47,40	5.126.244,86	26,72
- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.490.861,58	15.953.861,58	7.801.367,97	48,90	3.948.418,86	24,75
31 - ENSINO SUPERIOR	3.215.000,00	3.227.807,30	1.290.733,69	39,99	1.177.826,00	36,49
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00	
33 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	309.784.513,00	289.004.513,00	243.580.783,25	84,28	234.903.259,49	81,28
	1.130.570.642,58	1.127.066.370,53	888.837.237,37	78,66	801.537.649,37	71,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-206.386.277,56
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	3.065.865,00
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO '4'	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51j)	13.105.122,22
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) '6'	-190.215.290,34
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) '6'	991.752.939,71
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % '6'	24,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.951.722,77	35.951.722,77	32.058.237,09	89,17	22.811.597,73	63,45
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	650.000,00	1.872.053,76	1.852.053,76	98,93	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	43.148.347,65	57.164.138,57	37.295.813,50	65,24	30.921.524,24	54,09
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	79.750.070,42	94.987.915,10	71.206.104,35	74,96	53.733.121,97	56,57
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.210.320.713,00	1.222.054.285,63	960.043.341,72	78,56	855.270.771,34	69,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.164.565,98	13.105.122,22
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.936.027,71	7.220.132,80
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	3.228.538,27	5.884.989,42
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		38.086.153,88
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		575.552.022,92
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		588.448.450,64
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.065.865,00
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		28.255.591,16

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.875.142.833,96	3.914.624.585,20	3.099.746.763,52	79,18
Impostos s/ Transmissão 'causa mortis' e Doação - ITCD	7.807.919,23	13.418.033,10	12.173.199,06	90,72
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.312.304.029,03	3.312.304.029,03	2.613.523.336,51	78,90
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	223.946.997,68	254.187.490,46	218.065.094,17	85,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	248.002.415,27	251.633.559,86	210.901.412,74	83,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	49.152.387,65	49.152.387,65	16.678.733,82	33,93
Dívida Ativa dos Impostos	26.745.408,43	26.745.408,43	24.091.599,53	90,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.183.676,67	7.183.676,67	4.313.387,69	60,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.330.111.819,83	2.330.111.819,83	1.801.236.843,62	77,30
Cota-Parte FPE	2.308.737.075,80	2.308.737.075,80	1.785.562.537,53	77,34
Cota-Parte IPI-Exportação	17.554.647,71	17.554.647,71	12.634.865,49	71,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.820.096,32	3.820.096,32	3.039.440,60	79,56
Outras	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	971.774.770,70	986.895.017,09	780.390.692,00	79,08
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	842.223.241,47	842.223.241,47	661.024.279,73	78,49
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	125.162.867,31	140.283.113,69	116.207.695,90	82,84
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	4.388.661,93	4.388.661,93	3.158.716,37	71,97
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	5.233.479.883,09	5.257.841.387,94	4.120.592.915,14	78,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	192.067.618,12	228.393.732,82	185.065.679,31	81,03
Provenientes da União	192.067.618,12	228.393.732,82	185.065.679,31	81,03
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.320.982,40	25.131.420,40	12.073.392,62	48,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	204.388.600,52	253.525.153,22	197.139.071,93	77,76

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$1,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	204.388.600,52	253.525.153,22	197.139.071,93	77,76		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e)x100	(g)	(g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	886.203.847,52	949.012.132,93	776.221.325,20	81,79	720.694.337,19	75,94
Pessoal e Encargos Sociais	521.235.365,00	527.973.116,24	417.739.271,49	79,12	415.792.994,48	78,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	364.968.482,52	421.039.016,69	358.482.053,71	85,14	304.901.342,71	72,42
DESPESAS DE CAPITAL	40.535.706,84	85.861.650,98	31.474.539,66	36,66	10.362.240,38	12,07
Investimentos	40.535.706,84	85.861.650,98	31.474.539,66	36,66	10.362.240,38	12,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	926.739.554,36	1.034.873.783,91	807.695.864,86	78,05	731.056.577,57	70,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)
			% (h/V)x100	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	219.493.807,36	334.705.760,67	239.767.348,82	177.933.203,68
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	202.986.559,00	249.409.006,55	209.008.699,73	161.365.997,03
Recursos de Operações de Crédito	14.523.948,84	45.751.052,45	7.935.226,26	0,00
Outros Recursos	1.983.299,52	39.545.701,67	22.823.422,83	16.567.206,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	125.000,00	23.101.535,36	22.450.997,68	22.005.880,38
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	219.618.807,36	357.807.296,03	262.218.346,50	199.939.084,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	707.120.747,00	677.066.487,88	545.477.518,36	531.117.493,51

LIMITE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100) '6' - LIMITE	12,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100] '6' DESPESAS	36.646.343,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2015>	28.508.335,27	691.429,21	20.360.820,92	7.456.085,14	29.461.965,52
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2014>	8.041,69	0,00	0,00	8.041,69	8.041,69
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2013>	239.544,66	0,00	0,00	239.544,66	239.544,66
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2012>	2.030.356,01	0,00	168.285,23	1.862.070,78	1.862.070,78
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de 2012>	1.474.564,06	0,00	0,00	1.474.564,06	1.474.564,06
Total	32.260.841,69	691.429,21	20.529.106,15	11.040.306,33	33.046.186,71

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	22.005.880,38	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (X)	-	-	-



DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADADA
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(I)	(I/total I) x100	(m)	(m/total m)x100
Atenção Básica	46.311.799,84	78.438.130,45	44.914.868,61	5,56	31.762.739,00	4,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	243.715.949,00	288.645.062,47	251.282.771,49	31,11	209.930.758,37	28,72
Suporte Profilático e Terapêutico	14.009.968,00	10.759.968,00	9.657.947,81	1,20	7.403.645,33	1,01
Vigilância Sanitária	1.047.397,52	1.757.397,52	1.054.719,70	0,13	390.352,34	0,05
Vigilância Epidemiológica	2.182.254,00	4.720.551,00	2.950.535,67	0,37	1.415.430,57	0,19
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	619.472.186,00	650.552.674,47	497.835.021,58	61,64	480.153.651,96	65,68
TOTAL	926.739.554,36	1.034.873.783,91	807.695.864,86	100,00	731.056.577,57	100,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	5,825,194,566.13	6,053,470,498.64									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/11/2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Até o Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	6.623.012.164,01
Previsão Atualizada	6.957.304.709,28
Receitas Realizadas	5.540.272.921,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	235.627.008,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	6.623.012.164,01
Créditos Adicionais	571.019.554,02
Dotação Atualizada	7.194.031.718,03
Despesas Empenhadas	5.278.555.780,44
Despesas Liquidadas	4.748.562.358,76
Despesas Paga	4.590.602.100,39
Superávit Orçamentário	791.710.562,24

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	5.278.555.780,44
Despesas Liquidadas	4.748.562.358,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	6.053.470.498,64
--------------------------	------------------

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Até o Bimestre

Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	613.048.917,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	347.625.995,82
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	265.422.921,60

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.934.452,00	-578.203.364,42	298,90%
Resultado Primário	191.231.764,00	514.156.025,17	268,87%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	244.486.971,79	1.754.580,82	162.294.761,21	80.437.629,76
Poder Executivo	117.794.170,18	1.600.070,51	91.418.617,52	24.775.482,15
Poder Legislativo	121.430.356,65	152.258,31	65.628.967,84	55.649.130,50
Poder Judiciário	2.820.672,37	0,00	2.807.655,26	13.017,11
Ministério Público	2.441.772,59	2.252,00	2.439.520,59	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	635.031.716,74	62.988.282,92	228.141.141,92	343.902.291,90
Poder Executivo	404.470.032,97	27.453.428,52	93.467.075,64	283.549.528,81
Poder Legislativo	207.764.376,36	28.563.399,88	120.915.857,14	58.285.119,34
Poder Judiciário	20.381.464,18	6.756.118,70	11.679.339,25	1.946.006,23
Ministério Público	2.415.843,23	215.335,82	2.078.869,89	121.637,52
TOTAL	879.518.688,53	64.742.863,74	390.435.903,13	424.339.921,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	991.752.939,71	25%	24,07%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	545.596.323,44	60%	82,81%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Complementação da União ao FUNDEB		-	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	531.117.493,51	12%	12,89%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente Limites
Total das Despesas/RCL (%)	

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, para o cálculo dos Resultados, até o 5º Bimestre os montantes das despesas liquidadas, sendo que no 6º Bimestre serão considerados os montantes das despesas empenhadas, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

3. No Anexo I - Balanço Orçamentário, deste RREO 5º Bimestre de 2016, adotando-se a Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional -STN, no quadro das Receitas da coluna Previsão Atualizada, evidencia uma diferença no montante R\$ 1.100.000,00 quanto ao somatório total das receitas com o superávit Financeiro, destacando momentâneo desequilíbrio orçamentário em relação a Despesa Orçamentária. A diferença já foi identificada e retificada pela unidade gestora responsável, por meio da Nota de Dotação n. 2016ND00901, de 07 de novembro de 2016, regularizando os saldos e restabelecendo-se o equilíbrio orçamentário para o próximo RREO.

4. No Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, deste RREO 5º Bimestre de 2016, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido, entretanto, a apuração para fins de avaliação do cumprimento da meta dá-se somente ao final do 6º bimestre.

5. No Anexo XII – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquidos e das Despesas Próprias com Saúde, deste RREO 5º Bimestre de 2016, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está acima do limite exigido.

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**
**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO
Nº. 09/2016/SEAS/PORTO VELHO – RESIDENCIAL PORTO BELLO II**
**DESCLASSIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS NA
DEMANDA HABITACIONAL EM JULHO DE 2015 - RESIDENCIAL PORTO BELLO
II DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - FASE II/
PROGRAMA MORADA NOVA (PMN) NA CIDADE DE PORTO VELHO.**

Considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais, inclusive com visitas “in loco” para localização e convocação de todos os CANDIDATOS SORTEADOS NA DEMANDA citada acima - RESIDENCIAL PORTO BELLO II do Programa Minha Casa, Minha Vida/Programa Morada Nova, para a regularização de pendências documentais e agendamento das vistorias das unidades habitacionais, nas quais foram sorteadas em 11 de outubro do corrente ano no Centro de Cultura e Formação Sindical – SINDSEF, objetivando dar continuidade no processo de seleção de candidatos a beneficiários do PMCMV, junto a Instituição Financeira (IF) – Caixa Econômica Federal;

Considerando NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO, publicada na página 53 do Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOERO do dia 16 de novembro deste ano, que, entre outros, estabeleceu o prazo de até dia 18 de novembro do corrente ano para o comparecimento dos candidatos à beneficiários, junto à **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS** para resolução de pendências documentais e agendamento das vistorias das unidades habitacionais. O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará na desclassificação automática do programa, conforme o disposto na **PORTARIA Nº. 163, DE 06 DE MAIO DE 2016, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, Item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 das alíneas de “a até h” que dispõe das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção;

Considerando que, **NÃO HOUVE PROCURA** por parte dos pretensos candidatos a beneficiários nesta SEAS, e ainda, as determinações contidas na Portaria nº 163/MCidades de cumprir junto à Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, gestora dos recursos e responsável pela execução do Residencial, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, **TORNA PÚBLICO** a desclassificação e substituição dos candidatos a beneficiários sorteados em julho de 2015 - Residencial Porto Bello II do Programa Minha Casa, Minha Vida/Programa Morada Nova na cidade de Porto Velho, conforme descrito no quadro anexo.

ORD.	CANDIDATO A BENEFICIÁRIO	CPF	ENDEREÇOS SORTEADOS	SUBSTITUÍDO POR	CPF
1	ELENICE SALUSTIANO DOS SANTOS	001.631.132-97	RUA: IVAN CURI - BL07; AP42 – JARDIM SANTANA	MARIA ANTONIA DOS SANTOS PINHEIRO	780.564.462-49
2	GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA	030.095.252-06	RUA: IVAN CURI - BL07; AP41 – JARDIM SANTANA	TATIANA FERNANDES PINTO	658.431.182-15
3	IRINEIDE MENDES DO NASCIMENTO	834.947.232-49	RUA: IVAN CURI - BL01; AP32 – JARDIM SANTANA	LARISSA ROSA DA COSTA PEREIRA	898.383.602-44
4	JOSE IRIMA CARNEIRO DA COSTA	115.440.902-34	RUA: IVAN CURI - BL06; AP14 – JARDIM SANTANA	MARICELIA DO NASCIMENTO COUTO	792.834.202-25
5	JOSE MARIA FERNANDES PAIVA	871.873.612-20	RUA: IVAN CURI - BL12; AP41 – JARDIM SANTANA	MARIA ISAMILSE LOPES BRITO	420.487.292-15
6	NILLENE EMYLE BERNARDINA DE ALMEIDA	056.184.113-69	RUA: IVAN CURI - BL02; AP21 – JARDIM SANTANA	MARILÉIA DOS SANTOS BRAGA VIEIRA	409.715.892-91
7	VALÉRIA SILVA OLIVEIRA	686.208.612-04	RUA: IVAN CURI - BL16; AP13 – JARDIM SANTANA	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	294.295.103-63
8	WESLEY PRESTES PINTO	008.577.682-39	RUA: IVAN CURI - BL14; AP42 – JARDIM SANTANA	MARIA IVANILCE DAS NEVES DA SILVA	013.469.602-67

Porto Velho, 29 de Novembro de 2016.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

IPEM

PORTARIANº 063/2016/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 28 de novembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS, matrícula nº 300128855, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como FISCAL DE CONTRATO de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os processos administrativos de fornecedores vigentes e que se originarem até Dezembro de 2016, âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 10.09.2016, revogando-se a vigência da Portaria nº 041/2016/GAB/IPEM-RO, de 15 de julho de 2016, e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016/IPEM/RO/CPL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 01.1921.00505.00002016/IPEM/RO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para **RECONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL E FUNDO DO IPEM/RO**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** na forma de execução indireta, com em um lote global de área total de **6.204,68 m²** (seis mil duzentos quatro e sessenta e oito metro quadrados), ser feito, 74,00 metro (setenta quatro metros) lateral e 18,00 m (dezoito metro) de fundo, em **conformidade com Projeto Básico – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico-Financeiro e Planta, de forma** regime de execução indireta por preço **Global** no município de Porto Velho/RO, visando atender as necessidades do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM/RO**.

AVISO DE SUSPENSÃO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM/RO, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas no Portaria nº 049 de 05 de setembro de 2016, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da Tomada de Preço nº 002/2016/IPEM/RO, decorrente do Processo Administrativo nº 01.1921.00505.00002016/IPEM, cuja sessão de abertura dar-se-ia às 08:00 horas do dia 07/12/2016, que a mesma foi suspensa "*sine die*", por motivos administrativos. Notifique-se e Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2016

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Presidente CPL/IPEM/RO
MAT: 300137802/2016
Port: 049/GAB/IPEM/2016

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

CMR**AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A – CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2016, às 08:30 horas, em sua sede administrativa situada na Avenida Calama, nº. 1917, Bairro São João Bosco, nesta cidade de Porto Velho-RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Alteração no Estatuto Social da CMR S/A;
Aumento no capital social na ordem de R\$ 911.074,10 (novecentos e onze mil setenta e quatro reais e dez centavos);
Convocação do Conselho Fiscal;
Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2016.

Jonassi Antônio Benha Dalmásio
Diretor Presidente - CMR

SOPH

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 012/SOPH/RO/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/SOPH-RO/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM ACESSO REMOTO VISUALIZAÇÃO (CFTV), conforme especificações constantes no ANEXO 1- TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, através de seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria nº 098/DIRPRE/SOPH/2015, com fulcro no inciso IV do art. 3º c/c inc. XX do Art. 4º ambos da Lei 10.520/2002, e inciso IX do Art. 11 do Decreto Estadual nº 12.205/06, observado o inc. I

do art. 48 LC 123/06 "Torna Público" e **FAZ SABER** que nesta data ficam adjudicados o objeto do Pregão Eletrônico Nº. 012/SOPH-RO/2016 em favor da empresa: **LATINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Sob nº 21.373.522/0001-09, no valor **GLOBAL de R\$ 64.500,00** (Sessenta e quatro mil quinhentos). Conforme registrado em ata no dia 28/11/2016.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2016.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Pregoeiro da SOPH

EMATER - RO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 1925.00619-0000/2016****INTERESSADO (A): ANDRÉ LUIS CASTRO DE CARVALHO****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **André Luis Castro de Carvalho**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 21/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00620-0000/2016****INTERESSADO (A): ALÍRIO JOSÉ DE SOUZA****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Alírio José de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 24 a 25/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00564-0000/2016****INTERESSADO (A): EDINALDO FRANÇA DOS SANTOS****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Edinaldo França dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 21 a 22/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00518-0000/2016****INTERESSADO (A): MARIA DE FÁTIMA JANONES DE OLIVEIRA****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Maria de Fátima Janones de Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 14 a 16/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00621-0000/2016****INTERESSADO (A): ANDRÉ LUIS CASTRO DE CARVALHO****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **André Luis Castro de Carvalho**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 27 a 28/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00624-0000/2016****INTERESSADOS (AS): GEOVANI MARX ROSA E MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Geovani Marx Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), **Márcia Cristina de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 27 /10/ 2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00633-0000/2016****INTERESSADO (A): SIDNEI CORREIA DA SILVA****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 03 a 04/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00635-0000/2016****INTERESSADO (A): VANDERLEY ALVES DA SILVA****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Vanderley Alves da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 26 a 28/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00639-0000/2016****INTERESSADOS (AS): ANA PAULA SALVIANA DE LAZARI HORBACH E****ELIANDRO MARCIO PERINI****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Ana Paula Salviana de Lazari Horbach**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), **Eliandro Marcio Perini**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos

Reais), no período de 26 a 28/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00611-0000/2016****INTERESSADO (A): JAQUELINE RIBEIRO ROSA****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jaqueline Ribeiro Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período de 25 a 28/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00636-0000/2016****INTERESSADOS (AS): JIMMI BRITO MUGRABI, ARNALDO ARAÚJO E VALDIR MATT****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Jimmi Brito Mugarbi**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), **Arnaldo Araújo**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), **Valdir Matt**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 26 a 27/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 335/2016 PORTO VELHO-RO EM: 24/11/2016

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.138/13,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA, da empregada pública LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Administrativa, Matrícula 4377 pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-**DER**, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, em atendimento ao Ofício nº 5237/GAB/DER/RO.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/01/2017.

Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa fls. 505/506, Parecer Jurídico nº 287/2016/ASJUR/EMATER/RO, fls. 508, 509, 510 e 511 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 085/2013/EMATER-RO, volume I, amparado pelo disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA as despesas com locação de imóvel em favor da Federação Rondoniense de Mulheres – FEROM, no valor de R\$9.600,24 (nove mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos). Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Presidente
EMATER-RO

IDARON**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 1200/2016 da Procuradoria Jurídica – PROJUR/IDARON, exarado no Processo Administrativo nº. 01-2423.00041-0000/2016, bem como o teor da Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/IDARON, à (fls.1018/1019) do referido Processo que **RECONHECE E HOMOLOGA** o presente débito de despesa referente ao pagamento de despesa do período de março a setembro de 2016 (sem cobertura contratual), referente ao locação de imóvel (almoxarifado central), para atender as necessidades desta Autarquia, no valor de **R\$ 109.643,48 (cento e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem cobertura contratual nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992.. Que tal ato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2016.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2016/KAPPA/SUPEL/RO
01-1923.000427 0000 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 505/2016/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1923.000427 0000 2016, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para aquisição de material de consumo (material gráfico), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO:

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 1.800,00	-62,00
2	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	02	R\$ 920,00	R\$ 459,00	-50,11
3	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	03	R\$ 1.453,40	R\$ 390,00	-73,17
4	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	04	R\$ 1.546,60	R\$ 498,00	-67,80
5	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	05	R\$ 1.600,00	R\$ 489,00	-69,44
6	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	06	R\$ 2.090,10	R\$ 498,00	-76,17
7	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	07	R\$ 4.201,00	R\$ 2.000,00	-52,39
8	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	08	R\$ 10.266,00	R\$ 2.400,00	-76,62
9	07.161.584/0001-26	RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME	SIM	SIM	09	R\$ 915,00	R\$ 705,00	-22,95
10	07.161.584/0001-26	RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME	SIM	SIM	10	R\$ 915,00	R\$ 660,00	-27,81
11	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	11	R\$ 28.640,00	R\$ 9.000,00	-68,58
12	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	12	R\$ 2.333,20	R\$ 880,00	-62,28
13	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	13	R\$ 2.333,20	R\$ 960,00	-58,85
14	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	14	R\$ 2.883,50	R\$ 1.100,00	-61,85
15	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	15	R\$ 5.413,60	R\$ 2.000,00	-63,06
16	07.161.584/0001-26	RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME	SIM	SIM	16	R\$ 1.520,00	R\$ 674,00	-55,86
17	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	SIM	NÃO	17	R\$ 2.883,50	R\$ 1.190,00	-58,73
TOTAIS						R\$ 74.914,10	R\$ 25.803,00	-65,54

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2016.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2016/SUPEL/RO
01-1923.00207 0000 2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 561/2016/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1923.00207 0000 2015, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para aquisição de material de consumo (material impresso), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme detalhamento do objeto no item 1 do Termo de Referência (fls.05), pelo menor lance.

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	17.164.254/0001-48	FW3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	SIM	SIM	01	R\$ 9.500,00	R\$ 1.350,00	-85,79
2	17.164.254/0001-48	FW3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	SIM	SIM	02	R\$ 75.850,00	R\$ 22.200,00	-70,73
3	63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	SIM	SIM	03	R\$ 12.325,00	R\$ 4.675,00	-62,07
4	05.437.331/0001-07	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	SIM	SIM	04	R\$ 18.758,75	R\$ 5.247,15	-72,03
5	07.161.584/0001-26	RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME	SIM	SIM	05	R\$ 20.000,00	R\$ 10.600,00	-47,00
TOTAIS						R\$ 136.433,75	R\$ 44.072,15	-67,70

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2016.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 314 /GAB/SEDAM Porto Velho, 24 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 581/COMRAR/SEDAM de 21/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora CELMA VIANA DE AQUINO, ocupante do cargo Engenheira Florestal, Matrícula nº300007497, lotada na COMRAR, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 01.12.2016 a 30.12.2016, a qual fica transferida para 01.03.2017 a 30.03.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 315 /GAB/SEDAM Porto Velho, 24 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor ROSENILDO PEREIRA, ocupante do cargo CB PM, Matrícula nº100064800, lotado na DAI, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2013, de 01.08.2013 a 30.08.2013, a qual fica transferida para 16.11.2016 a 15.12.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 316 /GAB/SEDAM Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 208/2016/ COPAF/SEDAM de 22.11.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula nº 100092462, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no período de 06.12.2016 a 04.01.2017, por motivo de Férias regulamentares do ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN, Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças, matrícula nº 100059996.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 317 /GAB/SEDAM Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 584/COMRAR/SEDAM de 21.11.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora DIANA BRITO DA FROTA, ocupante do cargo Engenheira Florestal, Matrícula nº 300135875, lotada na COMRAR, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 01.11.2016 a 30.11.2016, a qual fica transferida para 01.11.2016 a 15.11.2016, ficando 15 (quinze) dias de 16.11.2016 a 30.11.2016 para serem gozadas em 28.03.2017 a 11.04.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 01.1811.00065-0000/2016, publicada no D.O.E. Nº 214, página 68 de 18.11.2016.

Wilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

PORTARIA N. 1037/GAB/DER/RO Porto Velho, 22 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016, publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Conceder, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, com efeito financeiro citado no Anexo I.

ANEXO I

PORTARIA Nº 1037/GAB/DER/RO de 22 de novembro de 2016

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF. ATUAL	CLAS/ REF. PROG.	EFEITO FINANCEIRO
01	JOSÉ ANTÔNIO IVO DE AGUIAR	300116483	MOTORISTA	19/04/2012 a 18/04/2014	1ª A	1ª B	18/04/2014
02	LAISA KAREN ANDRADE	300119016	COZINHEIRA	17/08/2012 16/08/2014	1ª A	1ª B	16/08/2014
03	LUANA ALVES DE SOUZA	300106642	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2011 11/04/2013	1ª A	1ª B	11/04/2013
04	ODALICE DA SILVA XAVIER	300111697	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2011 16/08/2013	1ª A	1ª B	16/08/2013

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 058/2016/DER/RO, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D’OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte D’Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. VARLEI GONÇALVES FERREIRA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 058/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 266 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.00584-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 058/2016/DER-RO**, pelo prazo **77** (setenta e sete) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 065/2016/DER/RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D’OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras D’Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 065/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 311 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.01238-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 065/2016/DER-RO**, pelo prazo **52** (cinquenta e dois) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 076/2016/DER/RO, FIRMADO EM 29 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ PEREIRA DE SOUZA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 076/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 261 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.01189-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 076/2016/DER-RO**, pelo prazo **139** (cento e trinta e nove) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 060/2016/DER/RO, FIRMADO EM 23 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 060/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 251 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.01151-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 060/2016/DER-RO**, pelo prazo **150** (cento e cinquenta) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 059/2016/DER/RO, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 059/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 154 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.01190-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 059/2016/DER-RO**, pelo prazo **150** (cento e cinquenta) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 031/2016/DER/RO, FIRMADO EM 31 DE MAIO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 031/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 266 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.0917-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 031/2016/DER-RO**, pelo prazo **101** (cento e um) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 053/2016/DER/RO, FIRMADO EM 22 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 053/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 249 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.00435-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 053/2016/DER-RO**, pelo prazo **52** (cinquenta e dois) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 051/2016/DER/RO, FIRMADO EM 22 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 051/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 232 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.01150-0001/2016**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 051/2016/DER-RO**, pelo prazo **54** (cinquenta e quatro) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 003/2016/DER/RO, FIRMADO EM 18 DE JANEIRO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** e a Prefeitura Municipal de Urupá, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. SÉRGIO DOS SANTOS, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 003/2016/DER-RO**, conforme **Exposição de Motivos**, às fls. 222 constante no **Processo Administrativo nº 01.1420.03452-0001/2015**.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 003/2016/DER-RO**, pelo prazo **150 (cento e cinquenta)** dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Pelo presente Instrumento o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **AVISO DE ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo Administrativo nº 01-1420.02512-01/2016, cujo objeto é Aquisição de agregados para pista de pouso do aeródromo de Ariquemes.

Onde se lê:

.....**MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 005, 006, 007 e 008, no valor total de **R\$ 161.160,37** (Cento e sessenta e um mil cento e sessenta reais e trinta e sete centavos).....

Leia-se:

.....**MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 005, 006, 007 e 008, no valor total de **R\$ 161.160,36** (Cento e sessenta e um mil cento e sessenta reais e trinta e seis centavos).....

Porto Velho, 24 de Novembro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 003 e 004, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 266/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 306/2016, cujo objeto é Aquisição de material asfáltico para execução de Micro-Revestimento na RO-370, no valor total de **R\$ 694.930,16** (Seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), tendo como Fornecedor a empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**. Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02611.0001/2016. Porto Velho/RO, 28 de Novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 01.1421.00307.0001/2013.

Convênio n.º 032/2013/ASJUR/DEOSP/RO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO.

Objeto: Construção de 03 Salas de Aula e Banheiros na E.M.E.F Rogério da Silva Gonçalves.

Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 3451/CGI/DER/RO/2016, **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 032/2013/ASJUR/DEOSP-RO**.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2016.

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral do DER/RO.

Portaria nº 1049/GAB/DER/RO
Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016 publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando Requerimento de 27 de Setembro de 2016, fls.02 e Processo nº 01-1420-02641-0001/2016, de 17/11/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **OLIVIO**

CYPRIANO DE AGUIAR NETO Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300106331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER, lotado na 8ª Residência de Ji-Paraná/RRJP/DER/PVH, no período de 01.10.2016 à 30.12.2016, referente ao 1º Quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Portaria nº 1050/GAB/DER/RO
Em: 23 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016 publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando Requerimento de 08 de Novembro de 2016, fls.02 e Processo nº 01-1420-02609-0001/2016, de 08/11/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **VALMUR DIAS MACIEL** Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300007502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER, lotado na 11ª Residência de Pimenta Bueno/RRPB/DER/PVH, no período de 01.12.2016 à 28.02.2017, referente ao 3º Quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: **TERRA FORTE LTDA-ME**, com sede Rua Raimundo Cantuária, nº 3341 A - Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.999.130/0001-42, INICIAR os serviços a partir de 09/11/2016, os serviços referente ao Contrato nº 032/16/FITHA, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA LINHA 101, TRECHO: BR-364/DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES, NO KM-9,40, SOBRE O RIO PRETO, COM EXTENSÃO DE 30,0M, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO**.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente do FITHA
Substituto
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, com sede a Av. Marechal Cândido Rondon - Lado A, nº 4844 - Centro, no município de Colorado D'Oeste/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 22.862.072/0001-80, PARALISAR a partir do dia 10.10.2016, os serviços referente ao Contrato nº 074/14/PJ/DER-RO, cujo objeto é: COMPLEMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO LOTE VIII: PA-ZÉ BENTÃO, COM EXTENSÃO DE 37.698,00M, NOS MUNICÍPIOS DE CORUMBIARA E CHUPINGUAIA/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, com sede a Av. Marechal Cândido Rondon - Lado A, nº 4844 - Centro, no município de Colorado D'Oeste/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 22.862.072/0001-80, PARALISAR a partir do dia 10.10.2016, os serviços referente ao Contrato nº 075/14/PJ/DER-RO, cujo objeto é: COMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO LOTE IX: PA-MARANATÁ, COM EXTENSÃO DE 39.606,00M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1069/GAB//DER-RO Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicada no DOE nº 0446, de 01.02.2006; Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015 – DOE 2739, de 15/07/2015, Complementar nº 529, de 10.11.2009, de 10 de novembro de 2009, e Decreto de nomeação DOE nº 2830, de 26/11/2015, e em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através dos Processos Administrativos nºs 01.1420.02533-0001/2016 e 01.1420.02631-0001/2016.

RESOLVE:

I. INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.1420.02717-0001/2016 registrado sob o nº **08/2016**, em face do Servidor **VIVALDO TAVARES PINHEIRO FILHO**, Operário, matrícula: 300138714, lotado na Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU/DER-RO.

II. DETERMINAR que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, constituída pelos servidores estáveis: JACÍLIA IZABEL RODRIGUES MAIA NOBRE, Advogada, matrícula: 300006492, LÍVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO BONETTI, Tecnóloga, matrícula: 300008082 e ALBEMARA MACEDO FALCÃO, Licenciatura em Letras, matrícula: 300043768, sob a presidência da primeira, proceda a apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, em razão de ausência injustificada por parte do mesmo ao seu local de trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no mês de Outubro/2016.

III. Assim agindo, o servidor apontado, infringiu em tese o previsto no Artigo 154, I e Artigo 170, II, todos da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

IV. Em cumprimento ao que dispõe o art. 206 da Lei Complementar nº 68/92, deverá o presente Processo Administrativo Disciplinar seguir o rito sumaríssimo.

V. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral - DER/RO

PORTARIA Nº 1070/GAB//DER-RO Porto Velho, 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicada no DOE nº 0446, de 01.02.2006; Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317 de 10.10.2013; Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, DOE nº 1364, de 10.11.2009, Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, DOE nº 2739, Decreto de 03 de Agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, e em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através do Memorando nº 681/GAB/DER/RO e Memorando nº 012/2016/CGP/Setor de Frequência/DER.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 01.1420.02716-0001/2016, registrado sob o nº **07/2016**, em face do Servidor **MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO BARRETO**, Carpinteiro, matrícula: 300138879, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Ações Urbanísticas-DER/RO.

II. DETERMINAR que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Estradas De Rodagem – DER-RO, constituída pelos servidores: JACÍLIA IZABEL RODRIGUES MAIA NOBRE, Advogada, matrícula: 300006492, LÍVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO BONETTI, Tecnóloga matrícula: 300008082 e ALBEMARA MACEDO FALCÃO, Licenciatura em Letras, matrícula: 300043768, sob a presidência da primeira, proceda a apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, em razão de ausência injustificada por parte do mesmo ao seu local de trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no mês de Outubro/2016. Assim agindo, o servidor apontado, infringiu em tese o previsto no Artigo 154, I e Artigo 170, II, todos da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

III. Em cumprimento ao que dispõe o art. 206 da Lei Complementar nº 68/92, deverá o presente Processo Administrativo Disciplinar seguir o rito sumaríssimo.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral - DER/RO

Assembléia Legislativa

LEI Nº 3.916, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Nos termos dos §§ 5º e 7º do art. 42 da Constituição Estadual, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, promulga o art. 4º, do Projeto transformado na Lei nº 3.916, de 14 de outubro de 2016, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.590, de 28 de outubro de 2011, que ‘Dispõe sobre criação do combate ao *Bullying* no âmbito do Estado de Rondônia’”, na forma a seguir:

“Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo incluir o Dia de Combate ao *Bullying* e a Violência na Escola, no calendário oficial de eventos do Estado.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de novembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 3.935, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece requisitos para aprovação de Plano de Manejo Florestal em áreas de posse rural, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Planos de Manejo Florestal em Regime Sustentado poderão ser implantados em áreas de posse de imóveis rurais no Estado de Rondônia, como já estabelece a Legislação Federal, desde que atendam os seguintes requisitos:

I - a posse de imóvel rural deverá ser exercida pelo requerente do Plano de Manejo Florestal; e

II - a posse do imóvel rural deverá estar caracterizada de forma mansa e pacífica e nos termos do artigo 1196 do Código Civil;

Art. 2º. Para efeito de comprovação da posse em terras públicas, são, juridicamente, hábeis a comprovação da posse os seguintes documentos, isolados ou cumulativamente:

I - autorização de ocupação de terras públicas;

II - licença de ocupação de terras públicas;

III - concessão de direito real de uso de terras públicas;

IV - contrato de alienação de terras públicas;

V - contrato de promessa de compra e venda de terras públicas;

VI - contrato de assentamento do órgão fundiário estadual ou federal;

VII - contrato de concessão de domínio de terras públicas;

VIII - contrato de concessão de uso de terras públicas;

IX - contrato de transferência de aforamento;

X - documento lavrado por órgão fundiário estadual ou federal que certifique a posse mansa e pacífica da área em questão, expedido a menos de 30 (trinta) dias da data de protocolo perante o órgão ambiental; e

XI - decisão judicial que reconheça posse.

Parágrafo único. Em não havendo qualquer dos documentos relacionados no *caput* deste artigo, será aceito como comprovação da posse, cumulativamente, os seguintes documentos:

I - documento lavrado pela Agência de Defesa Sanitária, Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia ou Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, reconhecendo a atividade rural desenvolvida no imóvel;

II - documento lavrado por órgãos oficiais de Regularização Fundiária, declarando que o possessor ou possuidor detém processo de regularização fundiária do imóvel rural;

III - certificado de georeferenciamento emitido pelo INCRA;

IV - CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;

V - ITR - Imposto Territorial Rural; e

VI - cadastro de produtor rural junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Para efeito de comprovação da posse em terras privadas, são juridicamente, hábeis a comprovação da posse os seguintes documentos, isolados ou cumulativamente:

I - escritura pública de compra e venda;

II - escritura pública de doação;

III - termo de doação de terras públicas;

IV - sentença declaratória de usucapião;

V - formal de partilha;

VI - título de domínio;

VII - título de propriedade;

VIII - título de reconhecimento de domínio;

IX - título definitivo transferido com anuência do órgão fundiário estadual ou federal; e

X - a decisão judicial que reconheça posse ou instrumento de qualquer natureza que transmita a posse entre proprietário e possuidor, ou entre possuidores.

Parágrafo único. Em não havendo qualquer dos documentos relacionados no *caput* deste artigo, será aceito como comprovação da posse, cumulativamente, os seguintes documentos:

I - documento lavrado pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia ou Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, reconhecendo a atividade rural desenvolvida no imóvel;

II - certificado de georeferenciamento emitido pelo INCRA;

III - CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;

IV - ITR - Imposto Territorial Rural;

V - Cadastro de Produtor Rural junto a Governo do Estado de Rondônia; e

VI - certificado de georeferenciamento emitido pelo INCRA, aliado a vistoria de constatação realizada pela SEDAM/RO.

Art. 4º. No caso do requerente do Plano de Manejo Florestal ser pessoa física, a mesma deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 5º. No caso do requerente do Plano de Manejo Florestal ser pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de novembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ANEXO I

Documentação a ser apresentada pela pessoa física:

1- RG e CPF do requerente do PMFS;

2- Inscrição do CEPROF/SEDAM do PMFS;

3- Inscrição no CTF junto ao IBAMA (Cadastro Técnico Federal), quando o detentor for o explorador do PMFS, ficando dispensado de apresentação do CTF quando não for o explorador do PMFS;

4- Comprovante de solicitação da posse do imóvel rural junto aos órgãos oficiais de Regularização Fundiária, quando a posse for exercida em terra pública;

5- Comprovante de inscrição no CAR/SICAR da posse do imóvel rural;

6- Planta Geo-referenciada da área da posse do imóvel rural, devidamente certificada pelo órgão oficial;

7- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR;

8- Certidão do ITR - Receita Federal;

9- Vistoria prévia por técnico responsável da SEDAM/RO.

ANEXO II

Documentação a ser apresentada pela pessoa jurídica:

1 - Contrato Social Consolidado, emitido pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER-RO;

2 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF junto a Secretaria da Receita Federal do representante legal;

3 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, os documentos de eleição e termos de posse de seus administradores;

5 - Inscrição do CEPROF/SEDAM do PMFS;

6 - Inscrição no CTF junto ao IBAMA (Cadastro Técnico Federal) quando o detentor for o explorador do PMFS, ficando dispensado de apresentação do CTF quando não for o explorador do PMFS;

7 - Comprovante de solicitação da posse do imóvel rural junto aos órgãos oficiais de Regularização Fundiária;

8 - Comprovante de inscrição no CAR/SICAR da posse do imóvel rural;

9 - Planta Geo-referenciada da área da posse do imóvel rural, devidamente certificada pelo órgão oficial;

10 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR;

11 - Certidão do ITR - Receita Federal;

II - Pessoa Jurídica - associações/cooperativas, ou entidades similares de cunho comunitário:

1 - Apresentar formulário onde conste a assinatura do presidente ou de todos os membros do colegiado da associação ou cooperativa, conforme estatuto e suas alterações;

2 - Cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF junto a Secretaria da Receita Federal do presidente ou dos membros do colegiado da associação ou cooperativa;

3 - Cópia autenticada do Estatuto Social, devidamente registrado em cartório ou cópia da sua publicação em Diário Oficial;

4 - Ata da Assembleia que elegeu a diretoria, registrada em cartório ou cópia da sua publicação em Diário Oficial;

5 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

6 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, os documentos de eleição e termos de posse de seus administradores;

7 - Inscrição do CEPROF/SEDAM do PMFS;

8 - Inscrição no CTF junto ao IBAMA (Cadastro Técnico Federal), quando o detentor for o explorador do PMFS, ficando dispensado de apresentação do CTF quando não for o explorador do PMFS;

9 - Comprovante de solicitação da posse do imóvel rural junto aos órgãos oficiais de Regularização Fundiária;

10 - Comprovante de inscrição no CAR/SICAR da posse do imóvel rural;

11 - Planta Geo-referenciada da área da posse do imóvel rural, devidamente validada pelo órgão oficial;

12 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; e

13 - Certidão do ITR - Receita Federal.

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2016**

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 038/2016**, cujo objeto é para aquisição de **VEÍCULO AUTOMOTOR**, proveniente do Processo Administrativo **0688/SEMAS/2016**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01 Modalidade	Pregão Eletrônico;
02 Tipo	Menor preço;
03 Processo Administrativo	0688/SEMAS/2016;
04 Objeto	Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR , conforme descrito minuciosamente no Termo de Referência;
05 Beneficiária	Secretaria Municipal de Assistência Social;
06 Vencedor	HEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA;
07 Valores Adjudicados	R\$ 40.589,00 (Quarenta Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais);
08 CNPJ	15.895.055/0001-84;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Novembro de 2016.
Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACAOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2016. PROCESSO Nº 6840/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação. EMPRESA DETENTORA: PERUIBE COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ. Sob. 09.117.368/0001-09. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 189,99; 2 - R\$ 329,99; 4 - R\$ 549,99; 5 - R\$ 549,99; 6 - R\$ 399,99; 7 - R\$ 399,99; 8 - R\$ 349,99; 9 - R\$ 299,99; 10 - R\$ 399,99; 11 - R\$ 93,99; 12 - R\$ 93,99; 13 - R\$ 58,99. Valor Total: R\$ 62.732,01. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 83/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.caccoal.ro.gov.br

Caccoal - 22 de novembro de 2016.

Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2016. PROCESSO Nº 6840/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação. EMPRESA DETENTORA: LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME CNJ sob. 18.153.504/0001-07. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 3 - R\$ 300,00; 14 - R\$ 78,00; 15 - R\$ 99,00; 16 - R\$ 118,00. Valor Total: R\$ 12.524,00. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 84/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.caccoal.ro.gov.br

Caccoal - 22 de novembro de 2016.

Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

**EXTRATO DO DISTRATO N.º 09/016
DAS PARTES:**

- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.**
- **RODRIGUES E FREIRE LTDA-ME.**

OBJETO: Distrato Total do Contrato n.º 115/16.**RESPALDO LEGAL:** Inciso II, parágrafo 1º, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 319/2016.**DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:** 24 de novembro de 2.016.

Chupinguaia - RO, 24 de novembro de 2.016.

Idione Teresinha Pizzato
Procuradora Geral

Rafael Endrigo de Freitas Ferri
Subprocurador Geral

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1141/2016, conforme a Tomada de Preços nº 09/2016, para a empresa **D. M. CONSTRUTORA EIRELLI - ME**, com o valor de R\$ 198.749,18 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

Chupinguaia-RO, 24 de novembro de 2016.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELETIVO Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta, informar que foi retificado o período do edital 002/2016.

Onde se lê: Nos dias 22 à 25 de Novembro de 2016.**Leia-se:** Nos dias 22 à 28 de Novembro de 2016.

Chupinguaia, 25 de Novembro de 2016.

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Presidente da Comissão
Decreto nº 2826/2016.

AO GABINETE**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 1343/2016, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2016**, para a empresa **COMÉRCIO DE MOLAS CAZAROTO LTDA - ME**, com o valor de R\$ 24.671,85 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), por ter aten-

dido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os lotes licitados, de acordo com a Ata de Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 23 de novembro de 2016.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º.283/16
DAS PARTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
CLEONTE BARRETO DE CARVALHO
84729090268**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades da frota sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 9/16, Proc. Adm. Nº 1144/2016**DA DOTAÇÃO:**

**02.06.03.26.782.0010.2017.0000.3.3.90.39.19 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DE VEÍCULOS COM NOTA DE EMPENHO Nº
1854/2016**

VALOR: R\$ 2.003,95 (dois mil e três reais e noventa e cinco centavos)**DO PRAZO:** 04 (quatro) meses.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2016.

Chupinguaia - RO, 11 de novembro de 2016.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

**EXTRATO DO CONTRATO N.º.282/16
DAS PARTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades da frota sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 9/16, Proc. Adm. Nº 1144/2016**DADOTAÇÃO:**

**02.06.03.26.782.0010.2017.0000.3.3.90.39.19 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DE VEÍCULOS COM NOTA DE EMPENHO Nº
1853/2016**

VALOR: R\$ 3.623,50 (três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**DO PRAZO:** 04 (quatro) meses.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2016.

Chupinguaia - RO, 11 de novembro de 2016.
IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

CITAÇÃO

Processo nº 1416/2016

Ao Sr. **MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA**

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1416/2016, instaurada pela Portaria nº 62 de 03 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em data de 30 de Janeiro de 2013, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista o disposto no art. 228 e seguintes da Lei Complementar nº 02/2012, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 707/20216, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, venho **CITÁ-LO para interrogatório** a ser realizado no dia **06/12/2016**, às **14:00 horas**, referente os fatos constantes naquele processo, no qual Vossa Senhoria figura como Sindicado, acusado da denúncia ali constante, **devendo nesta oportunidade oferecer DEFESA PRÉVIA, na qual poderá arrolar testemunhas (máximo 3 com qualificação e endereço)**, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração, e **indicar as provas que pretender produzir**, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

As autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Procuradoria Geral do Município de Chupinguaia-RO, localizada no Paço Municipal, no horário de 7:00 hs às 13:00 hs.

Chupinguaia, 25 de novembro de 2016.
Raquel Lisboa Louback Vieira
Presidente

CITAÇÃO

Fica Citado os Senhores **JOÃO CARLOS HACK** e **ISAIAS MOREIRA**, as CITAÇÕES encontra-se na íntegra no links www.diariomunicipal.com.br/arom (AROM) maiores informações tel. 69-3346-1460 em dias úteis das 07h00minh às 13h00minh.

Chupinguaia-RO, 29 de Novembro de 2016.

Raquel Lisboa Louback Vieira
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO.
PODER EXECUTIVO
AVISO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITO NO CNPJ, SOB O Nº 63.762.041/0001-35, SITUADA A AVENIDA OLAVO PIRES, N.º 2129. AVISA QUE ENCONTRA-SE PUBLICADO, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE. NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DECRETO N.º 021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002. DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º, OS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, 5º BIMESTRE DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA PORTARIA N.º 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 24/11/2016 A 24/12/2016.

CORUMBIARA/RO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009 e 1175/2016. I – **OBJETO** – A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Peças e Óleo Lubrificante para manutenção nos Veículos e Maquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras de Rio Crespo - RO, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital. II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Dotação: 11.001.26.782.00.52.1071 – Convênio FITHA Recuperação de Estradas Vicinais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; III – AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 464/2016; IV – DATA DE ABERTURA:** 13 de Dezembro de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília). **V – LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelino Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO** - O valor de referência é de **R\$ 36.173,55 (trinta e seis mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através www.portaldecompraspublicas.com.br, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmr_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 28 de Novembro de 2016.
GIVANILTON SOARES DA SILVA – Diretor CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 4624/GLOBAL/2016. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2016**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA E CHAPÉU** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$. 79.356,27. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 15/12/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de novembro de 2016.
Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 5299/GLOBAL/2016. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2016**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN. Valor prévio total R\$. 48.931,63. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 14/12/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de novembro de 2016.

Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro

MUNICÍPIO PIMENTA BUENO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º. 88/2016

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº. 88/2016 – Tipo menor preço por item, cujo objeto e a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedora a empresa: **OPÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 10.592,84** (Dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Pimenta Bueno - RO, 28 de Novembro de 2016.

Jean Henrique G. Mendonça
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

MÊS DE OUTUBRO DE 2016
EXTRATO DO CONTRATO
N.050/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA-EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9043/2016 vol. I, II e III (SEMOSP/SEMPPLAN), oriundo do Convênio n.º 079/16/PJ/DER-RO. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de praça com pista de caminhada.. **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 331.950,01 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e umcentavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 3955 e 3956. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 25 de Novembro de 2016.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n. 6260/GAB/PMJP/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/RO/16

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 9044/16/SEMOSP. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio nº 100/DPCN/2015.** Objeto: **Contratação de empresa para construção de auditório na Escola Família Agrícola, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Valor Estimado: **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. Data de Abertura: **14 de dezembro de 2016.** Horário: **10:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISTA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE
NEGRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016/CPL/
PMMN

O Prefeito do Município de Monte Negro, Excelentíssimo Sr.º. JAIR MIOTTO JUNIOR, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº. 009/2016/CPL/PMMN, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº. 900/2016/SEMOSP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Recuperação de 25,90 km (vinte e cinco quilômetros e novecentos metros) de estradas vicinais na zona rural (LC-40) deste município Monte Negro/RO. CONVÊNIO N.º.011/2016/DER, com fulcro no art.43, inc.VI da Lei nº. 8666/93, em favor da empresa;

C. DA SILVA ANCIA EIRELI-ME, CNPJ:17.754.145/0001-80, com proposta no montante de **R\$ 53.133,07 (cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e sete centavos)**.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, art.3.º da Lei nº. 8666/93, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Monte Negro - RO, 24 de novembro de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065/2016/PMMN**TOMADA DE PREÇO N. 009/2016/PMMN/RO**
PROCESSO: nº. 900/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Jair Miotto Junior, e a empresa:

C. DA SILVA ANCIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.754.145/0001-80, com sede na Rua Ronilson Medeiros, 2507, setor 01, no Município de Monte Negro, Estado de RO, neste ato denominada de CONTRATADA representada pelo sócio-proprietário Clodoaldo da Silva Ancia, portador do RG nº. 333036165 SSP/SP e CPF nº. 265.208.958-73.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Recuperação de 13,70 km (Treze quilômetros e setenta metros) de estradas vicinais na zona rural deste município Monte Negro/RO. CONVÊNIO Nº.º. 083/16/PJ/DER-RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

C. DA SILVA ANCIA EIRELI - ME,
- CNPJ nº. 17.754.145/0001-80

Valor contratado: R\$ 53.133,07 (cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº.006/CPL/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SALA DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 813760/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, PROCESSO Nº 2627.1021615/2014, PROPOSTA Nº 054437/2014**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 873/SEMSAU/2016; valor Máximo da obra: **R\$ 286.965,12 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 24 de novembro de 2016.

JOSEMAR SIMORA
PRESIDENTE DA CPL
Port. Nº 247/GAB/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Extrato do Termo Aditivo de Contrato 128/2015:

Processo nº. 1920/2014;

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé;

Contratado: Deterra Terraplanagens LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa para execução de pavimentação asfáltica;

Prazo: 120 (cento e vinte) dias;

Data: 28/09/2016;

Assinam: Zenildo Pereira dos Santos;
Deterra Terraplanagens LTDA
Ceniro Gomes da Silva;
Almiro Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**AVISO DE LICITAÇÃO****REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/CPL/2016****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Peças Mecânicas para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Recursos Próprios, processo sob o nº. 1540/SEMED/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/11/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 07/12/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 644.977,07 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos setenta e sete reais e sete centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, sito à Av. São Paulo nº 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de Novembro de 2016.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO**Pregão Eletrônico nº. 052/2016.**

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **aquisição de um veículo 0km, ano modelo em linha com 07 (sete) lugares, para atender aos pacientes e seus acompanhantes em tratamento de hemodiálise ou demais pacientes que necessitem de atendimento especializado fora do município de Cerejeiras/RO. Recurso Convênio nº 074/PGE – 2016 e contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO. Valor estimado em R\$ 76.630,00 (setenta e três mil seiscentos e trinta reais)**. Processo Administrativo Nº. **3067/2016/SEMSAU**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 13/12/2016, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações nº1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 29 de Novembro de 2016.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com o plano de trabalho e as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do **Pregão na modalidade Eletrônico nº 056/2016** referente aos **Processos nº 867/2016** que tem como objetivo **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS**. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO**, os itens abaixo relacionados conforme edital em favor das licitantes: **PS COMÉRCIO DE DERIVADOS E PETRÓLEO LTDA**, item: 01 e 03, valor total de R\$ 1.084.839,34 (Um milhão, oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) e **SÃO VICENTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, item: 02 e 04, valor total de R\$ 70.749,98 (Setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Urupá-RO, 30 de Novembro de 2016.
Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente/CPL/MS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 041/2016. Processo Administrativo: 863/2016. Pregão Eletrônico: 051/2016, CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.745.729/0001-09. OBJETO: Aquisição de 09 (nove) pneus novos 275/80 R 22.5 Liso radial e 16 (dezesseis) pneus novos 275/80 R 22.5 borrachudo radial, VALOR: **R\$ 37.685,00** RECURSO: Convênio n. 032/2016/FITHA. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Sr. Jose Neri Correia Lira, pela Contratada. Data de Assinatura: 24/11/2016.

Urupá/RO, 24 de novembro de 2016.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO: 032/2016. Processo Administrativo: 585/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 21.817.418/0001-66, CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.093.163/0001-21. OBJETO: 2º Aditivo do Contrato n. 032/16 – Prorrogação de Prazo – aquisição de **01 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP MODELO S-10, ANO/MODELO 2016/2017**. RECURSO: Convênio: n. 083/PGE/2016 e **CONTRA PARTIDA PRÓPRIO**. Pregão Eletrônico n. 040/16. SIGNATÁRIOS: Valdeir Eloy da Silva, pelo Contratante e Frank Sield Sidney Bellan, pela Contratada. Data de Assinatura: 28/11/2016.

Urupá/RO, 28 de novembro de 2016.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-549/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 176/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FEIJÃO E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

· **EMPRESA: I. MEISSEN - ME**, vencedora dos itens **08 e 09 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais)**;

· **EMPRESA: MALFER E FREITA LTDA - ME**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 10.939,52 (Dez mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**;

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 23 de Novembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 046/CPL/2016**

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-497/SEMOSPA/2016**.

A empresa **J. MARANGONI COMÉRCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor total de R\$ 7.758,19 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos);

A empresa **RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA-EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor total de R\$ 69.286,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais);

A empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor total de R\$ 6.292,75 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);

A empresa **EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor total de R\$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/CPL/2016. Aquisição de Óleo lubrificante, pneus novos de 1ª linha, certificados pelo INMETRO e bateria 12 v x 100 ah selada, linha pesada, original, com garantia mínima de 1 (um) ano, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, através do Convenio nº 067/FITHA/2016**. Fica dispensada a certificação do INMETRO para os pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h, conforme Portaria nº 365/INMETRO/2015.

Vale do Paraíso - RO, 24 de Novembro de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Saúde **Processo 202/2016**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRÔNICO, formalizado por meio de REGISTRO DE PREÇO, visando o menor preço UNITÁRIO que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua **Osias de Oliveira nº 2601**, Centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site www.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a aquisição de medicamento. A abertura da sessão pública será no dia 15/12/2016, **horário: 12h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R\$ **3.161.166,97** (três milhões cento e sessenta e um mil cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

SANTA LUZIA D OESTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
PREGOEIRO

ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa contratada VM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 05.776.670/0001-18, localizada na Avenida Manaus, nº 3585 A, Bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura/RO, autorizada a iniciar os serviços de Construção de Galerias na zona rural, Objeto do Processo Administrativo nº 445/2016, Contrato 033/2016, Convenio 825667/2015, a iniciar os serviços a partir do recebimento desta, com prazo de execução de 120 dias corridos.

Santa Luzia D'Oeste, 28 de Novembro de 2016.

ARLINDO BARBOSA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PORT. 010/GP/2016

ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.754.249/0001-08, localizada na Avenida Nova Esperança, s/n, Teixeiraópolis/RO, autorizada a iniciar os serviços de Locação Mensal de Equipamentos Rodoviários, Objeto do Processo Administrativo nº 238/2016, Contrato 032/2016, Convenio 008/16/FITHA, com vigência de 30 dias a iniciar os serviços a partir do recebimento desta.

Santa Luzia D'Oeste, 30 de novembro de 2016.

ARLINDO BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ineditoriais

COMUNICAMOS QUE FOI EXTRAVIADA 02 NOTAS FISCAIS DE NÚMEROS 23 E 24, DO PRODUTOR RURAL **ALOISIO MARTENDAL**, CPF 389.847.509-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000 690031 Nº OCORRENCIA POLICIAL 34914/2016

COMUNICAMOS QUE FOI EXTRAVIADA NOTAS FISCAIS NÚMEROS 302,304,305,307,309,312,313,314,318,324,330,333,343,354,355,356,359,363,364,365,367, 368,377,383,389 DO PRODUTOR RURAL **ALEXANDRE MARTENDAL**, CPF 672.092.112-68 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000 000000012463003 Nº OCORRENCIA POLICIAL 34921/2016

JFG ENERGIA S.A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2014 e 2013, inclusive Parecer dos Auditores Independentes, merecendo destaque os seguintes fatos:

Atualmente, a atividade operacional da Companhia concentra-se na geração de energia elétrica, através da PCH Cachoeira, localizada no município de Vilhena, Estado de Rondônia, com capacidade instalada de 11,12 MW, cuja produção é totalmente vendida para a companhia "Centrais Elétricas de Rondônia – CERON" e opera conectada ao SIN – Sistema Interligado Nacional

A Diretoria.

JFG Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2	6
Títulos e valores mobiliários	62	48
Créditos a receber	4.998	841
Contas a receber de clientes	1.203	1.001
Outros ativos	24	20
	6.289	1.916
Não circulante		
Depósitos judiciais	120	122
Partes relacionadas	-	8.531
Empréstimos concedidos	12.151	12.251
Imobilizado	10.990	11.729
	23.261	32.633
Total do ativo	29.549	34.549
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	9	-
Tributos a recolher	688	677
Parcelamentos de tributos	267	267
Salários e encargos a pagar	99	108
Dividendos a pagar	3.938	2.096
	5.001	3.148
Não circulante		
Parcelamentos de tributos	711	977
	711	977
Patrimônio líquido		
Capital social	14.118	14.118
Reservas de lucros	2.443	10.020
Dividendos adicionais propostos	7.276	6.286
	23.837	30.424
Total do passivo e patrimônio líquido	29.549	34.549

JFG Energia S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais, exceto lucro básico e diluído por ação expresso em reais)

	2014	2013
Receita operacional líquida	12.791	11.800
Custo dos serviços prestados	(1.627)	(1.410)
Lucro bruto	11.164	10.390
Pessoal	(512)	(1.042)
Despesas gerais e administrativas	(197)	(349)
Outras receitas operacionais	158	190
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	10.426	9.189
Receitas financeiras	2	1
Despesas financeiras	(11)	(8)
Lucro antes dos impostos	10.604	9.182
Imposto de renda e contribuição social corrente	(392)	(360)
Lucro líquido do exercício	10.212	8.822
Quantidade de ações	14.118.000	14.118.000
Lucro básico e diluído por ação - R\$	0,72	0,63

JFG Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	10.212	8.822
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes dos exercícios	10.212	8.822

JFG Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos		
Saldos em 1º de janeiro de 2013	14.118	1.492	8.088	5.419	-	29.117
Aprovação dos dividendos adicionais do ano anterior	-	-	-	(5.419)	-	(5.419)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.822	8.822
Destinação proposta à Assembleia	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	440	-	-	(440)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.096)	(2.096)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	6.286	(6.286)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	14.118	1.932	8.088	6.286	-	30.424
Aprovação dos dividendos adicionais do ano anterior	-	-	-	(6.286)	-	(6.286)
Realização de reserva de lucro para distribuição de dividendos	-	-	(8.088)	-	8.088	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	(8.088)	(8.088)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.212	10.212
Destinação proposta à Assembleia	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	511	-	-	(511)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.425)	(2.425)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	7.276	(7.276)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	14.118	2.443	-	7.276	-	23.837

JFG Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.604	9.182
Ajuste de itens para conciliação do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		
Valor residual do ativo imobilizado baixado	24	-
Rendimentos de aplicação financeira	(2)	(1)
Depreciação	814	824
	11.440	10.005
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(202)	(137)
Tributos a recuperar	-	(10)
Depósitos judiciais	2	(74)
Partes relacionadas	(6.426)	(8.040)
Empréstimos concedidos	100	534
Outros ativos	(4.160)	(841)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	9	-
Tributos a recolher	43	(262)
Salários e encargos sociais	(9)	(17)
Parcelamento de tributos	(266)	(257)
Pagamento de IRPJ e CSLL	(424)	(96)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	107	805
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(99)	(23)
Títulos e valores mobiliários	(12)	(3)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(111)	(26)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	-	(778)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	(778)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(4)	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2	6
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(4)	1

NOTA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Em todos os períodos anteriores, incluindo o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2013 e 2014, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As presentes demonstrações financeiras são preparadas de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Desta forma a Companhia prepara suas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPCs, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

As Demonstrações Financeiras incluindo Notas explicativas e parecer dos auditores Ernst & Young Auditores Independentes S.S estão disponíveis na sede da Companhia.

Jadson Moura de Góes
Diretor-Superintendente

Jeferson Fonseca de Góes Filho
Diretor

Patricia Alves dos Santos
Contadora CRC/BA 016875/O-4

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Os empreendedores Theodomiro Mielke, inscrito no CPF: 125.224.227-15 e João Teodoro Mielke inscrito no CPF: 573.956.832-34, Localizado no Lote Rural 19 da Gleba 56, linha 610, km 11, município de Jaru – RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, A renovação de Licença de Operação – LO, para a atividade de piscicultura, em vossa propriedade, com Lâmina de água de 13,92 há.

JARU - RO, 24 de novembro de 2016.

CESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa RUFINO E AMARAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.246.743/0001-60, com sede no endereço. Av. Ayrton Senna nº 1708 setor 03 município de Buritis - RO Torna público que recebeu da SEMMACELT na data 28/11/2016 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0167/SEMMACELT, para atividade Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, com área construída de aproximadamente 142,00 m²